



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, 30 de Março de 2016 - Ano 18 - nº 624

SUMÁRIO

Decretos.....01

Editais.....03

Leis.....11

Portarias.....13

Administração Indireta.....14

Atos do Legislativo.....25

Final.....25

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 5.384,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.016

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item III (transposição) da Lei Municipal nº 3932, de 15 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição de recursos na importância de R\$ 1.560.612,20 (Hum milhão, quinhentos e sessenta mil, seiscentos e doze reais e vinte centavos), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

317.01.11.01.319094.0824400062502	- Manutenção Proteção Social Básica.....R\$ 2.000,00
329.01.11.01.339034.0824400062502	- Manutenção Proteção Social Básica.....R\$ 20.612,20
434.01.13.01.339039.2781300082008	- Manutenção dos Serviços de Esportes.....R\$ 115.000,00
603.01.15.02.319094.1030100102301	- Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 4.000,00
635.01.15.03.335039.1030200102301	- Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 1.234.000,00
648.01.15.03.339039.1030200102301	- Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 170.000,00
685.01.15.04.319013.1030500102305	- Manutenção da Vigilância Ambiental (CCZ).....R\$ 15.000,00

687.01.15.04.319113.1030500102305	- Manutenção da Vigilância Ambiental (CCZ).....R\$ 13.000,00
-----------------------------------	--

Art. 2º - A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

316.01.11.01.319016.0824400062502	- Manutenção Proteção Social Básica.....R\$ 2.000,00
334.01.11.01.339039.0824400062502	- Manutenção Proteção Social Básica.....R\$ 20.612,20
417.01.13.01.339039.2724300082008	- Manutenção dos Serviços de Esportes.....R\$ 15.000,00
423.01.13.01.319011.2781300082008	- Manutenção dos Serviços de Esportes.....R\$ 40.000,00
427.01.13.01.319113.2781300082008	- Manutenção dos Serviços de Esportes.....R\$ 40.000,00
430.01.13.01.339030.2781300082008	- Manutenção dos Serviços de Esportes.....R\$ 20.000,00
591.01.15.01.339039.1012200102301	- Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 170.000,00
602.01.15.02.319016.1030100102301	- Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 4.000,00
629.01.15.03.319011.1030200102301	- Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 1.234.000,00
683.01.15.04.319011.1030500102305	- Manutenção da Vigilância Ambiental (CCZ).....R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (17/02/2016).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS DOMENCIANO
Diretora do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 5.388,
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2.016

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º § 2º da Lei Municipal nº 3932, de 15 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.683.816,07 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezesseis reais e sete centavos), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

820.01.07.01.339093.0412300012001	- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$ 51,20
822.01.03.01.449051.1545100041001	- Gestão de Equip. Públicos de Infraestrutura.....R\$ 2.683.764,87

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- a) R\$ 2.683.764,87 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), com excesso de arrecadação, proveniente de recursos do Estado – Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania – FID;
- b) R\$ 51,20 (Cinquenta e um reais e vinte centavos), com excesso de arrecadação, proveniente de recursos da União – Ministério da Educação – Proinfância.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (29/02/2016).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS DOMENCIANO
Diretora do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 5.389,
DE 29 DE FEVEREIRO DE 2.016

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item III (transposição) da Lei Municipal nº 3932, de 15 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição de recursos na importância de R\$ 407.808,10 (Quatrocentos e sete mil, oitocentos e oito reais e dez centavos), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

254.01.10.01.339030.1648200012001	- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$ 500,00
257.01.10.01.339039.1648200012001	- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$ 9.112,00
823.01.03.01.449051.1545100041001	- Gestão de Equip. Públicos de Infraestrutura.....R\$ 298.196,10

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
Antonio Luiz Magalhães
- MTb 44.599

Diagramação e Montagem
Editora Unida Ltda Me

Tiragem: 240 exemplares

Número de páginas: 10.560

Custo por página: R\$ 0,18

Custo Total: R\$ 1.900,80

Circula nas Bancas Centrais e

Prefeitura Municipal, gratuitamente

824.01.07.01.329021.2884300000002
– Dívida Pública Interna
.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:
11.01.01.01.339034.0412200012001
– Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo
.....R\$ 9.612,00
50.01.03.01.449051.1545100041001
– Gestão de Equip. Públicos de Infraestrutura.....R\$ 298.196,10
132.01.07.01.469171.2884300000002
- Dívida Pública Interna
.....R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (29/02/2016).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS DOMENCIANO
Diretora do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 5.390, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2.016

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,
Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item III (transposição) da Lei Municipal nº 3932, de 15 de dezembro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição de recursos na importância de R\$ 283.000,00 (Duzentos e oitenta e três mil reais), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:
166.01.08.02.339039.1545200042004
– Manutenção da Infraestrutura do Município.....R\$ 33.000,00

635.01.15.03.335039.1030200102301
– Manutenção dos Serviços de Saúde
.....R\$ 250.000,00

Art. 2º - A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:
44.01.03.01.339039.0412100042004
- Manutenção da Infraestrutura do Município.....R\$ 10.000,00
151.01.08.01.339034.0412200042004
– Manutenção da Infraestrutura do Município.....R\$ 13.000,00
228.01.09.03.339030.1545200042004
- Manutenção da Infraestrutura do Município.....R\$ 10.000,00
629.01.15.03.319011.1030200102301
- Manutenção dos Serviços de Saúde
.....R\$ 250.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (29/02/2016).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS DOMENCIANO
Diretora do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 5.391, DE 16 DE MARÇO DE 2.016

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,
Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item III (transposição) da Lei Municipal nº 3932, de 15 de dezembro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição de recursos na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), objetivando o reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:
150.01.08.01.339030.0412200042004
– Manutenção da Infraestrutura do Município.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais da seguinte dotação do orçamento vigente:
151.01.08.01.339034.0412200042004
– Manutenção da Infraestrutura do Município.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dezesseis (16/03/2016).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS DOMENCIANO
Diretora do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 5.392, DE 16 DE MARÇO DE 2.016

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,
Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º § 2º da Lei Municipal nº 3932, de 15 de dezembro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 113.445,48 (cento e treze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:
825.01.13.01.339039.2781300082008
- Manutenção dos Serviços de Esportes.....R\$ 107.061,48
826.01.15.02.339039.1030100102302
- Manutenção das Equipes de Saúde da Família.....R\$ 6.384,00

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

608.01.15.02.339030.1030100102301
– Manutenção dos Serviços de Saúde
.....R\$ 6.384,00
788.01.13.01.319011.2781300082008
- Manutenção dos Serviços de Esportes.....R\$ 107.061,48

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dezesseis (16/03/2016).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS DOMENCIANO
Diretora do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 5.393, DE 16 DE MARÇO DE 2.016

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,
Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item II da Lei Municipal nº 3932, de 15 de dezembro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 32.423,41 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos), objetivando o reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:
786.01.11.01.449052.0824400062503
- Manutenção Proteção Social Especial.....R\$ 9.790,53
787.01.11.01.449052.0824400062505
– Manutenção do C R A S
.....R\$ 22.632,88

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:
334.01.11.01.339039.0824400062502
– Manutenção Proteção Social Básica.....R\$ 9.790,53

Publique-se.	A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, não tendo êxito na notificação, via correios, torna público o Auto de Imposição de Advertência nº009/2016 por infração ao disposto na cláusula 11.01.05 do Contrato 057/15, oriundo da Concorrência Pública 014/14. devidamente apurada no Processo Administrativo nº948/2016.	Contratada: Editora da Educação, Cultura e Eventos LTDA ME Objeto: Contratação de empresa jornalística para veicular em mídia impressa o informativo do Departamento de Educação da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, com o intuito de dar aos servidores, profissionais e munícipes maior publicidade sobre os atos e eventos oferecidos pelo Departamento de Educação. Valor: R\$ 2.040,00 Prazo: de 01/06/16 a 01/05/16 Assinatura: 26/02/16	Contrato nº.: 057/16 Contratada: Jose Roberto Pagani Cruz - Me Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros. PR 005/16 Valor: R\$ 510.302,40 Prazo: de 21/03/16 a 31/10/16
Proc. 25/16 – Mauro de Paiva Arede Rua Puréus nº 840– São João da Boa Vista – SP Em 17/03/2016 lavrado A.I. nº12784/AD. Publique-se.	Proc. 26/16 – Antonia Rodrigues de Lima Rua João Pessoa nº 445– São João da Boa Vista – SP Em 15/03/2016 lavrado A.I. nº12783/AL. Publique-se.	Contrato nº.: 047/16 Contratada: CSC - Construtora Siqueira Cardoso Objeto: Contratação de empresa especializada para substituição de luminárias de diversas ruas do Município. CO 004/15 Valor: R\$ 1.255.827,79 Prazo: de 16/03/16 a 15/04/17	Contrato nº.: 060/16 Contratada: Associação dos Produtores de São João da Boa Vista e Região - APROSA Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural. CH 001/16 Valor: R\$ 504.854,00 Prazo: de 22/03/16 a 21/03/17
Proc. 27/16 – Nilo Cavalari Rua Salomão Elias nº 210– São João da Boa Vista – SP Em 23/03/2016 lavrado A.I. nº12787/AL. Publique-se.	Proc. 28/16 – Francisco Tadeu Bargas Rua Safira nº 127– São João da Boa Vista – SP Em 23/03/2016 lavrado A.I. nº12786/AL. Publique-se.	Contrato nº.: 050/16 Contratada: Construtora Scala Guaçu LTDA Objeto: Fornecimento de Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e Emulsão Asfáltica. PR 004/16 Valor: R\$ 780.000,00 Prazo: de 10/03/16 a 09/03/17	Contrato nº.: 064/16 Contratada: JBS S/A Objeto: Aquisição de carnes diversas. PR 014/16 Valor: R\$ 197.100,00 Prazo: de 30/03/16 a 30/11/16
Proc. 29/16 – Alexssandra Vanessa Alves Sabino Rua Mario Budri nº 250– São João da Boa Vista – SP Em 18/03/2016 lavrado A.I. nº12785/AL. Publique-se.	Proc. 28/16 – Francisco Tadeu Bargas Rua Safira nº 127– São João da Boa Vista – SP Em 23/03/2016 lavrado A.I. nº12786/AL. Publique-se.	Contrato nº.: 051/16 Contratada: CBB Industria e Com. de Asfaltos e Engenharia LTDA Objeto: Fornecimento de Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e Emulsão Asfáltica. PR 004/16 Valor: R\$ 99.000,00 Prazo: de 10/03/16 a 09/03/17	Contrato nº.: 065/16 Contratada: Spoljaric Comercial do Brasil Eireli Me Objeto: aquisição de carnes diversas. PR 014/16 Valor: R\$ 239.4000,00 Prazo: de 28/03/16 a 30/11/16
Proc. 280/15 – Eufusa Geral de Eletrofusão Ltda. Rua Julio Michelazzo ° 501– São João da Boa Vista – SP Em 21/03/2016 encaminhado para inclusão em Dívida Ativa. Publique-se.	Proc. 28/16 – Francisco Tadeu Bargas Rua Safira nº 127– São João da Boa Vista – SP Em 23/03/2016 lavrado A.I. nº12786/AL. Publique-se.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS Extrato de Contrato Contrato nº.: 040/16 Contratada: Centro de atenção à aprendizagem e ao comportamento infantil - CASULO Objeto: Contratação de empresa visando o atendimento especializado aos alunos da rede municipal de ensino com transtorno de aprendizagem específicos. PAD 228/15 Valor: R\$ 150.574,92 Prazo: de 01/03/16 a 31/12/16	Contrato nº.: 178/15 TA 01/16 Contratada: Almeida da Silva Obras e Fundações Ltda Me Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº. 178/15, referente a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de reforma de sepulturas - CV 013/15. Aditamento: prazo, quantidade e valor Valor: R\$ 16.822,89 Prazo: de 05/12/16 a 10/04/16 Assinatura: 29/02/16
Proc. 292/15 – João Batista Osório Rua Humberto David ° 356– São João da Boa Vista – SP Em 21/03/2016 encaminhado para inclusão em Dívida Ativa. Publique-se.	Proc. 29/16 – Alexssandra Vanessa Alves Sabino Rua Mario Budri nº 250– São João da Boa Vista – SP Em 18/03/2016 lavrado A.I. nº12785/AL. Publique-se.	Contrato nº.: 052/16 Contratada: F. G. JUNIOR & CIA LTDA Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. PR 006/16 Valor: R\$ 2.427,30 Prazo: de 18/03/16 a 17/03/17	Contrato nº.: 058/15 TA 01/16 Contratada: Marques & Marques Construtora Ltda Me Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato nº. 058/15, referente a contratação de empresa para prestar serviços de construção de uma piscina semi olímpica no Centro de Integração Comunitária. Aditamento: prazo, serviços e valor Valor: R\$ 65.105,41 Prazo: de 26/09/15 a 08/06/16 Assinatura: 29/02/16
ARQUIVAMENTO DE PROCESSO SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 24 de março de 2016.	Proc. 292/15 – João Batista Osório Rua Humberto David ° 356– São João da Boa Vista – SP Em 21/03/2016 encaminhado para inclusão em Dívida Ativa. Publique-se.	Contrato nº.: 053/16 Contratada: Contigo Comercio de Alimentos Ltda Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. PR 006/16 Valor: R\$ 2.628,88 Prazo: de 18/03/16 a 17/03/17	Contrato nº.: 059/15 TA 01/16 Contratada: JBS S/A Objeto: Aquisição de carnes diversas. PR 014/16 Valor: R\$ 197.100,00 Prazo: de 30/03/16 a 30/11/16
Andréa Márcia Silva Palhares Coordenadora Centro de Controle de Zoonoses	Proc. 29/16 – Alexssandra Vanessa Alves Sabino Rua Mario Budri nº 250– São João da Boa Vista – SP Em 18/03/2016 lavrado A.I. nº12785/AL. Publique-se.	Contrato nº.: 041/16 Contratada: Construtora V.W.F. LTDA EPP Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de blocos de sepulturas com duas unidades - CV 001/16. Valor: R\$ 40.786,20 Prazo: de 10/03/16 a 06/09/16	Contrato nº.: 066/16 Contratada: JBS S/A Objeto: Aquisição de carnes diversas. PR 014/16 Valor: R\$ 239.4000,00 Prazo: de 28/03/16 a 30/11/16
-EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	Proc. 29/16 – Alexssandra Vanessa Alves Sabino Rua Mario Budri nº 250– São João da Boa Vista – SP Em 18/03/2016 lavrado A.I. nº12785/AL. Publique-se.	Contrato nº.: 042/16 Contratada: Machado & Tujeira Ltda Me Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, manutenção, replantio e reflorestamento. PR 124/15 Valor: R\$ 137.160,00 Prazo: de 01/03/16 a 28/02/17 Assinatura: 15/03/16	Contrato nº.: 071/14 TA 03/16 Contratada: IB Instituto Biosaúde Objeto: 3º termo aditivo ao Contrato nº. 071/14, referente ao Gerenciamento, operacionalização e
Notificada: CONSTRUCTO ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA ME/ CNPJ. 01.417.133/0001-20 (ENDEREÇO INCERTO)	Proc. 29/16 – Alexssandra Vanessa Alves Sabino Rua Mario Budri nº 250– São João da Boa Vista – SP Em 18/03/2016 lavrado A.I. nº12785/AL. Publique-se.	Contrato nº.: 046/16	

execução pela CONTRATADA, de atividades e serviços de saúde na Estratégia Saúde da Família/Atenção Básica, em conformidade com seus Anexos Técnicos que são parte integrante e indissociáveis do instrumento de convocação pública para seleção de organizações sociais.

Aditamento: quantitativo do objeto e valor

Valor: R\$ 84.343,10

Assinatura: 16/03/16

Contrato nº.: 057/15 - Rescisão

Contratada: Constracto Engenharia e Incorporação Ltda Me.

Objeto: Rescisão ao Contrato 057/15, referente à contratação de empresa para prestar serviços de reforma da piscina olímpica do Centro de Integração Comunitária.

Assinatura: 17/03/16

Contrato nº.: 055/15 TA 01/16

Contratada: Marques & Marques Construtora Ltda Me

Objeto: 1º termo aditivo ao Contrato 055/15, referente à contratação de empresa especializada para construção de uma Creche no Parque dos Resedás.

Aditamento: prazo

Prazo: de 10/03/16 a 18/07/16

Contrato nº.: 018/14 TA 02/16

Contratada: Construbrass Construtora Ltda Epp

Objeto: 2º termo aditivo ao Contrato 018/14, referente a prestação de serviços de limpeza, manutenção, replantio e reflorestamento de áreas verdes, áreas de preservação e outras a serem determinadas pelo Depto. Meio Ambiente.

Aditamento: prazo e valor

Valor: R\$ 194.287,80

Prazo: de 07/03/16 a 06/03/17

Assinatura: 29/03/16

Ata de Registro de Preços nº.: 031/15 TA 01/16

Detentora: Auto Posto Nova São João Ltda

Objeto: 1º Termo aditivo à Ata de Registro nº. 031/15, referente ao fornecimento de etanol comum

Aditamento: Reequilíbrio

Valores reequilibrados:

- A partir de 27/10/15 – R\$ 2,280 por litro
- A partir de 09/11/15 - R\$ 2,47 por litro
- A partir de 21/01/16 – R\$ 2,49 por litro

Ata de Registro de Preços nº.: 005/16

Detentora: ROSICLER CIRÚRGICA LTDA EPP

Objeto: registro de preços para aquisição de material de laboratório, hospitalar e de enfermagem – PR 009/16

Prazo: de 31/03/16 a 30/03/17

Assinatura: 28/03/16

Itens Registrados

Item 001

Descrição: abaixador de língua de madeira embalado em pacote

individual com 100 unidades com dados de identificação e procedimento.

Quantidade estimada: 100.000

Unidade: UN

Valor Unitário: 0,0460

Marca: Estilo

Item 007

Descrição: algodão hidrófilo 500 grs. fibras branqueadas através de tratamento com substâncias alcalinas, lavadas e cartadas mecanicamente, comercializado na forma de rolo de acordo com a nbr 14635. o produto deve:

- ser uniforme e livre de impurezas, manchas ou qualquer outro defeito.
- apresentar massa / unidade conforme indicado na embalagem.
- estar livre de alveante óptico;
- apresentar ph no intervalo entre 5,0 e 8,0
- ser atóxico e apirogênico;
- apresentar hidrofiliidade menor que 30 segundos;
- deve apresentar grau de alvura superior a 70%.

Quantidade estimada: 600

Unidade: RL

Valor Unitário: 9,9690

Marca: Medi House

Item 008

Descrição: cateter intravenoso descartável nº 18 periférico confeccionado em poliuretano, com dispositivo de segurança de acordo com a norma nr 32 apirogênico, uso único, estéril à óxido de etileno.

Quantidade estimada: 2000

Unidade: UN

Valor Unitário: 2,41

Marca: Polymed

Item 009

Descrição: cateter intravenoso descartável nº 20 periférico confeccionado em poliuretano, com dispositivo de segurança de acordo com a norma nr 32 apirogênico, uso único, estéril à óxido de etileno.

Quantidade estimada: 2000

Unidade: UN

Valor Unitário: 2,41

Marca: Polymed

Item 010

Descrição: cateter intravenoso descartável nº 22 periférico confeccionado em poliuretano, com dispositivo de segurança de acordo com a norma nr 32 apirogênico, uso único, estéril à óxido de etileno.

Quantidade estimada: 10.000

Unidade: UN

Valor Unitário: 2,41

Marca: Polymed

Item 011

Descrição: cateter intravenoso descartável nº 24 periférico confeccionado em poliuretano, com dispositivo de segurança de acordo com a norma nr 32 apirogênico, uso único, estéril à óxido de etileno.

Quantidade estimada: 20.000

Unidade: UN

Valor Unitário: 2,4490

Marca: Polymed

Item 015

Descrição: equipo para administração de soluções enterais por gravidade; permite administrar soluções enterais, com variação de composição, volume e características, mantendo o sistema fechado. composto com ponta perfurante anatônica com protetor para ajuste preciso em todas as bolsas/ frascos, câmara flexível cristal, tubo extensor de pvc atóxico de coloração azul translúcida de 150 cm para identificação de infusão enteral e adaptador escalonado para sonda com protetor. pode variar em sua composição contendo entrada de ar com filtro hidrófobo bacteriológico, tubo extensor azul translúcido de 200 cm.

Quantidade estimada: 10.000

Unidade: UN

Valor Unitário: 1,39

Marca: Descarpack

Item 016

Descrição: frasco para alimentação enteral 300ml.

Quantidade estimada: 20.000

Unidade: UN

Valor Unitário: 0,8390

Marca: Nutrimed

Item 017

Descrição: luva de látex para procedimentos grande, boa sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, talcada ou lubrificada, embalagem externa com dados de identificação e procedência. (apresentar amostra). validade mínima de 12 meses.

Quantidade estimada: 100.000

Unidade: UN

Valor Unitário: 0,2290

Marca: Medix

Item 018

Descrição: luva de látex para procedimentos média, boa sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, talcada ou lubrificada, embalagem externa com dados de identificação e procedência. (apresentar amostra). validade mínima de 12 meses.

Quantidade estimada: 150.000

Unidade: UN

Valor Unitário: 0,2290

Marca: Medix

Item 019

Descrição: luva de látex para procedimentos pequena, boa sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, talcada ou lubrificada, embalagem externa com dados de identificação e procedência. (apresentar amostra). validade mínima de 12 meses.

Quantidade estimada: 200.000

Unidade: UN

Valor Unitário: 0,2290

Marca: Medix

Item 020

Descrição: luva de látex para procedimentos pequena/pequena,

boa sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, talcada ou lubrificada, embalagem externa com dados de identificação e procedência. (apresentar amostra). validade mínima de 12 meses.

Quantidade estimada: 100.000

Unidade: UN

Valor Unitário: 0,2290

Marca: Medix

Item 021

Descrição: scalp nº 19 com ponta microlance, bisel trifacetado e afiado, asas flexíveis, com dispositivo de encaixe, conector luer lock, com dispositivo de segurança de acordo com a norma nr 32, embalados em papel grau cirúrgico com dados de identificação e procedência na embalagem validade mínima de 12 meses.

Quantidade estimada: 5.000

Unidade: UN

Valor Unitário: 0,5690

Marca: Vitagold

Item 022

Descrição: scalp nº 21 com ponta microlance, bisel trifacetado e afiado, asas flexíveis, com dispositivo de encaixe, conector luer lock, com dispositivo de segurança de acordo com a norma nr 32, embalados em papel grau cirúrgico com dados de identificação e procedência na embalagem validade mínima de 12 meses.

Quantidade estimada: 20.000

Unidade: UN

Valor Unitário: 0,5690

Marca: Vitagold

Item 023

Descrição: scalp nº 23 com ponta microlance, bisel trifacetado e afiado, asas flexíveis, com dispositivo de encaixe, conector luer lock, com dispositivo de segurança de acordo com a norma nr 32, embalados em papel grau cirúrgico com dados de identificação e procedência na embalagem validade mínima de 12 meses.

Quantidade estimada: 20.000

Unidade: UN

Valor Unitário: 0,5690

Marca: Vitagold

Item 024

Descrição: scalp nº 25 com ponta microlance, bisel trifacetado e afiado, asas flexíveis, com dispositivo de encaixe, conector luer lock, com dispositivo de segurança de acordo com a norma nr 32, embalados em papel grau cirúrgico com dados de identificação e procedência na embalagem validade mínima de 12 meses.

Quantidade estimada: 5.000

Unidade: UN

Valor Unitário: 0,5690

Marca: Vitagold

Item 025

Descrição: seringa descartável de 03 cc, esteril,atoxico, apirogenico com embulo de borracha, com bico luer lock de 1ª linha, com

dispositivo de segurança de acordo com a nr 32 com dados de identificação e procedência.

Quantidade estimada: 50.000.

Unidade: UN

Valor Unitário: 0,31

Marca: Descarpack

Ata de Registro de Preços

nº.: 006/16

Detentora: Matermed Comercial de Artigos Médicos Ltda

Objeto: registro de preços para aquisição de material de laboratório, hospitalar e de enfermagem – PR 009/16

Prazo: de 31/03/16 a 30/03/17

Assinatura: 24/03/16

Itens Registrados:

Item 002

Descrição: agulha descartável 13 x 4,5 de 1ª linha. embalagem: cx. com 100 unidades. validade mínima de 36 meses.

Quantidade estimada: 5.000

Unidade: UN

Valor Unitário: 0,07

Marca: Injex

Item 003

Descrição: agulha descartável 25 x 07 de 1ª linha. embalagem: cx. com 100 unidades. validade mínima de 36 meses.

Quantidade estimada: 80.000

Unidade: UN

Valor Unitário: 0,06

Marca: Injex

Item 004

Descrição: agulha descartável 25 x 08 de 1ª linha. embalagem: cx. com 100 unidades. validade mínima de 36 meses.

Quantidade estimada: 80.000

Unidade: UN

Valor Unitário: 0,06

Marca: Injex

Item 006

descrição: agulha descartável 30 x 07 de 1ª linha. embalagem: cx. com 100 unidades. validade mínima de 36 meses.

Quantidade estimada: 80.000

Unidade: UN

Valor Unitário: 0,06

Marca: Injex

Item 026

Descrição: seringa descartável de 05 cc, esteril,atoxico, apirogenico com embulo de borracha, com bico luer lock de 1ª linha, com dispositivo de segurança de acordo com a nr 32 com dados de identificação e procedência.

Quantidade estimada: 80.000

Unidade: UN

Valor Unitário: 0,34

Marca: Advantive

Item 027

descrição: seringa descartável de 10 cc, esteril,atoxico, apirogenico com embulo de borracha, com bico luer lock de 1ª linha, com dispositivo de segurança de acordo com a nr 32 com dados de identificação e procedência.

Quantidade estimada: 50.000

Unidade: UN

Valor Unitário: 0,46

Marca: Advantive

Item 028

Descrição: seringa descartável de 20 cc, esteril,atoxico, apirogenico com embulo de borracha, com bico luer lock de 1ª linha, com dispositivo de segurança de acordo com a nr 32 com dados de identificação e procedência.

Quantidade estimada: 50.000

Unidade: UN

Valor Unitário: 1,00

Marca: Advantive

Ata de Registro de Preços

nº.: 007/16

Detentora: Na Ativa Comercial Ltda

Objeto: registro de preços para aquisição de óleos lubrificantes – PE 001/16

Prazo: de 31/03/16 a 30/03/17

Assinatura: 24/03/16

Itens Registrados

Item 001

Descrição: óleo lubrificante mineral, tipo atf - transmissões automáticas, recomendado para aplicação em direção hidráulica, em sistema hidráulico - resolução conama nº 362/05, balde com 20 litros.

Quantidade estimada: 30

Unidade: BL

Valor Unitário: 136,00

Marca: Lubrimotor’s/ATF

Item 002

Descrição: óleo hidráulico 68 - com alto desempenho, índice de viscosidade igual ou superior a 100 e baixo ponto de fluidez, desenvolvido especialmente para o sistema que operem em condições severas de pressão e grandes variações de temperaturas - iso 68, indicado para máquinas e equipamentos agrícolas; contendo aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem e antioxidante - resolução conama nº 362/05, balde com 20 litros.

Quantidade estimada: 60

Unidade: BL

Valor Unitário: 106,50

Marca: Incol/Hidráulico 68

Item 003

Descrição: óleo de transmissão, para freio em banho óleo e caixa de velocidade, sae 10w30, classificação api gl4. balde com 20 litros.

Quantidade estimada: 20

Unidade: BL

Valor Unitário: 137,00

Marca: Lubrimotor’s/10W30

Item 004

Descrição: óleo lubrificante para motores diesel, com estabilidade térmica, com grau de viscosidade sae 15w40, api ch-4/cg-4/cf-4, acea e5/e3, densidade @ 15°C kg/l (astm d 4052) / 0,888, viscosidade dinâmica (astm d-5293) @ -20°C mpa s / 6750, viscosidade cinemática @ 40°C, mm2/s (astm d-445) / 105,4, viscosidade cinemática @ 100°C,

mm2/s (astm d-445) / 14,3, índice de viscosidade (astm d-2270) / 139, ponto de inflamação °c (astm d-92) / 233, ponto de fluxo °c (astm d-97) / -33, tbn mg koh/g (astm d-2896) / 11,5, tbn mg koh/g (astm d-4739) / 11,2, cinzas sulfatadas % (astm d 874) / 1,59; balde com 20 litros.

Quantidade estimada: 80

Unidade: BL

Valor Unitário: 147,00

Marca: Incol/15W40 API CH4

Item 005

Descrição: óleo lubrificante para transmissão sae 85w140, contendo aditivo ep classificação api- gls, também atendendo especificação mil-l2105 d - resolução conama nº 362/05, balde com 20 litros.

Quantidade estimada: 20

Unidade: BL

Valor Unitário: 168,50

Marca: Incol/85W40

Item 006

Descrição: óleo lubrificante sae 30 - para motores diesel operando em condições de serviço pesado. atende a classificação api cf. para aplicações diversas, tais como transmissões, comandos finais, caixas de engrenagens e acionamentos por corrente, atende classificação allison c-4. balde com 20 litros.

Quantidade estimada: 15

Unidade: BL

Valor Unitário: 139,50

Marca: Incol/30API TC

Item 007

Descrição: óleo lubrificante sae 90 universal, indicado para engrenagens automotivas, com propriedade de extrema pressão (ep). atende aos requisitos da classificação api gl-4. recomendado para diversos tipos de transmissões manuais automotivas, juntas universais e engrenagens, conforme especificações dos fabricantes. apresenta boa capacidade de carga, propicia proteção contra o desgaste e tem estabilidade à oxidação, além de contar com características antiespumante, antiferrugem e anticorrosivas - resolução conama nº 362/05, balde com 20 litros.

Quantidade estimada: 20

Unidade: BL

Valor Unitário: 137,00

Marca: Incol/SAE 90

São João da Boa Vista, 31 de Março de 2016.

Douglas da Silva Vitielli - Chefe do Setor de Compras, Licitações e Contratos

Luiz Carlos Sartori - Diretor do Depto. de Administração

**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/16
PROCESSO DMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 034/16
EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º. 001**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista torna pública a RETIFICAÇÃO do edital do

Chamamento Público 002/16, conforme abaixo:

1) Considerando o Despacho 236/16 do Diretor do Departamento de Administração, fica designado:

DATA DO ENCERRAMENTO DE PROTOCOLO DE ENVELOPES: 28/04/2016, até às 13h30min.

LOCAL DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Setor de Licitações e Contratos – Av. Dr. Durval Nicolau, n.º 125 – Jd. Priscila - São João da Boa Vista/SP.

DATA DA ABERTURA: 28/04/2016, às 14h00min.

LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Reuniões do Setor de Licitações e Contratos – Av. Dr. Durval Nicolau, n.º 125 – Jd. Priscila - São João da Boa Vista/SP.

2) Onde se lê:

2.1.1.1 – Caso a entidade ainda não esteja qualificada como Organização Social no Município de São João da Boa Vista, para fins de participação neste certame, deverá requerer sua qualificação, até 22/03/16, por meio de protocolo próprio, nos termos da Lei Municipal nº 3.442 de 26 de novembro de 2.013 e do Decreto Municipal nº 5.380 de 10 de fevereiro de 2.016.

2.1.1.2 – As Organizações Sociais já qualificadas, cujo Certificado de Qualificação tenha sido expedido a mais de 12 (doze) meses da data limite para a apresentação das propostas, deverá requerer sua convalidação, mediante a apresentação de documentos que comprovem a manutenção dos requisitos de qualificação estabelecidos na Lei nº 3.442/13 e no Decreto Municipal nº 5.380/16 no prazo acima estipulado.

Leia-se:

2.1.1.1 – Caso a entidade ainda não esteja qualificada como Organização Social no Município de São João da Boa Vista, para fins de participação neste certame, deverá requerer sua qualificação, até 08/04/2016, por meio de protocolo próprio, nos termos da Lei Municipal nº 3.442 de 26 de novembro de 2.013 e do Decreto Municipal nº 5.380 de 10 de fevereiro de 2.016.

2.1.1.2 – As Organizações Sociais já qualificadas, cujo Certificado de Qualificação tenha sido expedido a mais de 12 (doze) meses da data limite para a apresentação das propostas, deverá requerer sua convalidação, mediante a apresentação de documentos que comprovem a manutenção dos requisitos de qualificação estabelecidos na Lei nº 3.442/13 e no Decreto Municipal nº 5.380/16 no prazo acima estipulado.

3) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital.

São João da Boa Vista, 29 de março de 2016.

DOUGLAS DA SILVA VITIELLI
LUIZ CARLOS SARTORI
Chefe do Setor de Compras, Licitações e Contratos
Diretor do Departamento de Administração

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista				
Departamento de Finanças Setor de Fiscalização de Tributos				
Atos do Mobiliário no Período de: 01/03/16 a 29/03/16				
Referente a: 10 ISENÇÃO -PESSOA JURÍDICA				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
2380-2016	PERES DIESEL VEÍCULOS S/A	AV. JOÃO BATISTA DE ALMEIDA BARBOSA, 60,-JARDIM RECREIO	17/03/2016	Deferido.
2427-2016	SENAC SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	RUA SÃO JOÃO, 204,-CENTRO	28/03/2016	Deferido.
Referente a: 17 RECURSOS				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
6227-2006	S G M PROJETOS CONSTRUÇÕES LTDA	AVENIDA DR. OSCAR PIRAJA MARTINS, 788-SANTO ANDRE	17/03/2016	Deferido.
8503-2015	BENINI ENGENHARIA LTDA	RUA LEONCIO MACIEL DE GODOY,38-1º MAIO	28/03/2016	Deferido.
2562-2016	BENINI ENGENHARIA LTDA	RUA LEONCIO MACIEL DE GODOY,38-1º MAIO	23/03/2016	Deferido.
Referente a: 23 ALVARÁ PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM LOCAIS PÚBLICOS				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
7133-2015	RENATO TAUIL DE SOUSA ME	RUA JULIA PERES APARECIDO,379-VILA VALENTIM	01/03/2016	Deferido.
Referente a: 25 ABERTURA DE FIRMA-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
140-2015	TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A	AV. BRASILIA,1885-VL. ZANETTI	23/03/2016	Deferido.
1107-2015	VIA VAREJO S/A	RUA ADEMAR DE BARROS,58-CENTRO	21/03/2016	Deferido.
6787-2015	ALEXANDRE DANILO CHICONI MEI	RUA CARLOS COELHO FILHO, 116,-VILA N S DE FATIMA	07/03/2016	Deferido.
8516-2015	ANA LAURA MORETTO NEGREIROS MEI	RUA SAO JOAO,413 SALA 1-CENTRO	03/03/2016	Deferido.
8821-2015	LUCIA HELENA BRAGANHOLE ME	MONSENHOR JOAO RAMALHO,812-VILA BRASIL	17/03/2016	Deferido.
8933-2015	ZALIKE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP	AV DOS TRABALHADORES,900- BLOCO D E E-DISTRITO INDUSTRIAL	03/03/2016	Deferido.
8976-2015	COMPANHIA BRASILIANA DE ENERGIA	EST VELHA SJ A VARGEM GRANDE DO SUL,KM 14-JARDIM DEL PLATA	10/03/2016	Deferido.
9393-2015	APARECIDO REINALDO JERONIMO MEI	RUA ENIO GONÇALVES MAYRENE,121-JD DAS AMOREIRAS	03/03/2016	Deferido.
794-2016	CONGREGAÇÃO DO SANTISSIMO REDENTOR	RUA TOPÁZIO, 26,-VILA GOMES	07/03/2016	Deferido.
985-2016	DAVID FRANCISCO GONÇALVES MEI	R JOSÉ CHIRLEU MOURÃO 425,-JD STA CLARA	01/03/2016	Deferido.
1063-2016	SUZILENE VIDAL DE OLIVEIRA MEI	RUA SÃO JOÃO,233-CENTRO	10/03/2016	Deferido.
1149-2016	RESTAURANTE TODERO & TEN CATEN LTDA	PRAÇA DR BOA VISTA,2258-1º ETRELA 4-CENTRO	10/03/2016	Deferido.
1475-2016	LUANDES CRISTIANO BRUNELLI MEI	AV. DR. DURVAL NICOLAU, 1251,-parque jequitabas		
116 Deferido.	1275-2016 CAMILA DE ANDRADE NOGUEIRA MOLLO	PRUDENTE DE MORAES,49-CENTRO		01/03/2016
116 Deferido.	1286-2016 MADRUGA & LUZ SALÃO DE BELEZA LTDA ME	av. dr. durval nicolau, 1251,-parque jequitabas		02/03/2016
116 Deferido.	1289-2016 BALANÇAS SAO JOAO LTDA ME	RUA JULIO MICHELAZZO,450-VILA NOSSA SRA DE FATIMA		01/03/2016
116 Deferido.	1296-2016 PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA FEDERAL	RUA GETULIO VARGAS,21-CENTRO		01/03/2016
116 Deferido.	1297-2016 KATIA CRISTINA DA SILVA MEI	RUA JOAQUIM GOULARDINS,159-JARDIM SANTO ANDRE		10/03/2016
116 Deferido.	1324-2016 LUIS ANTONIO CARNEIRO DE CARVALHO MEI	RUA JOSE AGUIAR,95-SAO LAZARO		02/03/2016
116 Deferido.	1332-2016 ESTEVES & PEREIRA COMERCIO DE PEÇAS LTDA ME	RUA JOSE TEODORO DE FARIA,154-JD SÃO DOMINGOS		01/03/2016
116 Deferido.	1336-2016 LUIZ FERNANDO GODOY SILVA ME	RUA MIGUEL VALENTIM,217-VL VALENTIM		03/03/2016
116 Deferido.	1342-2016 DANIEL BENTO FERREIRA MEI	RUA AFONSO FINAZZI,115-RECANTO JAGUARI		03/03/2016
116 Deferido.	1511-2016 NEW TIME LEGALIZAÇÃO E ADMINISTRATIVO LTDA	R ANTONIO CELEGUINI 621, JD ALMEIDA		21/03/2016
116 Deferido.	1665-2016 HASABA I,PORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA	RUA PAULO DA SILVEIRA,53-JARDIM LEONOR		10/03/2016
116 Deferido.	1724-2016 JULIANA BETITO GRILLO RAYMUNDO MEI	RUA LINCOLN BUDRI,50-JD EUCALIPTOS		08/03/2016
116 Deferido.	1878-2016 JEAN ROBERTO DO NASCIMENTO FERNANDES	Rua Padre Josue, 647,APTO 23-SÃO LAZARO		14/03/2016
116 Deferido.	1896-2016 EDSON VERNE MEI	DR. BEZERRA DE MENEZES,360-VILA FLEMING		14/03/2016
116 Deferido.	1908-2016 REGIS AUGUSTO CORREA PASCOINI MEI	general osorio,268 sala 1-São Lazaro		07/03/2016
116 Deferido.	2051-2016 LUIDI ROSI GONCALVES MARTINS MEI	R DOM SEBASTIÃO LEME 56,-JD BELA VISTA		14/03/2016
116 Deferido.	2088-2016 CB M SERVIÇOSADMINISTRATIVOS LTDA ME	RUA ADEMIR FELISBERTO DOS REIS 258- PQ COL. DA MANTIQUEIRA		14/03/2016
116 Deferido.	2089-2016 OLGA ANDRADE SPLETSTOSER MEI	R PRUDENTE DE MORAES 631,-CENTRO		14/03/2016
116 Deferido.	2098-2016 ANTONIO CARLOS BERTONCELLI JUNIOR MEI	rua vicente farias, 150,-jardim do trevo		17/03/2016
116 Deferido.	2203-2016 UEST JULIANA CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO	RUA ROMELU NHOLA, 453,SALA A-PARQUE COLINAS MANTIQUEIRA		17/03/2016
116 Deferido.	2240-2016 TECNOLOGIA BANCARIA S/A	AV. BRASILIA,1950-VL. ZANETTI		23/03/2016
116 Deferido.	2263-2016 LUCIANO DE VASCONCELOS SANCHES ME	RUA CRISTIANO OSORIO,267- FUNDOS SÃO LAZARO		23/03/2016
116 Deferido.	2270-2016 GABRIELA MUCINI JULIANA MEI	RUA ROMELU NHOLA,453-PQ COLINAS DA MANTIQUEIRA		21/03/2016
116 Deferido.	2278-2016 DIEGO MAURE BRBOSA MEI	RUA JOÃO CORREA ALVARENGA,65-JD NOVA REPUBLICA IV		23/03/2016
116 Deferido.	2293-2016 RAFAEL FRANCISCO SANTANA MEI	RUA ADEMARO A NOGUEIRA, 272 JD SÃO PAULO		15/03/2016
116 Deferido.	2347-2016 LARYSSA HELENA MEIRELES FLORIANO MEI	RUA JOÃO ROCHA,247, SALA A -JD NOVA REPUBLICA		17/03/2016
116 Deferido.	2348-2016 DANIELA LINO RODRIGUES MEI	RUA MONSENHOR JOÃO RAMALHO,216-VILA BRASIL		23/03/2016
116 Deferido.	2350-2016 WALDRAM REGIO PEREIRA MEI	RUA ADEMAR DE BARROS,454-CENTRO		28/03/2016
116 Deferido.	2351-2016 JOAO FRANCISCO DUZZI VILLARES MEI	RUA ATILIO ANDRE RUBBO,135 APT0 26- PQ DAS NAÇÕES		28/03/2016
116 Deferido.	2429-2016 M.F. DE CARVALHO - REPRESENTAÇÕES	AV. RUBENS GRESPAN,220-PQ. DAS NAÇÕES		28/03/2016
116 Deferido.	2555-2016 LUCIANA TONIZZE PUGLIA BEDIN MEI	TRAVESSA SANTA CECILIA, 48,-SAO BENEDITO		28/03/2016
116 Deferido.	2577-2016 LUIZ ANTONIO LIPARINI JUNIOR MEI	AV BRASILIA, 835 SALA 03-VL ZANETTI		23/03/2016
116 Deferido.	2585-2016 CHRISTIANE MARGUTTI LIPARINI MEI	RUA FLORIANO PEIXOTO,661-CENTRO		23/03/2016
116 Deferido.	2639-2016 ECOVITA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	PRUDENCIANA DE AZEVEDO,125 SALA 3-CENTRO		28/03/2016
116 Deferido.	2710-2016 JOÃO BATISTA DOMINGOS MEI	RUA CRISTIANO OSORIO,232 SÃO LAZARO		28/03/2016
116 Deferido.	Referente a: 26 ABERTURA DE FIRMA-INDUSTRIA E COMÉRCIO			
Conclusão	Processo	Interessado	Endereço	Data
116 Deferido.	6210-2015	ROGERIO MORAES DISTRIBUIDORA EPP	RUA MADRE MARIA INÊS,320-JD BELA VISTA	08/03/2016
116 Deferido.	72-2016	LIDIANE GUTIERRES FEIROSIA FERNANDES MEI	RUA DR GUILHERME REHDER,45-NOSSA SRA FATIMA	28/03/2016
116 Deferido.	974-2016	NICHIO SOBRINHO CAFE S/A	RODOVIA SP 344 KM 222 SALA 6, -JD RECANTO	01/03/2016
116 Deferido.	1517-2016	ADRIANA FLORA DA SILVA E SOUZA MEI	RUA ELIZABETA GEREMIAS PINTO,49-JD DEL PLATA II	07/03/2016
116 Deferido.	1975-2016	CAIYING ZHU - ME	RUA ADEMAR DE BARROS,92-CENTRO	10/03/2016
116 Deferido.	2074-2016	RUY RICCI JUNIOR	RUA DORIVAL BLOTA,42-JD NOVA SÃO JOÃO	15/03/2016
116 Deferido.	2082-2016	MARE LUVAS COMERCIO DE EPI EIRELI EPP	RUA DIAMANTE,166-JARDIM SAO JORGE	21/03/2016
116 Deferido.	2290-2016	CARLOS GABRIEL BALBINO DA SILVA MEI	RUA SANTA MARIA, 454,-VILA BRASIL	23/03/2016
116 Deferido.	2336-2016	JIA YING LI ME	AVENIDA DONA GERTRUDES,389-CENTRO	23/03/2016

Referente a: 27 INSCRIÇÃO INICIAL-AUTÔNOMO				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
8522-2015	SILVANA CHIAVEGATI RODRIGUES ALVES	RUA JOÃO FERREIRA DOS SANTOS,160-JD PRIMAVERA	17/03/2016	Deferido.
1401-2016	LUCIA HELENA COSTA	FLORIANO PEIXOTO,464-SÃO LAZÁRO	03/03/2016	Deferido.
Referente a: 28 INSCRIÇÃO INICIAL - PROFISSIONAL LIBERAL				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
2069-2016	MURILO BOVO E SILVA	RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO,184 SALA 08-CENTRO	10/03/2016	Deferido.
Referente a: 29 CANCELAMENTO DE ATIVIDADES-PESSOA JURÍDICA				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
1197-2015	SILVIA NORA - MEI	RUA SANTA FILOMENA,75-VL BRASIL	28/03/2016	Deferido.
7334-2015	VERUSKA ANDREIA DA SILVA MEI	RUA CRISTIANO OSORIO,232-SÃO LÁZARO	14/03/2016	Deferido.
8184-2015	ISABEL CRISTIANE COELHO CANALE - ME	AV. DR. DURVAL NICOLAU Nº 90,PATIO - CANTINA-VILA SANTA EDWIRGES	28/03/2016	Deferido.
433-2016	TRÊS IDÉIAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS E G. E. LTDA	AV DR OSCAR PIRAJA MARTINS,803 - SALA 04-JD STO ANDRE	02/03/2016	Deferido.
679-2016	ROGÉRIO MORAES DISTRIBUIDORA EPP	RUA MADRE MARIA INÊS,320-JD BELA VISTA	08/03/2016	Deferido.
750-2016	BAR E SORVETERIA PALMEIRAS LTDA ME	RUA SANTO ANTONIO,06-CENTRO	02/03/2016	Deferido.
1135-2016	FRANCISCO ZANELLO FILHO	RUA FREDERICO HIGINO DE OLIVEIRA,209-JD DEL PLATA	01/03/2016	Deferido.
1190-2016	REAL MIX UTENSILIOS E PRESENTES LTDA ME	AV. DONA GERTRUDES,343 A-CENTRO	09/03/2016	Deferido.
1228-2016	GABRIELA GOULARDINS SIMÃO MEI	RUA JOÃO ARTEM,20-RECANTO DO BOSQUE	08/03/2016	Deferido.
1616-2016	PLASTICASE INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S/A	AVENIDA DOS TRABALHADORES,900 GALPAO O-DISTRITO INDUSTRIAL	28/03/2016	Deferido.
1689-2016	OLARIA TORATTI LTDA ME	ESTR VIC SJOAO-STO ANT JARDIM,ZONA RURAL s/n KM 13-SITIO PINHALZINHO	14/03/2016	Deferido.
1824-2016	PRISCILA RODRIGUES GARCIA	RUA JOSÉ CARLOS CAMPOS,156-RECANTO DO LAGO	28/03/2016	Deferido.
1963-2016	RENATA RODRIGUES CHAVES BARON	RUA CARDEAL Nº 257,-JD RECANTO DOS PÁSSAROS	07/03/2016	Deferido.
1964-2016	WAGNER CROQUE MARCONDES MEI	RUA DAS PALMEIRAS, 50,-VILA MAGNOLIA	08/03/2016	Deferido.
2137-2016	NOVA CASA BAHIA S/A	R ADEMAR DE BARROS, Nº 58,-CENTRO	10/03/2016	Deferido.
2243-2016	JEAN ROBERTO DO NASCIMENTO FERNANDES MEI	RUA PADRE JOSUÉ,647 - APTO 23-SÃO LÁZARO	14/03/2016	Deferido.
2262-2016	EDUARDO BARREIRO STEFANI ME	RUA LAURINDA MARIOTTO AMANCIO,52-RECANTO DO LAGO	14/03/2016	Deferido.
2316-2016	PAULO CESAR DA COSTA SOARES	RUA HENRIQUE MARTARELLO, nº 680,-VILA BRASIL	15/03/2016	Deferido.
Referente a: 30 CANCELAMENTO DE ATIVIDADES -PROF.LIBERAL/AUTÔNOMO				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
8521-2015	ALINE MAYARA RODRIGUES ALVES	RUA JOÃO FERREIRA DOS SANTOS,160-JD PRIMAVERA	17/03/2016	Deferido.
55-2016	ADRIANA BARTICIOTI	PRAÇA GOVERNADOR ARMANDO SALES DE OLIVEI,51-CENTRO	08/03/2016	Deferido.
1576-2016	DIRCE APARECIDA NUNES DA SILVA	RUA SALOMÃO ABDAL,69-SANTO ANTONIO	03/03/2016	Deferido.
1682-2016	RICARDO JOSE BEDNARCZYK JUNIOR	RUA JOSE OSORIO,28-SÃO LAZARO	03/03/2016	Deferido.
1684-2016	MARIA HELENA MARCONDES RUSTON BEDNARCZYK	RUA JOSE OSORIO,28 - SALA 02-SÃO LÁZARO	03/03/2016	Deferido.
1698-2016	ROSELEINE BLAZZI	RUA HENRIQUE C DE VASCONCELOS 1979,SALA 03-JD.SÃO NICOLAU	15/03/2016	Deferido.
1790-2016	JOAO D'ARC LUCIANO	RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES,216-JARDIM NOVA REPUBLICA	07/03/2016	Deferido.
1921-2016	ANA LAURA BETINARDI OLIVEIRA DE SOUZA	RUA SAFIRA,,60-VILA GOMES	14/03/2016	Deferido.
2183-2016	CLAUDEMIR DE MIRA FERREIRA	RUA POÇOS DE CALDAS,325-VILA BRASIL	15/03/2016	Deferido.
2353-2016	PANIFICADORA E MERCEARIA CASTELO LTDA EPP	R. 14 DE JULHO, 682,-VILA CONRADO	17/03/2016	Deferido.
Referente a: 31 ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - PESSOA JURIDICA/PESSOA FÍSICA				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
7248-2015	FAQUERE & AZEREDO VEICULOS LTDA	AV. JOÃO OSÓRIO,818-JD. BELA VISTA	07/03/2016	Deferido.
7874-2015	ELIEZER MERCHAN JACOMASSI	RUA ANTONIO LEDESMA,64-SOLÁRIO DA MANTIQUEIRA	10/03/2016	Deferido.
451-2016	IDEAL QUALIFICACAO PROFISSIONAL S/S LTDA	RUA CAMPOS SALES, Nº 803 - SALA 01 E 02,-CENTRO	02/03/2016	Deferido.
525-2016	TAGGEO ENGENHARIA LTDA	AV. RODRIGUES ALVES,02 - SALA 01-ROSÁRIO	02/03/2016	Deferido.
610-2016	ROBERTO GALVÃO EMBALAGENS	AV. LUIZA BODANI FARNETANI,825 A-SITIO 21 DE ABRIL	28/03/2016	Deferido.
686-2016	JOÃO MARCOS DIAS PAINA ME	RUA CAIO JOSE DE MIRANDA, nº 47,-JD SÃO DOMINGOS	14/03/2016	Deferido.
802-2016	WALTER ANGELO FRIZZO DE MENDONÇA	RUA HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS,1832-DER	08/03/2016	Deferido.
812-2016	SERGIO AUGUSTO DE MELO PECAS ME	RUA SANTO ANTONIO,537-SAO BENEDITO	09/03/2016	Deferido.
1344-2016	S R FARIA - ME	RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 296,-CENTRO	02/03/2016	Deferido.
1495-2016	MARCO ANTONIO DONATELLI ME	av dr octavio da silva bastos,3891-Recanto do Lago	10/03/2016	Deferido.
1601-2016	TERRA FORTE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE CAFÉ LTDA	RUA AV. ADORVANO JOSÉ VALLIM,879-DISTRITO INDUSTRIAL	10/03/2016	Deferido.
2139-2016	ERICK JACOBOSKI MARDONADO MEI	RUA DIRCE ROZZI BATISTA,371-TERRAS DE SÃO JOSE	15/03/2016	Deferido.
2200-2016	KARINA BEATRIZ SANTOS CARREIRA	RUA ORLANDO FRACARI, Nº 411,SALA 05-JARDIM RECANTO DO BOSQUE	28/03/2016	Deferido.
2387-2016	R S TONON CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME	rua maurilio alvarez,107-vl valentim	28/03/2016	Deferido.
2502-2016	ANTONIO HELENO MONTANHANI	RUA DR ANOR ARAUJO AGUIAR,450-VL BANCARIA	23/03/2016	Deferido.
2578-2016	ALEXANDRO MUNHOZ ME	AV. BRASÍLIA,815-PERPÉTUO SOCORRO	28/03/2016	Deferido.
Referente a: 32 ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL OU SÓCIOS				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
7496-2015	FELICIO SANDEVILLE ROSSI MEI	RUA BENEDITO ARAUJO,145 A-CENTRO	07/03/2016	Deferido.
9221-2015	ATLANTICO SUL AGENTES AUTON. DE INVESTIMENTOS LTDA	RUA BENEDITO ARAUJO,705-CENTRO	03/03/2016	Deferido.
668-2016	QUITANDA E MERCEARIA SOARES LOPES LTDA ME	RUA MATO GROSSO,231-VILA FLEMING	09/03/2016	Deferido.
676-2016	MARCOS RANDAL GOMES FERRAZ - ME	RUA DR TEÓFILO RIBEIRO DE ANDRADE,385-CENTRO	07/03/2016	Deferido.
725-2016	FADIGA E MARDULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	RUA DR TEOFILO RIBEIRO DE ANDRADE,308 SALA 33-CENTRO	02/03/2016	Deferido.
758-2016	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS BORA SENTINE	AV. DR. LUIS GAMBETA SARMENTO, 729,-SANTO ANTONIO	23/03/2016	Deferido.
904-2016	SINDICATO DOS CORRET DE SEGS. EMP. CORRET. DE SEGS	AV. BRASÍLIA,843 SALA 01-VILA ZANETTI	10/03/2016	Deferido.
908-2016	APM DA EMEB ANTONIO DOS SANTOS CABRAL	AV JOAO OSORIO S/N,-CENTRO	01/03/2016	Deferido.
912-2016	DROGARIA MANTIQUEIRA LTDA ME	AV. DR. DURVAL NICOLAU, Nº 720,-JD SANTA CLARA	09/03/2016	Deferido.
913-2016	SANTA MARIA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	RUA SANTA MARIA,46-VILA BRASIL	21/03/2016	Deferido.
1116-2016	MESCLA MODA & BELEZA LTDA ME	RUA OSVALDO AMERICO CARNEIRO,779-JARDIM MAGALHAES	14/03/2016	Deferido.
1153-2016	EMILIO CARLOS ANASTACIO - EPP	RUA 14 DE JULHO, Nº 935,-VILA CONRADO	14/03/2016	Deferido.
1154-2016	LUIS FERNANDO PARMEJANI MALDONADO ACESSÓRIOS - ME	RUA JOSÉ LUIZ YASBECK DAVID,764-JD FLAMBOYANT	21/03/2016	Deferido.
1155-2016	DELICIAS ARTIGOS PARA FESTAS LTDA ME	RUA CEL. ERNESTO DE OLIVEIRA,201-VILA CONRADO	14/03/2016	Deferido.
1233-2016	J. R. PERES DE CASTRO ME	RUA CARLOS GOMES, Nº 302,B-PERPÉTUO SOCORRO	14/03/2016	Deferido.
1476-2016	SANDRA DIOGO DOS SANTOS SILVA ME	RUA HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELLOS,1629-JARDIM SÃO NICOLAU/ DER	17/03/2016	Deferido.
1606-2016	C E L SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA EPP	RUA ANTENOR DIOGO DE SOUZA,2071-JARDIM ITALIA	21/03/2016	Deferido.
1675-2016	LIZANDRO DE MORAIS ME	AV. DONA GERTRUDES,38-CENTRO	23/03/2016	Deferido.
1813-2016	AZEVEDO & LIMA LAVANDERIA LTDA ME	AV DOUTOR OSCAR PIRAJÁ MARTINS, 788,-JARDIM SANTO ANDRÉ	08/03/2016	Deferido.

Referente a: 33 ALTERAÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
5829-2015	ANDERSON DE CASTRO FARIA MEI	RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO,298 - CASA A-CENTRO	28/03/2016	Deferido.
439-2016	CLÍNICA SALES LTDA EPP	RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO Nº 567,-VILA CONRADO	07/03/2016	Deferido.
751-2016	MANOEL C. B. RUIZ ME	RUA CORONEL ERNESTO DE OLIVEIRA,604-VL CONRADO	02/03/2016	Deferido.
2066-2016	FELIX MANOEL MATIELLO CARNEIRO MEI	RUA BIAGIO ANGELO DOTTA,155 LETRA B-JD DO TREVO	17/03/2016	Deferido.
Referente a: 36 PROPOSTA DE BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
7397-2015	DISTRICARD COMERCIAL LTDA ME	RUA CEL JOSE PROCOPIO,626-VILA CONRADO	11/03/2016	Deferido.
7997-2015	MANUELLA DE ANDRADE SBRILLI ME	RUA 14 DE JULHO,647-VILA CONRADO	11/03/2016	Deferido.
91-2016	LUB-SERV LUBRIFICAÇÃO E SERVIÇOS S/C LTDA	RUA JOSE AGUIAR,17-CENTRO	11/03/2016	Deferido.
321-2016	MAICON FERREIRA ME	Rua Ractidcliff, nº 324-Pratinha	11/03/2016	Deferido.
368-2016	CASA CRISTAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	RUA SALDANHA MARINHO,239,-CENTRO	17/03/2016	Indeferido.
853-2016	CLAUDINO ALVES DE CAMPOS ME	R. PROF. LUIZ GONZAGA DE GODOY,122-VILA STA EDWIRGES	11/03/2016	Deferido.
2404-2016	PAULO SERGIO ALBINO	RUA GUILHERME REHDER, 45,-N S FATIMA	17/03/2016	Deferido.
2405-2016	RICARDO MALTEMPI	RUA PINHAL,181-JD SANTO ANTONIO	17/03/2016	Deferido.
2406-2016	MARIO SERGIO DE ANDRADE ZAGO	HENRIQUE CABRAL VASCONCELLOS,1927 A-DER	17/03/2016	Deferido.
2407-2016	FRANCISCO MACHADO REZENDE DE CARVALHO	RUA NOSSA SRA APARECIDA,20-SÃO LÁZARO	17/03/2016	Deferido.
2408-2016	OSCAR WILLIAM ZIMBRES GRENFELL	RUA JOSE VIRGILIO DUTRA 3054,CASA 05-JD INDUSTRIAL	17/03/2016	Deferido.
2449-2016	SERGIO FERREIRA DE LIMA	RUA PADRE MARIANO GARZO,109 SALA 201-CENTRO	17/03/2016	Deferido.
2450-2016	ALDO CESAR MATIELO	RUA LUIZ GAMA,188-ROSÁRIO	24/03/2016	Deferido.
2452-2016	NELSON LUCIO MATTIELO	RUA LUIZ GAMA,188-ROSARIO	24/03/2016	Deferido.
2453-2016	RONALDO JOSE NOGUEIRA	RUA MARECHAL DEODORO, 345,-CENTRO	24/03/2016	Deferido.
2454-2016	MARCELO MIRANDA	RUA CANTAGALO,980- APTO 183-TATUAPÉ	24/03/2016	Deferido.
2455-2016	OSVALDO DENY ALVES MONTIER	RUA SANTO MAZZI,293-JD SÃO PAULO	24/03/2016	Deferido.
2485-2016	LUANA VIANA CIANCALIO	RUA PRUDENCIANA DE AZEVEDO,166-CENTRO	24/03/2016	Deferido.
2486-2016	MARCIO JOSÉ PALERMO	RUA SENADOR SARAIVA,205-CENTRO	24/03/2016	Deferido.
2487-2016	ANTONIA RUIZ GERMANO	RUA IRACEMA DE AGUIAR BORGES(5), 214-JARDIM VILA RICA	24/03/2016	Deferido.
2488-2016	RENATA DA COSTA GOMES SANDOVAL	RUA PROFESSOR ANTONIO OLIVEIRA CAMARGO,102-JD SÃO THIAGO	24/03/2016	Deferido.
2593-2016	ALDARY GARCIA	rua tabapuã,46-vila conceição	24/03/2016	Deferido.
2594-2016	ALEXANDRE DOLL DE MORAES	RUA JOAQUIM A. DE SOUZA SOBRINHO,44-JD LEONOR	24/03/2016	Deferido.
2595-2016	JOSE RUIZ DA CUNHA FILHO	RUA ADEMAR DE BARROS,625-CENTRO	24/03/2016	Deferido.
2596-2016	JOSÉ CARLOS NAVELA	RUA CARLOS COELHO FILHO, 436 / RG.18.024,.011-VL. N. SRA. FÁTIMA	24/03/2016	Deferido.
2597-2016	CARLOS SEBASTIÃO SARETTI DE ALMEIDA	RUA CASA DO ATOR,1060-VILA OLÍMPIA	24/03/2016	Deferido.
2598-2016	FRANCISCO GALVÃO LUCIANO MACHADO	Rua Pres Franklin Roosevelt , 245,-perpestuo socorro	24/03/2016	Deferido.
2599-2016	SOLANGE ANDRADE SBARDELLINI	RUA CARINO DA GAMA CORREA,1441-JD BRASILIA	24/03/2016	Deferido.
2601-2016	ANTONIO GERALDO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	RUA CEL ERNESTO DE OLIVEIRA,99-CENTRO	24/03/2016	Deferido.
2602-2016	ANTONIO CLARET ESTEVAM DE CAMARGO E OUTROS	RUA CINCO,LT 19 QD 07-SANTA EDWIRGES	24/03/2016	Deferido.
2642-2016	RENATO BENEDITO EBERT	AV CORONEL JOÃO OSÓRIO,-VILA CONRADO	28/03/2016	Deferido.
2643-2016	JOSE CARLOS DUTRA	AV JOÃO OSÓRIO, 257,SALA 01-VILA CONRADO	28/03/2016	Deferido.
2644-2016	RODRIGO BELANI ASSI	RUA JOSE DUTRA FILHO,49-NOVO HORIZONTE	28/03/2016	Deferido.
2645-2016	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	RUA GETÚLIO VARGAS, 552,SALA 07-CENTRO	28/03/2016	Deferido.
Referente a: 39 REQUERIMENTO PARA VENDA EM COMÉRCIO AMBULANTE				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
8494-2015	CARLOS ALBERTO DA SILVA	RUBENS BORATO,201 QUADRA H LOITE 9-JD DAS HORTENCIAS	15/03/2016	Deferido.
8911-2015	CICERO FERNANDES DA SILVA	RUA DA SAUDADE, 405,-VILA CONRADO	10/03/2016	Deferido.
2571-2016	RITA DE CASSIA SANTOS	RUA DR. LUIZ GAMBETA SARMENTO, 1130,-VILA CONRADO	23/03/2016	Deferido.

EDITAL Nº 04/2016
NOTIFICAÇÃO – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, notifica a todos os interessados e principalmente aos proprietários, compromissários ou possuidores a qualquer título dos imóveis abaixo descritos com os dados que constam dos arquivos municipais, a efetuarem limpeza no imóvel de sua propriedade, atendendo a exigências previstas no artigo 1º e seus incisos I e IV da Lei Municipal 314/95, mantendo-o limpo e roçado, livre de vegetação excessiva, água estagnada, lixo e entulho, ou de quaisquer condições que possibilitem ameaça a saúde pública.

Os mesmos terão, de acordo com a mesma legislação, o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data de

publicação deste Edital, para providenciarem a referida limpeza.

O não cumprimento no prazo determinado acarretará em multa, conforme previsto no Artigo 6º da Lei Municipal 314/95.

NOME DO CONTRIBUINTE / CADASTRO / NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO:

DORIVAL APARECIDO CENZI / 7 – 21 – 9 – 1 / 133/2016;

EDMAR MARCELO ZAGO / 7 – 179 – 9 – 1 / 114/2016;

BOA VISTA E M P R E E N D I M E N T O S IMOBILIÁRIOS S/S LTDA / 7 – 172 – 34 – 1 / 91/2016;

M A G A L H ã E S E M P R E E N D I M E N T O S IMOBILIARIOS LTDA / 7 – 178 – 6 – 1 / 97/2016;

M A G A L H ã E S E M P R E E N D I M E N T O S

IMOBILIARIOS LTDA / 7 – 178 – 7 – 1 / 98/2016;

MARCO ANTONIO MARTIMIANO / 32 – 13 – 6 – 1 / 58/2016;

FABIANO OLIVEIRA DA SILVA / 32 – 9 – 23 – 1 / 54/2016;

JOÃO BAPTISTA JUNIOR / 32 – 7 – 5 – 1 / 53/2016;

TATHIANE MARTINS TORRES / 8 – 49 – 194 – 1 / 47/2016;

MARCELO FERNANDO PEREYRA / 40 – 30 – 10 – 1 / 315/2016;

MARIANE RODRIGUES URTADO / 40 – 24 – 16 – 1 / 303/2016;

LEONARDO PALHARES AVERSA / 40 – 13 – 8 – 1 / 286/2016;

PAULO CÉSAR CAMPOS TEIXEIRA / 40 – 17 – 30 – 1 / 297/2016;

JOSÉ MAURO GARCIA / 40 – 23 – 1 – 1 / 300/2016;

RICHARDH CHIES RUGA / 40 – 9 – 7 – 1 / 276/2016;

CARLOS HENRIQUE CASSIANO DE OLIVEIRA / 40 – 2 – 1 – 1 / 253/2016;

CARLOS HENRIQUE CASSIANO DE OLIVEIRA / 40 – 3 – 10 – 1 / 257/2016;

SHIGUE YUKI ISERI / 40 – 5 – 7 – 1 / 264/2016;

SHIGUE YUKI ISERI / 40 – 5 – 8 – 1 / 265/2016;

LORIVAL ANTONIO DE LIMA JUNIOR / 13 – 121 – 23 – 1 / 219/2016;

E M P R E E N D I M E N T O S IMOBILIÁRIO IPÊ S/C LTDA / 13 – 121 – 25 – 1 / 221/2016;

JOÃO BATISTA DA SILVA / 13 – 121 – 26 – 1 / 222/2016;

E M P R E E N D I M E N T O S IMOBILIÁRIO IPÊ S/C LTDA / 13 – 121 – 27 – 1 / 223/2016;

ANTONIO FERNANDO BARBOSA DE ANDRADE / 21 – 57 – 13 – 1 / 233/2016;

SÉRGIO GOMES MICHELAZZO / 21 – 64 – 20 – 1 / 241/2016; RICARDO APARECIDO MARQUES / 13 – 115 – 16 – 1 / 210/2016; SANDRA REGINA DE ASSIS SANCHES / 13 – 107 – 29 – 1 / 201/2016; ANTONIO LEME AUGUSTO / 13 – 100 – 44 – 1 / 187/2016; E M P R E E N D I M E N T O S IMOBILIARIO IPÊ S/C LTDA / 13 – 103 – 16 – 1 / 189/2016; E M P R E E N D I M E N T O S IMOBILIARIO IPÊ S/C LTDA / 13 – 103 – 17 – 1 / 190/2016; ANDREA DE JESUS SILVA BATISTA / 13 – 106 – 10 – 1 / 193/2016; JOSÉ CARLOS DEZENA / 13 – 106 – 36 – 1 / 195/2016; DIRCE DE LIMA VALIM / 8 – 14 – 44 – 1 / 160/2016; CLEIDE APARECIDA DE CARVALHO / 8 – 30 – 124 – 1 / 169/2016; JOÃO BATISTA ALVES / 8 – 31 – 311 – 1 / 171/2016; JOSÉ MARCOS / 8 – 33 – 452 – 1 / 172/2016; WELSON GONÇALVES BARBOSA / 3 – 23 – 225 – 1 / 176/2016; ALEXANDRE LUIS GRESPAN CEREJA / 3 – 63 – 39 – 1 / 178/2016; IZOLINA ASSENÇO ZANETTI / 3 – 67 – 41 – 1 / 179/2016; AUGUSTO AMADEU ZANETTI / 3 – 49 – 81 – 1 / 140/2016; ARLETE ROZA FALAVIGNA NOGUEIRA / 6 – 80 – 360 – 1 / 149/2016; CASSIO JOSÉ SILVA ALMEIDA / 7 – 178 – 9 – 1 / 100/2016; PATRICIA ROBERTA ALVES DOS SANTOS / 40 – 17 – 19 – 1 / 296/2016; MARCO ANTONIO TARIFA DE LIMA FILHO / 40 – 17 – 33 – 1 / 299/2016; HEULEY RIBEIRO CHANTAL / 40 – 23 – 2 – 1 / 301/2016; CELIO DOS REIS / 40 – 29 – 1 – 1 / 310/2016; JOSÉ CARLOS DOS SANTOS / 40 – 29 – 7 – 1 / 311/2016; IZABEL CRISTINA DE MELLO SILVA / 3 – 28 – 120 – 1 / 177/2016; ORLANDO PANETTI / 3 – 22 – 166 – 1 / 175/2016; ALESSANDRO PEREIRA DE LIMA / 7 – 178 – 1 – 1 / 92/2016; ALESSANDRO PEREIRA DE LIMA / 7 – 178 – 2 – 1 / 93/2016; FLORINDA KEICO SUZUKI VERA CRUZ / 8 – 23 – 174 – 1 / 163/2016; JOSÉ ANTONIO TRAFANE / 40 – 5 – 1 – 1 / 261/2016; JOSÉ ANTONIO TRAFANE / 40 – 5 – 22 – 1 / 269/2016;	JOSÉ ANTONIO TRAFANE / 40 – 10 – 7 – 1 / 278/2016; JOSÉ ANTONIO TRAFANE / 40 – 10 – 8 – 1 / 279/2016; ANA CECILIA GRINGS / 40 – 5 – 20 – 1 / 267/2016; REGINALDO BORGES / 40 – 17 – 11 – 1 / 295/2016; JOÃO BATISTA TOFANIN PAROLIN / 40 – 30 – 11 – 1 / 316/2016; JOÃO GABRIEL DE PAULA CONSENTINO Diretor do Depto. de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento Departamento Municipal de Saúde VIGILÂNCIA SANITÁRIA APROVAÇÃO DE PROJETO Proc. 101/16 Eng ^a – Ricardo Tavares Orru Rua Alexandre da Silva – Lote 3 – Quadra A – Jd. Recanto das Águas - SJBV/SP Resp. Técnico: Maércio Aparecido Leoncini Mazzi CREA: 0601330930 Publique-se./eclp/ PUBLIQUE-SE Proc. 037/16 – Rober Wagner Ferreira - ME Rua Santo Antonio, nº 327 A - Centro – SJBV/SP Em 03/03/16, elaborado AIPMulta nº 05400/AD no valor de R\$ 176,54 ref. AI Nº 13096. Publique-se. Proc. 034/16 – Hilda Chimenez Fogo ME Rua Saldanha Marinho, nº 263 - Centro – SJBV/SP Em 10/03/2016, elaborado Notificação para Recolhimento de Multa nº 3326/AF ref. AIPMulta nº 3326/AF. Publique-se.\anbb\ Proc. 073/16 – M3 Indústria e Comércio de Alimentos Ltda - ME Av. Antonio Augusto Tavares Sibila, nº 201 – Jardim Santarém – SJBV/SP Em 11/03/2016, elaborado AI nº 13100/AL conf. Art. 122 inciso I e 118 inciso V da Lei nº 10.083/98. Publique-se./eclp/ Proc. 074/16 – Instituto de Cirurgia Plastica Torres Ltda Rua Cons. Antonio Prado, nº 336 - Centro – SJBV/SP Em 18/03/2016, elaborado AI nº 012701/AL conf. Art. 122 inciso I da Lei nº 10.083/98.	Publique-se.\anbb\ Proc. 075/13 – Raia Drogasil S/A Av. Dona Gertrudes, nº 99 - Centro – SJBV/SP Em 18/03/2016, deferido o requerimento para comercialização de medicamentos da Lista C2 da Portaria 344/98. Publique-se./eclp/ Proc. 061/03 – Caixa de Assistência dos Advogados do Estado de São Paulo Rua Marechal Deodoro, nº 121 - Centro – SJBV/SP Em 08/03/2016, elaborado Termo de Inutilização nº 4574/AH. Publique-se./eclp/ ARQUIVAMENTO DE PROCESSO Proc. 324/15 – M3 Indústria e Comércio de Alimentos Ltda - ME Av. Antonio Augusto Tavares Sibila, nº 201 – Jardim Santarém – SJBV/SP Em 11/03/16, processo arquivado por ter vencido o prazo legal do AIPA Nº 05386/AD. Publique-se./eclp/ Proc. 051/16 – Juliana Lago Silveira Montouro - ME Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1380 – Jardim São Nicolau – SJBV/SP Em 14/03/16, processo arquivado por ter vencido o prazo legal do AIPA Nº 05397/AD. Publique-se./eclp/ Proc. 477/15 – Priscila Rodrigues Barbosa Dota Rua Dr. Teófilo R. de Andrade, nº 308 – Sala 44 – Centro – SJBV/SP Em 16/03/16, processo arquivado por ter sanado a irregularidade. Publique-se./eclp/ CANCELAMENTO LICENÇA/ CADASTRO DE ACORDO COM OS ART. 18 E 21 DA PORTARIA CVS 04/11 E SUAS ATUALIZAÇÕES 637/03 - Coopermax – Coop. Prest. De Serviços e Produção de Materiais Recicláveis Av. Adorvando Jose Valim nº 365 – Distrito Industrial – SJBV/SP Publique-se.\anbb\ CANCELAMENTO LICENÇA/ CADASTRO Proc. 178/12 – Renata Regina da Silva Rua Cel. Jose Procopio, nº 460 – Perpetuo Socorro – SJBV/SP	Publique-se.\anbb\ Proc. 477/05 – Ricardo José Bednarczyk Júnior Rua José Osório, nº 28 – São Lázaro – SJBV/SP Publique-se./eclp/ Proc. 326/10 – Samira Assad Simão Rua Cel. Ernesto de Oliveira, nº 468 – Centro – SJBV/SP Publique-se./eclp/ Proc. 303/10 E 304/10 – Marcelo Bernardes de Oliveira – ME Rua Ademar de Barros, nº 34 – Centro – SJBV/SP Publique-se./eclp/ DEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ CADASTRO INICIAL Proc. 415/15 – Vanderlei Machado Rua Cel. Jose Procopio, nº 626 – Perpetuo Socorro – SJBV/SP Publique-se.\anbb\ Proc. 569/05 – Miguel Carlos Vasconcellos Anfe Rua Orlando Fracari, nº 438 – Jardim Recanto do Bosque – SJBV/SP Deferido em 18/03/16 requerimento da licença de funcionamento do equipamento: nº série 107111540-14-B – MARCA: PROCION – MODELO: ION 70 X MICROPROCESSED – 70 kVp 8,0 mA Publique-se./eclp/ Proc. 056/16 – Fernanda Gamali Adão Rua Pernambuco, nº 521 – Vila Fleming – SJBV/SP Publique-se./eclp/ Proc. 066/16 – Bednarczyk & Ruston Clínica Veterinária Ltda - ME Rua José Osório, nº 28 – São Lázaro – SJBV/SP Publique-se.\anbb\ DEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COM / SEM EQUIPAMENTO Proc. 455/05 – Josiane Aparecida Francisco Trafane Rua Cons. Antônio Prado, nº 559 - Centro - SJBV/SP Publique-se./eclp/ Proc. 885/08 – Maria Carla Borges Sorbello
---	--	---	--

Rua Emília Rosalen Zan, nº 188 – Vila Santa Adélia - SJBV/SP Publique-se./eclp/	RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	Deferido a assunção de responsabilidade técnica de Thais Gabrielli Padial Bastoni Sckayer. Publique-se.\anbb\	<i>Guiomar Novaes</i>) leia-se <i>01 (um) representante de Associação Cultural sem fins lucrativos.</i>
Proc. 215/99 – Clinica de Fisioterapia e Estetica Corporal Revivre S/C Ltda Rua Campos Sales, nº 626 - Centro – SJBV/SP Publique-se.\anbb\	Proc. 680/13 – Centro de Atenção e Aprendizagem e ao Comportamento Infantil Casulo Rua João Pessoa, nº 345 – Vila Oriental – SJBV/SP Em 18/03/2016, indeferido o requerimento de renovação da licença de funcionamento para Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. Publique-se.\anbb\	INDEFERIMENTO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PRINCIPAL/ SUBSTITUTA	Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Proc. 047/13 – Mario Augusto Rocha Eireli - ME Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 545 – Jd. Santo André - SJBV/SP Publique-se.\anbb\	DEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO NA LICENÇA/CADASTRO	Proc. 467/06 – São João da Boa Vista Prefeitura – UIS Dr. Raul de Oliveira Andrade Av. Guilherme Guerreiro, nº 634 – Jd. Durval Nicolau II - SJBV/SP Indeferido a assunção de responsabilidade técnica de Sheila de Carvalho Zibordi e Claudia Perina Ribeiro Zapparoli. Publique-se.\anbb\	Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Proc. 312/00 – Marina Scarparo Caldo Cardillo Rua Helio Correa da Fonseca, nº 84 - Jd. Santa Rita - SJBV/SP Publique-se.\anbb\	Proc. 467/15 – Sandra Luiza Oliveira Machado Rua Orlando Fracari, nº 93 – Recanto do Bosque – SJBV/SP Publique-se.\anbb\	DEFERIMENTO DE RECURSO	Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e dezesseis (16.03.2016).
Proc. 483/14 – Rodrigo Alexandre Rossi Falconi Rua Padre José, nº 171 – Vila Conrado - SJBV/SP Publique-se./eclp/	DEFERIMENTO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PRINCIPAL/ SUBSTITUTA	Proc. 485/15 – Moraes & Miguel Ltda ME Rua Presidente Franklin Roosevelt, nº 75 A – Perpétuo Socorro – SJBV/SP Em 09/03/16, deferido recurso ref. AIPMulta nº 05394/AD Publique-se.\anbb\	VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal
Proc. 384/02 – Francisco Antonio Tramonte Rua Santo Antônio, nº 101 - Sala 02 – Centro - SJBV/SP Publique-se./eclp/ Proc. 096/14 – LTZ Consultoria, Assessoria e Serviços Médicos Ltda - ME Rua Santo Antônio, nº 101 – Centro - SJBV/SP Publique-se./eclp/	Proc. 089/99 – T. R. M. Comercial de Medicamentos Ltda EPP Rua David de Carvalho, nº 344/ 350 – Vila Valentin – SJBV/SP Em 09/03/2016, deferido o requerimento de baixa de responsabilidade técnica de Romeu Gonçalves Dias Filho Publique-se./eclp/	São João da Boa Vista, 24 de Março de 2016	LEI Nº 3.970, DE 29 DE MARÇO DE 2.016
Proc. 761/12 – Luciana Helena Guimarães Lima Docema Oliveira Rua João Rabelo Junqueira, nº 256 – Vila Conrado - SJBV/SP Publique-se./eclp/	Proc. 467/06 – São João da Boa Vista Prefeitura – UIS Dr. Raul de Oliveira Andrade Av. Guilherme Guerreiro, nº 634 – Jd. Durval Nicolau II - SJBV/SP Deferido a baixa de responsabilidade técnica de Maybi P. S. Chiodetto de Oliveira e Nádia Maria Buzelli. Publique-se.\anbb\	Silvana Marta Passoni Moreira Ferreira VIGILÂNCIA SANITÁRIA	“Denomina-se RUA CLAUDIONOR SIBILA , a Rua 01 (Um) do Pesqueiro Volta Grande” (Autor: Claudinei Damalio - PTB)
Proc. 569/05 – Miguel Carlos Vasconcellos Anfe Rua Orlando Fracari, nº 438 – Jardim Recanto do Bosque - SJBV/ SP Publique-se./eclp/	DEFERIMENTO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PRINCIPAL/ SUBSTITUTA	LEIS	VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...
Proc. 377/05 – Antonio Carlos da Silva Fonseca Rua Cons. Antonio Prado, nº 487 - Centro - SJBV/SP Publique-se.\anbb\	Proc. 089/99 – T.R.M. Comercial de Medicamentos Ltda Rua David de Carvalho, nº 344/ 350 – Vila Valentin – SJBV/SP Publique-se.\anbb\	LEI Nº 3.969, DE 17 DE MARÇO DE 2.016	L E I:
Proc. 368/01 – Lucio Doval Rua 14 de Julho, nº 1097 – Vila Conrado - SJBV/SP Publique-se.\anbb\	Proc. 467/06 – São João da Boa Vista Prefeitura – UIS Dr. Raul de Oliveira Andrade Av. Guilherme Guerreiro, nº 634 – Jd. Durval Nicolau II - SJBV/SP	“Altera a redação da alínea ‘K’ do Artigo 6º da Lei nº 3.826, de 06 de maio de 2.015” (Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)	Art. 1º - Passa a denominar-se RUA CLAUDIONOR SIBILA , a Rua 01 (Um) do Pesqueiro Volta Grande.
Proc. 770/14 – Ana Carla Rossi Praça Waldemar J. Ferreira, nº 35 – Jardim Santo André - SJBV/SP Publique-se./eclp/		VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...	Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE		L E I:	Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
		Art. 1º - A alínea ‘K’ do Artigo 6º da Lei nº 3.826, de 06 de maio de 2.015, passa a vigorar com a seguinte redação: “onde se lê <i>01 (um) representante da Secretaria do Estado da Cultura (Oficina Cultural</i>	Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezesseis (29.03.2016).
			VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal
			LEI Nº 3.971, DE 29 DE MARÇO DE 2.016
			“Denomina-se RUA APARECIDA DE FÁTIMA CORDEIRO MORAES , a Rua 38 (Trinta e Oito) do Jardim Aurora” (Autor: Ver. Ademir Martins Boaventura - PSDB)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...	LEI Nº 3.973, DE 29 DE MARÇO DE 2.016 “Denomina-se RUA TEREZINHA DE CARVALHO MAFRA (NEGUITA), a Rua 02 (Dois) do Residencial Portal da Serra” (Autor: Ver. Roberto Campos - REDE)	Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezesseis (29.03.2016).	Art. 3º - O adquirente no ato da assinatura do contrato de doação assumirá os seguintes encargos: a) Compromisso de iniciar as obras de construção, no prazo de 6 (seis) meses a contar da publicação da lei de doação; b) Funcionamento do imóvel doado, dentro de 24 (vinte e quatro) meses a contar da publicação da lei de doação; c) Realização de 50% (cinquenta por cento) pelo menos, dos planos iniciais de construção, dentro de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação da lei de doação; d) Destinar o imóvel para implantar uma unidade administrativa e uma agência para atendimento ao público; e) Empregar, diretamente, ao menos, 48 (quarenta e oito) funcionários.
LEI: Art. 1º - Passa a denominar-se RUA APARECIDA DE FÁTIMA CORDEIRO MORAES, a Rua 38 (Trinta e Oito) do Jardim Aurora. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.	LEI: Art. 1º - Passa a denominar-se RUA TEREZINHA DE CARVALHO MAFRA (NEGUITA), a Rua 02 (Dois) do Residencial Portal da Serra. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.	LEI Nº 3.975, DE 29 DE MARÇO DE 2.016 “Dispõe sobre a doação de área de propriedade do Município a CREDISAN - COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DA REGIÃO DA MOGIANA, empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 62.109.566/0001-03, de acordo com o disposto no § 4º do Artigo 17 da Lei Federal nº 8666/93, no inciso I e § 1º do Artigo 99 da Lei Orgânica do Município de São João da Boa Vista e na Lei Municipal nº 1.173/2003” (Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)	Parágrafo único - Somente após o cumprimento dos encargos assumidos e constantes das alíneas anteriores e da Lei Municipal nº 1.173, de 19 de agosto de 2003 é que será lavrada a escritura de doação em definitivo.
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal	VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal	LEI Nº 3.972, DE 29 DE MARÇO DE 2.016 “Denomina-se RUA JULIETA BRUSCATO SILVA, a Rua 23 (Vinte e Três) do Jardim Aurora” (Autor: Ver. Ademir Martins Boaventura - PSDB)	Art. 4º - Não sendo cumpridos os encargos estabelecidos no processo administrativo 4893/14, que é parte integrante desta lei, bem como os previstos nas demais leis que regem esta matéria, o terreno doado será revertido ao patrimônio público, com todas as edificações, independentemente de qualquer indenização e a empresa beneficiária dos melhoramentos deverá ressarcir aos cofres públicos o valor do custo total dos serviços e obras executadas pela Prefeitura, devidamente atualizados.
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...	LEI Nº 3.974, DE 29 DE MARÇO DE 2.016 “Dispõe sobre denominação de via pública que especifica” (Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)	VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...	Parágrafo único - Fica o Poder Executivo Municipal dispensado da publicação do processo administrativo nº 4893/14, estando o mesmo à disposição dos interessados.
LEI: Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JULIETA BRUSCATO SILVA, a Rua 23 (Vinte e Três) do Jardim Aurora. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.	LEI: Art. 1º - Passa a denominar-se RUA DR. ÂNGELO OSWALDO SPLETTSTÆSER a Rua 8 (oito) do Loteamento Jardim Aurora. Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.	Art. 1º - Fica o Município de São João da Boa Vista, através do Poder Executivo, autorizado a doar a CREDISAN - COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DA REGIÃO DA MOGIANA, empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 62.109.566/0001-03, o imóvel abaixo especificado, com o encargo de no mesmo implantar uma unidade administrativa e uma agência para atendimento ao público, nos termos do requerido nos autos do processo administrativo nº 4893/14, assim identificado: “<i>Gleba A-I, com 10.973,43 (dez mil, novecentos e setenta e três metros quadrados e quarenta e três centímetros quadrados), do Distrito Industrial de São João da Boa Vista, localizada no prolongamento da Avenida dos Trabalhadores</i>” Art. 2º - Para efeito da doação com encargos fica atribuído ao imóvel o valor total de R\$ 630.800,00 (seiscentos e trinta mil e oitocentos reais), de conformidade com o laudo elaborado pelos peritos nomeados pela Portaria nº 9.467, de 15 de outubro de 2015.	Art. 5º - Fica dispensada a realização de licitação em razão do interesse público existente na presente doação com encargos, na forma disposta no § 4º do Artigo 17 da Lei nº 8666/93 com a redação dada pela Lei Federal nº 8883/94, bem como em razão do constante no inciso I e § 1º do Artigo 99 da Lei Orgânica do Município e do disposto na Lei Municipal nº 1.173/2003. Art. 6º - A presente lei, a portaria que designou os peritos, e o laudo avaliatório integrarão o translado da escritura por cópias reprográficas.
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal	VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal		

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezesseis (29.03.2016).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 9.615,
DE 14 DE MARÇO DE 2.016

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir do dia 12 de março de 2016, a Sra. **CAMILLA TIBIRIÇA DA SILVA BORGES**, portadora do RG nº 47.098.517-3, do cargo de Inspetor de Alunos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/03/2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezesseis (14.03.2016).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.616,
DE 16 DE MARÇO DE 2.016

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **SANDRA APARECIDA VICENTE**, Atendente de Consultório Dentário, portadora do RG nº 16.384.225, servidora municipal com jornada estabelecida em 40 (quarenta) horas semanais, para no período de 04/03/2016 a 23/03/2016, responder pela Coordenadoria Odontológica, unidade administrativa de nível

superior do Departamento de Saúde, fazendo jus à gratificação proporcional de que trata a alínea “a” do § 4º do Artigo 1º da Lei nº 701/01, por motivo de férias regulamentares do Sr. Giovanni Barbosa Manco.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/03/2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dezesseis (16.03.2016).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.617,
DE 16 DE MARÇO DE 2.016

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **MATHEUS HENRIQUE VIANA**, portador do RG nº 41.669.036-1, para a partir de 18/03/2016 substituir a servidora Tathiana Heloisa Nicolau Leme, que ocupa o cargo em comissão de Encarregado da Secção de Folha de Pagamento, por motivo de licença maternidade seguida de férias, percebendo a diferença de salário, enquanto perdurar seu afastamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/03/2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dezesseis (16.03.2016).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.618,
DE 16 DE MARÇO DE 2.016

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **REGINA CÉLIA GOULARDINS**, Auxiliar Administrativo, portadora do RG nº 7.659.853, para no período de 17/03/2016 a 15/04/2016, substituir o Sr. Antonio Liberato de Lima, Secretário Geral, por motivo de férias regulamentares, percebendo a diferença de salário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/03/2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dezesseis (16.03.2016).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.619,
DE 16 DE MARÇO DE 2.016

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **MARIA ELVIRA FINAZI MILAN QUEBRADAS**, Cirurgião Dentista, portadora do RG nº 7.765.372, servidora municipal com jornada estabelecida em 20 (vinte) horas semanais, para no período de 28/03/2016 a 16/04/2016, responder pela Coordenadoria de Vigilância Sanitária, unidade administrativa de nível superior do Departamento de Saúde, fazendo jus à gratificação proporcional de que trata a alínea “a” do § 4º do Artigo 1º da Lei nº 701/01, por motivo de férias regulamentares da Sra. Silvana Marta Passoni Moreira Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28/03/2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dezesseis (16.03.2016).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.620,
DE 16 DE MARÇO DE 2.016

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **MARIA ALICE PEREIRA FERREIRA FERNANDES**, Auxiliar de Enfermagem, portadora do RG nº 13.097.098-0, servidora municipal com jornada estabelecida em 40 (quarenta) horas semanais, para no período de 08/03/2016 a 06/04/2016, chefiar o Centro de Especialidades, unidade administrativa de nível médio do Departamento de Saúde, fazendo jus à gratificação mensal de que trata a alínea “b” do § 4º do Artigo 1º da Lei nº 701/01, por motivo de férias regulamentares da servidora Helen Rose de Freitas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/03/2016.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dezesseis (16.03.2016).

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.621,
DE 18 DE MARÇO DE 2016.

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a orientação do Ministério do Trabalho que diz ser possível a composição da Comissão por indicação do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica composta a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, pelo período de um ano, com os seguintes servidores:

MEMBROS INDICADOS
PELO EMPREGADOR

JOÃO JUNIO DA SILVA RAMOS – Presidente
ANA FLAVIA PAULINO – Membro
CARLA DANIELA MARTINS – Membro

HELOISA DAROZ ARAUJO PINTO – Membro JOÃO CARLOS RAMIRES - Membro MARIA CRISTINA TOLEDO GAMBA - Membro MICHEL DE CARVALHO BERTONCELLI – Membro MISLEANA MARTINS VILELA - Membro RAFAEL REHDER RAMOS DOS SANTOS - Membro REINALDO ALMEIDA RAMOS – Membro RENATA SOARES ALEIXO DE CARVALHO – Membro RODRIGO DONIZETTE GOMES – Membro	NEDER RINKE DOS SANTOS REINALDO CESAR RAMIRES REGES DOTA VALDO PRADO NUNES MARIA INÊS FERNANDES JOÃO GABRIEL DE PAULA CONSENTINO VALDEMAR YASBECK JÚNIOR	PORTARIA Nº 9.624, DE 21 DE MARÇO DE 2.016 O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando o DESPACHO DME 59/2016, elaborado pela Diretora do Departamento de Educação,	MILTON CEZAR MAGALHÃES PIGATI, Membro Titular, tendo como suplente FRANCISCO ARDÉLIO RIGONELLI GUIDI.
Art. 2º - O vice-presidente deverá ser escolhido dentre os membros indicados pelo Prefeito.	Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.	RESOLVE:	Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.	Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezesseis (21.03.2016).	Art. 1º - Incluir os membros abaixo relacionados, na Comissão para Estudos do Plano de Carreiras do Magistério do Município de São João da Boa Vista, de que trata a Portaria nº 9.509, de 02 de dezembro de 2015:	Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezesseis (22.03.2016).
VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal	VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal	JULIA NYGARD ROCHA, representante das Professoras de Apoio da Educação Básica - PAEB;	VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 9.622, DE 21 DE MARÇO DE 2.016	PORTARIA Nº 9.623, DE 21 DE MARÇO DE 2.016	DEISE FAENSE FERREIRA, representante das Professoras da Educação Infantil.	PORTARIA Nº 9.626, DE 28 DE MARÇO DE 2.016
O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,	O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando o DESPACHO DME 59/2016, elaborado pela Diretora do Departamento de Educação,	Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.	O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:	RESOLVE:	Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.	RESOLVE:
Art.1º - Nomear os cidadãos abaixo relacionados que constituirão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de São João da Boa Vista - CMDR:	Art. 1º - Substituir os membros abaixo relacionados, na Comissão para Estudos do Plano de Carreiras do Magistério do Município de São João da Boa Vista, nomeada pela Portaria nº 9.509, de 02 de dezembro de 2015:	Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezesseis (21.03.2016).	Art. 1º - Designar o servidor
JOÃO LUIS MORETO MARCELO DE BARROS DOMINGUES JOSÉ MARCOS BERNARDI MÔNICA MONREAL CEREJA EDESIO BARBOSA DE LIMA WILLIAN FELDBERG KARP RAUL DE OLIVEIRA ANDRADE FILHO VANTUIR DE ALBUQUERQUE SILVA PALMIRO FERRANTE JUNIOR LUIZ GONZAGA RABELO NORA JOÃO CARLOS LUHMANN DE JESUZ EDSON CABRAL PEREIRA DA SILVA FILHO MIGUEL APARECIDO BRUNO	Josiana Dogo de Souza Ciacco, representante das Diretoras da Rede Municipal de Educação, pela Sra. NORMA SUELI DONEDA MONTEJANE; Kelly Cristina Benevides de Castro, representante do Conselho do FUNDEB, pela Sra. DULCELENE APARECIDA ABREU TONON; Andreza de Fátima Francisco Zacareli, representante do Departamento de Educação, pela Sra. HELOÍSA DAROZ ARAUJO PINTO.	VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal	RICARDO CONTRUCCI MONTANO, portador do RG nº 11.920.452, Médico Plantonista, para no período de 24/03/2016 a 31/12/2016, exercer suas funções junto ao SAMU REGIONAL – São João da Boa Vista.
	Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.	PORTARIA Nº 9.625, DE 22 DE MARÇO DE 2.016	Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/03/2016.
	Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.	O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando o DESPACHO DEE/TRÂNSITO nº 025/2016, elaborado pelo Responsável pelo Expediente do Setor de Trânsito;	Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
	Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezesseis (21.03.2016).	RESOLVE:	Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezesseis (28.03.2016).
	VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal	INDICADOS PELA POLÍCIA CIVIL Fabiano Antunes de Almeida, Membro Titular, pelo Sr. REINALDO DA SILVA MOREIRA.	VANDERLEI BORGES DE CARVALHO Prefeito Municipal
		INDICADOS PELA ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
			ATA DE REUNIÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR, CONSELHO CURADOR E CONSELHO CONSULTIVO DA FUNDAÇÃO NOVA SÃO JOÃO
			PAUTA: ANÁLISE DAS CONTAS DE 2015, DOCUMENTOS E PEÇAS CONTÁBEIS, CONFORME LEI Nº 6404/76. Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2016 (05/02/2016), às 17:30

horas (dezessete horas e trinta minutos) na sede da Fundação Nova São João, reuniram-se os membros dos Conselhos Diretor, Curador e Consultivo da Fundação, estando presentes pelo Conselho Diretor o Presidente Waldemar Yazbek Júnior, o Tesoureiro José Geraldo Cauduro e o Secretário José Carlos da Silva Dória, pelo Conselho Consultivo, Antônio Milton Doni, Antonio Carlos Gonçalves Peres, Celso Virga Simões, Germano Nicolau Rehder Neto, Jairo Hamilton Domingues, Maria Cândida de Oliveira Costa, Mauro Marques, Orlando Ceschin Filho, Palmiro Ferrante Júnior, Paulo Maurício Ramos Fernandes, Pedro Gomes Pereti e Raul de Oliveira Andrade Filho. Presentes também os representantes do Conselho Curador, Edézio Barbosa de Lima, Moacir Molina, João Carlos Luhmann de Jesus, Adilson Rafael e Silene Cordeiro. Presente a advogada Edmara Maltempi Amancio, OAB/SP 199.868, que acompanhou os trabalhos. Dando início à reunião o senhor Waldemar Yasbek Júnior, Presidente do Conselho Diretor procedeu aos agradecimentos de praxe, agradecendo a presença dos membros dos Conselhos da Fundação, destacando a importância da participação deles nos assuntos da entidade. Em seguida expôs aos presentes a pauta da reunião, juntamente com o Tesoureiro, José Geraldo Cauduro, os documentos e peças contábeis da Fundação Nova São João, relativos ao exercício de 2015, elaboradas conforme a Lei nº. 6404/76, para aprovação. Os documentos apresentados demonstram que a Fundação Nova São João apresentou um Resultado Operacional Líquido (Déficit) de R\$ 108.256,87 (cento e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos). O Presidente discorreu sobre as atividades da Fundação Nova São João no exercício de 2015, destacando os trabalhos desenvolvidos na busca de alternativas para armazenagem, alternativa alcançada com o incremento da armazenagem, com auge no mês de janeiro com 78.068 volumes de 30kg cada composto por 23.487 beterraba consumo, 19.946 cebola consumo, 1460 feijão semente/consumo e 33.175 batata semente de diversas variedades. O pouco volume de batata semente, comparando-se aos outros produtos é reflexo da dificuldade da agricultura, para uma câmara que foi criada para batata, serão necessárias, em 2016, medidas de diversificação de produtos, para complementar a receita. A Fundação investiu em 2015

no projeto agricultor do futuro, que teve aceitação muito positiva e resultados satisfatórios para o público-alvo, qual, seja, os jovens das áreas rurais. Foi explanado que 2015 foi um ano difícil para todos os agricultores em virtude da crise financeira que assolou todo o país e 2016 as perspectivas não são animadoras. Porém, embora a quantidade de movimentação dos produtos tenha diminuído de forma drástica, invariavelmente são produtos que sempre farão parte do consumo. Dessa forma, a Fundação espera que em 2016 a crise da economia brasileira não se agrave ainda mais, prejudicando os agricultores que fazem parte do público alvo da instituição. Finalmente destacou que a Fundação apresenta uma situação de equilíbrio financeiro, com Patrimônio Líquido suficiente para absorção do resultado negativo apresentado neste exercício, salientando que em relação ao exercício de 2014 houve uma redução de 4,25% no em relação ao resultado deficitário apresentado. positiva em relaçPresidente ente armazenadanda da batata semente Em seguida os documentos apresentados relativos às contas do exercício de 2015 foram analisados pelos membros dos Conselhos, sendo achados em ordem e na forma prevista pela legislação vigente, decidindo por unanimidade pela aprovação das contas. A seguir foi concedida a palavra aos membros presentes, não havendo manifestação. Eu, José Carlos da Silva Dória, Secretário do Conselho Diretor, secretariei os trabalhos da reunião, lavrando a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes, encaminhando-se cópia para publicação no Jornal Oficial do Município.

CONSELHO DIRETOR:

Waldemar Yasbek Júnior - Presidente

José Geraldo Cauduro - Tesoureiro

José Carlos da Silva Dória - Secretário

CONSELHO CURADOR:

Adilson Rafael

Silene Cordeiro

Edézio Barbosa de Lima

Moacir Molina

João Carlos Luhmann de Jesus

CONSELHO CONSULTIVO:

Antônio Milton Doni

Antonio Carlos Gonçalves Peres

Celso Virga Simões

Germano Nicolau Rehder Neto

Jairo Hamilton Domingues

Lairto Dotta Rui

Maria Cândida de Oliveira Costa

Mauro Marques

Orlando Ceschin Filho

Palmiro Ferrante Júnior

Paulo Maurício Ramos Fernandes

Pedro Gomes Pereti

Raul de Oliveira Andrade Filho

Edmara Maltempi Amancio – advogada – OAB/SP 199.868

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

CNPJ 05.774.894/0001-90

Contrato de Empresa de Informática para emissão e impressão dos holerites dos servidores públicos inativos e ativos do IPSJBV celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV e a empresa **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.**

Objeto: contratação de empresa de informática para emissão e impressão dos holerites dos servidores ativos e inativos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, segundo *layout* gerado pela folha de pagamento do Contratante.

Data de Assinatura do Contrato: 08/03/2016.

Vigência: 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura.

Valor do Contrato: R\$ 5.418,00 (cinco mil quatrocentos e dezoito reais).

Antonio Carlos Molina – Superintendente do IPSJBV.

São João da Boa Vista, 08 de Março de 2016.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.

CNPJ 05774894/0001- 90

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Analisamos os Balancetes da Receita e Analíticos da Despesa do mês de Fevereiro de 2016, bem como, o Relatório de Arrecadação de Contribuições, Pagamentos de Benefícios e Aplicações Financeiras de Fevereiro de 2016, que a nosso entendimento se encontram a contento do ponto de vista contábil e legal. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Fevereiro de 2016 (competência Janeiro), do Plano Financeiro, a existência de um déficit primário de

(-) R\$1.267.381,21 (Um milhão, duzentos sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e um real e vinte e um centavos). Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de **R\$5.189,82 (cinco mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos)** - decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa as despesas periódicas administrativas. Acrescido ao déficit primário do mês de Fevereiro de 2016, o aporte de **R\$1.143.205,99 (hum milhão, cento e quarenta e três mil, duzentos e cinco reais e noventa e nove centavos)** realizados pela Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, IPSJBV e UNIFAE; a Prefeitura Municipal não aportou **R\$850.201,67 (Maio), R\$1.384.436,61 (Junho), R\$935.181,99 (Julho), R\$926.342,78 (Agosto), R\$941.108,00 (Setembro), R\$965.591,35 (Outubro), R\$1.402.041,59 (Novembro/13º) e R\$679.344,65 (Dezembro), restando, portanto o total de R\$8.384.248,64 (oito milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), como também, o não repasse das contribuições patronais (22%) nos meses de dezembro e 13º no valor de R\$1.667.360,18, totalizando R\$10.051.609,44, que devem ser corrigidos até a data de seu efetivo pagamento, devidamente cobrado; a transferência do COMPREV (pro-rata) de R\$274.778,05 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos setenta e oito reais e cinco centavos) competência Janeiro, acrescido o rendimento positivo de (+) **R\$2.149.114,05 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil, cento e catorze reais e cinco centavos)** e outras receitas de **R\$707,72 (setecentos e sete reais e setenta e dois centavos)** realizou superávit final de **(+)R\$2.300.424,60 (dois milhões, trezentos mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)** no mês de Fevereiro, com recursos da movimentação financeira para aplicação no Plano Financeiro. No Plano Previdenciário com a contribuição previdenciária de **R\$258.134,69 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos) –,** aporte de **R\$694,44 (seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos),** juros positivos de aplicação financeira de**

(+) **R\$98.025,62 (noventa e oito mil, vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos)**, menos o benefício de **R\$1.543,19 (um mil, quinhentos e quarenta e três reais e dezenove centavos)**, totalizou superávit de **R\$355.311,56 (trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e onze reais e cinquenta e seis centavos)**, com saldo para aplicação financeira no Plano Previdenciário. Isto, tendo em vista a alteração da Taxa SELIC, contenção da inflação, nas ações - a instabilidade no mercado mundial, em especial a crise chinesa e o escândalo da **PETROBRAS - LAVAJATO** e a decadência de várias empresas brasileiras, o que motiva variações de rendimento nas aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, de conformidade com as exigências legais. Observamos que a aplicação está sendo realizada conforme determinações do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, enquadramento nas exigências da Resolução nº. 3922/2010, que permite o limite de 30% para aplicações em renda variável, com orientação da empresa **RISKOFFICE** e aprovação do Comitê de Aplicação Financeira. Assim sendo, este mês teve recurso destinado para aplicação, nos dois planos. Contando em 29 de Fevereiro de 2016 com saldo disponível/aplicações de **R\$116.264.082,87 (Cento e dezesseis milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos) no Plano Financeiro e R\$7.260.518,18 (sete milhões, duzentos e sessenta mil, quinhentos e dezoito reais e dezoito centavos)** conforme apurado nos Balancetes de Fevereiro de 2016 e na Movimentação Financeira do IPSJBV deste mês. Totalizando os dois Planos o capital de **R\$123.824.601,05 (cento vinte três milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e um real e cinco centavos)**. Observamos que pela realização de aporte, transferência patronal e rentabilidade em alta, o Plano Financeiro está retornando sua capitalização, visando atingir o equilíbrio financeiro e atuarial. Bem como, que a Superintendência tem tomado todas as medidas necessárias para este recebimento. Portanto, a documentação contábil e as aplicações realizadas encontram-se, no nosso entendimento, dentro das normas legais e contábeis, razão de opinarmos pela aprovação dos Balancetes Mensais da Receita e Despesa do mês de Fevereiro de 2016

e Relatórios das Aplicações Financeiras, da Arrecadação de Contribuições e Pagamentos de Benefícios e das Movimentações Financeiras realizadas pelo IPSJBV no mês de Fevereiro de 2016.

João da Boa Vista, 16 de Março de 2016.

Cironei Borges de Carvalho
Presidente
Christiane Margutti Liparini
Membro
Maria Elisa Quinzani
Membro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05774894/0001- 90
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Verificamos o Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial do IPSJBV no exercício de 2015, apresentado para análise e deliberação. Observamos que a documentação contábil em questão encontra-se, no nosso entendimento, dentro das normas legais e contábeis, razão pela qual **opinamos pela aprovação Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial relativamente ao exercício de 2015.**

São João da Boa Vista, 23 de Março de 2016.

Cironei Borges de Carvalho
Presidente
Christiane Margutti Liparini
Membro
Mario Henrique Fagotti Vassão
Membro

PORTARIA 871/2016

“Concede aposentadoria ao servidor Senhor Hamilton Alves de Souza”

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que o Senhor Hamilton Alves de Souza é servidor público municipal segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 01/2016 referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 1º de Abril de 2016, ao servidor Senhor Hamilton Alves de Souza, portador do RG 12.467.346 SSP SP matrícula 2331, cargo Motorista Especializado, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, de acordo com o Artigo 3º Emenda Constitucional 47/05, combinado com o Artigo 82 da Lei Complementar Municipal 2148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2016.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (21/03/2016).

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV

PORTARIA 872/2016

“Concede aposentadoria à servidora Senhora Rita de Cassia Cunha Felipe”

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que a Senhora Rita de Cassia Cunha Felipe é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 02/2016 referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 1º de Abril de 2016, à servidora Senhora Rita de Cassia Cunha Felipe, portadora do RG 10.389.768-9 SSP SP matrícula 15210, cargo Enfermeira, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, de acordo com o Artigo 3º Emenda Constitucional 47/05, combinado com o Artigo 82 da Lei Complementar Municipal 2148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2016.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (21/03/2016).

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV

PORTARIA 873/2016

“Concede aposentadoria ao servidor Senhor Luiz de Oliveira Raimundo”

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que o Senhor Luiz de Oliveira Raimundo é servidor público municipal segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 04/2016 referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 1º de Abril de 2016, ao servidor Senhor Luiz de Oliveira Raimundo, portador do RG 5.014.584-8 SSP SP matrícula 22410, cargo Oficial Pedreiro, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, de acordo com o Artigo 3º Emenda Constitucional 47/05, combinado

com o Artigo 82 da Lei Complementar Municipal 2148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2016.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (21/03/2016).

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV

PORTARIA 874/2016

“Concede aposentadoria à servidora Senhora Iremeyre Rojas Vidal”

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que a Senhora Iremeyre Rojas Vidal é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 05/2016 referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 1º de Abril de 2016, à servidora Senhora Iremeyre Rojas Vidal, portadora do RG 13.097.707-X SSP SP matrícula 21280, cargo Técnico Esportivo, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, de acordo com o Artigo 3º Emenda Constitucional 47/05, combinado com o Artigo 82 da Lei Complementar Municipal 2148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2016.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (21/03/2016).

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV

PORTARIA 875/16

“Concede aposentadoria ao servidor Senhor Esequiel Laco Gonçalves”

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que o servidor Senhor Esequiel Laco Gonçalves é servidor público municipal segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 07/2016 referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, pela média, sem paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 1º de Abril de 2016, ao servidor Senhor Esequiel Laco Gonçalves, portador do RG 53.643.577-7 SSP/ SP matrícula 239, cargo Professor Universitário, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, pela média, de acordo com o Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e §§ 3º e 17 da Constituição Federal, combinado com o Artigo 60 da Lei Complementar Municipal 2148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2016.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (21/03/2016).

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

PORTARIA 876/16

“Concede aposentadoria à servidora Senhora Claudiana de Aguiar Alves”

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que a servidora Senhora Claudiana de Aguiar Alves é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 10/2016, referente à aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, sem paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 1º de Abril de 2016, à servidora Senhora Claudiana de Aguiar Alves, portadora do RG 16.383.949 SSP/ SP, matrícula 33290, cargo Cozinheira, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais a razão de 10/30 (dez trinta avos), sem paridade, de acordo com o Artigo 40º § 1º Inciso III alínea b da Constituição Federal, combinado com o Artigo 61 da Lei Complementar Municipal 2148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2016.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (21/03/2016).

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

PORTARIA 877/2016

“Concede aposentadoria à servidora Senhora Sonia Regina Pavani Binatti Peluque”

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que a Senhora Sonia Regina Pavani Binatti Peluque é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 11/2016 referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 1º de Abril de 2016, à servidora Senhora Sonia Regina Pavani Binatti Peluque, portadora do RG 9.534.186 SSP/SP, matrícula 27850, Cargo Auxiliar Administrativo, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, de acordo com o Artigo 6º Emenda Constitucional 41/03, combinado com o Artigo 81 da Lei Complementar Municipal 2.148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2016.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (21/03/2016).

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

PORTARIA 878/2016

“Concede aposentadoria ao servidor Senhor Eduardo Campos”

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que o Senhor Eduardo Campos é servidor público municipal segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 12/2016 referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 1º de Abril de 2016, ao servidor Senhor Eduardo Campos, portador

do RG 14.100.007 SSP SP matrícula 20380, cargo Oficial Pedreiro, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, de acordo com o Artigo 3º Emenda Constitucional 47/05, combinado com o Artigo 82 da Lei Complementar Municipal 2148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2016.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (21/03/2016).

ANTONIO CARLOS MOLINA Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV

PORTARIA 879/2016

“Concede aposentadoria à servidora Senhora Ana Laura Barcelos Amaral Zenun”

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que a Senhora Ana Laura Barcelos Amaral Zenun é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 13/2016 referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 1º de Abril de 2016, à servidora Senhora Ana Laura Barcelos Amaral Zenun, portadora do RG 8.845.079-X SSP SP matrícula 10650, cargo Arquiteto, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, de acordo com o Artigo 3º Emenda Constitucional 47/05, combinado com o Artigo 82 da Lei Complementar Municipal 2148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2016.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (21/03/2016).

ANTONIO CARLOS MOLINA Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV

PORTARIA 880/15

“Concede aposentadoria à servidora Senhora Ana Paula de Oliveira”

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que a servidora Senhora Ana Paula de Oliveira é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 16/2016 referente à aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, com paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 1º de Abril de 2016, à servidora Senhora Ana Paula de Oliveira, portadora do RG 18.512.819 SSP SP matrícula 16670, cargo Atendente de Enfermagem, aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição na proporção de 30/30 (trinta trinta avos), com paridade, de acordo com o Artigo 40º § 1º. Inciso I da Constituição Federal c.c o Artigo 6º-A, da Emenda Constitucional 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional 70/12.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2016.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (24/03/2016).

ANTONIO CARLOS MOLINA Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista - IPSJBV.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 057748940001/90

RELATÓRIO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Aplicações conforme autorização definida pelo Plano de Aplicação Financeira, como também, por orientação de **RISKOFFICE**, empresa prestadora dos serviços de Consultoria Financeira, que apresenta Relatórios de Risco Integrado, aprovação do Comitê de Aplicação Financeira do IPSJBV, com as quais a Superintendência tem procedido às aplicações permitidas pela legislação vigente e em especial a **Resolução nº. 3.506/2007**, revogada pela **Resolução nº. 3790/2009** do Conselho Monetário Nacional e complementada pela **Resolução nº. 345/2009**, atualmente revogada pela **Resolução nº. 3922/2010** do Ministério da Previdência Social, nas seguintes modalidades:

FEVEREIRO:-

No mês de Fevereiro de 2016 as aplicações foram realizadas nas modalidades anteriores com algumas alterações para enquadramento na **Resolução nº. 3.790/2009 do Conselho Monetário Nacional, revogada pela Resolução nº. 3922/2010**, por decisão do Comitê de Aplicação Financeira, como segue:

No **BB RPPS ATUARIAL CONSERVADOR FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)** a importância de **R\$4.075.449,78** com rentabilidade positiva de **(+)R\$90.528,32**, totalizando **R\$4.153.978,10** em aplicação neste fundo. No **BB RPPS ATUARIAL MODERADO FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)** aplicamos a importância de **R\$1.723.946,08**, com rentabilidade positiva de **(+)R\$38.167,62** totalizando **R\$1.762.113,70** neste fundo. **BB PREV RF PERFIL** na importância de **R\$4.624.970,71** com rentabilidade positiva de **(+)R\$35.564,87**, totalizando neste Fundo, **R\$4.660.535,58**. No **BB PREV IPCA III** aplicamos a importância de **R\$1.718.680,48** com rentabilidade positiva de **(+)R\$48.695,31**, totalizando **R\$1.71.765.375,79**. **BB Ações Ibrx Indexado FIC FI** do Banco do Brasil **R\$1.508.798,36** com rentabilidade positiva **(+)R\$74.001,13**, totalizando

R\$1.582.799,49 neste fundo. **AÇÕES CONSUMO** do Banco do Brasil **R\$4.783.111,68** com rentabilidade positiva **(+)** de **R\$224.112,43** totalizando **R\$5.007.224,11**.

Totalizando aplicação no Banco do Brasil de R\$40.542.819,60.

Caixa Econômica Federal – investimos em **CAIXA FI BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RF** a importância de **R\$12.338.165,82** com rentabilidade positiva de **(+)R\$279.497,84** totalizando **R\$12.617.683,66** neste fundo. **CAIXA FI NOVO BRASIL RF CRP LP** a importância de **R\$6.975.518,58** com rentabilidade positiva de **(+) R\$149.326,60**, totalizando **R\$7.124.845,18**, neste fundo. **FI CAIXA BRASIL IPCA VIII REF CRED PRIV** a importância de **R\$1.953.073,00** com rentabilidade positiva de **(+)R\$30.332,00**, totalizando **R\$1.983.405,00**. Em **Ações FIA Caixa Brasil IBX-50** a importância de **R\$2.404.302,94** com rentabilidade positiva de **(+) R\$86.148,02**, totalizando **R\$2.490.450,96** neste fundo. **Totalizando aplicações na Caixa Econômica Federal na importância de R\$46.034.235,68.**

Banco BRADESCO, aplicação em **BRADESCO IMA GERAL na importância de R\$9.737.575,37** com rentabilidade positiva de **(+)R\$160.127,96**, totalizando neste fundo a importância de **R\$9.897.703,33**.

Aplicação **BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM** na importância de **R\$2.202.792,99** com rentabilidade positiva de **R\$21.879,40**, totalizando neste fundo a importância de **R\$2.224.672,39**.

Totalizando aplicação no Banco Bradesco na importância de R\$12.122.375,72.

Banco Itaú, aplicação em **ITAÚ INSTITUCIONAL RF INFLAÇÃO LP FIC FI** na importância de **R\$8.192.274,36** com rentabilidade positiva de **(+)R\$181.749,11** totalizando **R\$8.374.023,47**, neste fundo. **Totalizando aplicações no Banco Itaú de R\$8.374.023,47.**

Banco BNP PARIBAS, aplicação em **BNP PARIBAS INFLAÇÃO FI RENDA FIXA** na importância de **R\$653.445,50** com rentabilidade positiva de **(+) R\$15.046,35**, totalizando a importância de **R\$668.491,85**.

GERAÇÃO FUTURO – Corretora de Valores, Banco Bradesco - aplicação **GERAÇÃO DIVIDENDOS FIA** na importância de **R\$4.226.081,28** com rentabilidade positiva de (+) **R\$97.731,51**, totalizando **R\$4.323.812,79**. No Banco Bradesco, aplicação em **GERAÇÃO FUNDO PROGRAMADO FIA**, na importância de **R\$2.439.802,35** com rentabilidade positiva de (+)**R\$52.400,94**, totalizando a importância de **R\$2.492.203,29**. **GERAÇÃO FUTURO JURO REAL IMAB RF LG** – aplicada a importância de **R\$1.512.462,86** com rentabilidade positiva de (+)**R\$39.220,26**, totalizando a importância de **R\$1.551.683,12**.
Totalizando aplicações em **GERAÇÃO FUTURO – Corretora de Valores** na importância de **R\$8.367.699,20**.

PLANO PREVIDENCIÁRIO
BB PREVID IDKA2 aplicamos a importância de **R\$3.911.859,52**, com rentabilidade positiva de (+)**R\$51.879,83**, totalizando **R\$3.963.739,35**. Aplicamos em **BB PREV TP VII** a importância de **R\$839.171,59**, com rentabilidade positiva de **R\$13.173,02**, totalizando a importância de **R\$852.344,61**, neste Fundo. No **BBPREVRFPERFIL** aplicamos a importância de **R\$2.023.013,10**, com rentabilidade positiva de **R\$18.767,07**, totalizando a importância de **R\$2.041.780,17**, neste fundo. **BB Ações SMALL CAPS** aplicamos a importância de **R\$166.303,19**, com rentabilidade positiva de (+)**R\$3.974,86**, totalizando **R\$170.278,05**. No **BB Ações Consumo** aplicamos a importância de **R\$218.351,25**, com rentabilidade positiva de (+) **R\$10.230,84**, totalizando **R\$228.582,09** neste fundo. **Totalizando aplicações em Banco do Brasil na importância de R\$7.256.727,27 no Plano Previdenciário.**

MARÇO:-
No mês de Março de 2016 as aplicações continuaram a serem realizadas nas modalidades anteriores com algumas alterações para enquadramento na **Resolução nº. 3.790/2009 do Conselho Monetário Nacional, revogada pela Resolução nº. 3922/2010**, por decisão do Comitê de Investimento, como segue:

NO PLANO FINANCEIRO
No **BB RPPS ATUARIAL CONSERVADOR FI RENDA FIXA**

PREVIDENCIÁRIO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO) a importância de **R\$4.294.478,10** em aplicação neste fundo. No **BB RPPS ATUARIAL MODERADO FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)** aplicamos a importância de **R\$1.762.113,70** neste fundo. No **BB PREV RF PERFIL** aplicamos a importância de **R\$4.151.335,77**. **BB PREV IPCAIII** aplicamos a importância de **R\$1.765.375,79**. No **BB PREVID RF IDKA2** aplicamos a importância de **R\$13.328.943,39**. No **BB Ações Consumo** aplicamos a importância de **R\$5.007.221,11**. **BB Ações IBRX Indexado FIC FI** do Banco do Brasil **R\$1.582.799,49**, neste fundo.

Caixa Econômica Federal – investimos em **CAIXA FI BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RF** a importância de **R\$12.617.563,66** neste fundo. **CAIXA FI NOVO BRASIL CRP LP** a importância de **R\$7.124.845,18** neste fundo. **CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS** aplicamos a importância de **R\$8.730.438,46**. **CAIXA MEGA REF DI** a importância de **R\$4.193.759,62**. **CAIXA FI BRASIL DI** a importância de **R\$8.755.716,25**. Em **Ações FIA Caixa Brasil IBX-50** a importância de **R\$2.490.450,96**, neste fundo.

Banco Bradesco, aplicação em **BRADESCO IMA GERAL** na importância de **R\$9.897.703,33**, neste fundo. **BRADESCO PREMIUM** na importância de **R\$2.224.672,39**.

Banco Itaú, aplicação em **ITAÚ INSTITUCIONAL RF INFLAÇÃO LP FIC FI** na importância de **R\$8.374.023,47**, neste fundo.

Banco BNP PARIBAS, aplicação em **BNP PARIBAS INFLAÇÃO FI RENDA FIXA** na importância de **R\$668.491,85**.

GERAÇÃO FUTURO – Corretora de Valores, Banco Bradesco, aplicação em **GERAÇÃO FUNDO PROGRAMADO FIA**, na importância de **R\$2.492.203,29**, **GERAÇÃO DIVIDENDOS FIA** de **R\$4.323.812,79** e **GF JURO REAL IMAB RF LP** na importância de **R\$1.551.683,12**.

NO PLANO PREVIDENCIÁRIO
Banco do Brasil – **BB PREVIDENCIÁRIO TP VII**

aplicação na importância de **R\$852.344,61**, **BB AÇÕES CONSUMO** **R\$228.582,09**, **BB AÇÕES SMALL CAPS** **R\$170.278,05**, **BB PREVIDENCIA IDKA 2** **R\$4.242.561,86** e **BB**

PLANO FINANCEIRO	
BB RPPS ATUARIAL CONSERVADOR FI RF PREVID. (TA)	R\$ 4.454.029,34
BB RPPS ATUARIAL MODERADO FI RF PREVID. (TA)	R\$ 1.826.548,68
BB PREVID RF PERFIL	R\$ 4.163.075,01
BB AÇÕES IBRX INDEXADO FIC FI	R\$ 1.767.318,92
BB AÇÕES CONSUMO	R\$ 5.381.980,48
BB PREVID IPCA III	R\$ 1.783.608,21
BB PREVID RF IDKA2	R\$ 13.401.738,44
TOTAL	R\$ 42.527.585,45

Caixa Federal FI CAIXA NOVOBRASIL REF CRED PRIV LP	R\$ 7.378.225,72
Caixa Federal CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS	R\$ 13.095.719,03
Caixa Federal FI CAIXA BRASIL IPCA VIII REF CRED PRIV	R\$ 1.991.847,00
Caixa Federal FI BRASIL TIT PUBLICOS -5462	R\$ 8.764.201,50
Caixa Federal Ações FIA Caixa Brasil IBX-50	R\$ 2.708.582,30
Caixa Federal MEGA REF DI	R\$ 4.155.538,00
Caixa Federal FI BRASIL DI	R\$ 8.755.716,25
TOTAL	R\$ 47.075.727,23

Banco Bradesco BRADESCO FI RF IMA GERAL	R\$ 10.102.870,42
Bradesco BRADESCO PREMIUN	R\$ 2.232.774,35
TOTAL	R\$ 12.335.644,77

Banco Unibanco ITAÚ INST. RF INFLAÇÃO LP FICFI	R\$ 8.688.602,73
--	-------------------------

Geração Futuro Bradesco GERAÇÃO DIVIDENDOS FIA	R\$ 4.101.768,85
Geração Futuro Bradesco FUNDO PROGRAMADO FIA	R\$ 2.386.202,61
Geração Futuro JURO REAL IMAB RF LP	R\$ 1.607.732,49
TOTAL	R\$ 8.095.703,95

BNP PARIBAS BNP PARIBAS INFLAÇÃO FI	R\$ 695.395,94
-------------------------------------	-----------------------

SUBTOTAL	R\$119.418.660,07
-----------------	--------------------------

PLANO PREVIDENCIÁRIO	
BB PREVID IDKA2 (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	R\$ 4.253.103,31
BB PREVID RF PERFIL	R\$ 2.047.985,88
BB CONSUMO	R\$ 243.904,68
BBSMALL CAPS	R\$ 179.032,48
BB PREV TP VII	R\$ 856.416,68
SUBTOTAL	R\$ 7.580.443,03
Total Aplicação	R\$126.999.103,10

São João da Boa Vista, 10 de Março de 2016.

Antonio Carlos Molina
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05.774.894/0001-90
RELATÓRIO Nº 02/16
Relatório contendo receita de contribuições e despesas referente ao mês de Fevereiro/2016.

RECEITAS	
Contribuição Prefeitura Municipal – PF	R\$ 1.222.221,55
Contribuição Prefeitura Municipal – PP	R\$ 190.551,52
Contribuição FAE - PF	R\$ 236.303,29
Contribuição FAE – PP	R\$ 62.701,61
Contribuição Câmara Municipal	R\$ 10.098,81
Contribuição IPSJBV (inativos)	R\$ 39.918,34
Contribuição IPSJBV (ativos)	R\$ 4.921,79
Contribuição IPSJBV (ativos PP)	R\$ 1.087,66
Contribuição Câmara Municipal (ativos PP)	R\$ 3.793,90
Receitas Extras Orçamentária (consignações)	R\$ 272.347,85
Receita Intra Orçamentária (parcelamento)	R\$ 19.730,19
Total Receita	R\$ 1.805.541,82
DESPESAS	
Folha Aposentado	R\$ 2.328.470,38
Folha Pensionista	R\$ 404.407,32
Salário Família	R\$ 70,92
Vencimento Salário Pessoal	R\$ 24.099,37
INSS	R\$ 1.195,40
Material de Consumo	R\$ 920,80
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 24.099,37
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 0,00
Sentenças Judiciais	R\$ 0,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	D.R.	Dotação					Reservado
			Inicial	Alteração	Autorizado	Saldo Atual	Disponível	
03 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV PUBL MUNIC SJBV			47.959.000,00		47.959.000,00	41955.159,22	41955.159,22	
...1- ADMINISTRAÇÃO			2.128.000,00		2.128.000,00	1594.903,71	1594.903,71	
...1- ADMINISTRAÇÃO			2.128.000,00		2.128.000,00	1594.903,71	1594.903,71	
...4 - Administração			2.128.000,00		2.128.000,00	1594.903,71	1594.903,71	
...22 - Administração Geral			2.128.000,00		2.128.000,00	1594.903,71	1594.903,71	
...57 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST PREVIDÊNCIA			2.128.000,00		2.128.000,00	1594.903,71	1594.903,71	
...2061- OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST PREVIDÊNCIA			2.128.000,00		2.128.000,00	1594.903,71	1594.903,71	
...3.190.1100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	04	400.000,00		400.000,00	353.702,59	353.702,59	
...3.190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	04	28.000,00		28.000,00	25.609,20	25.609,20	
...3.1913.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	21	04	72.000,00		72.000,00	64.018,45	64.018,45	
...3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3	04	68.000,00		68.000,00	56.355,38	56.355,38	
...3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4	04	30.000,00		30.000,00	27.238,11	27.238,11	
...3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	5	04	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	
...3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6	04	70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	
...3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7	04	25.000,00		25.000,00	16.154,52	16.154,52	
...3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8	04	320.000,00		320.000,00	197.451,04	197.451,04	
...3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9	04	200.000,00		200.000,00	100.000,00	100.000,00	
...3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10	04	200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	
...3.3.9197.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	22	04	100.000,00		100.000,00	54.000,00	54.000,00	
...4.4.90.5100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	11	04	500.000,00		500.000,00	315.374,42	315.374,42	
...4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12	04	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	
...2 - BENEFÍCIOS			36.844.000,00		36.844.000,00	31373.255,51	31373.255,51	
...1- BENEFÍCIOS			36.844.000,00		36.844.000,00	31373.255,51	31373.255,51	
...9 - Previdência Social			36.844.000,00		36.844.000,00	31373.255,51	31373.255,51	
...272 - Previdência do Regime Estatutário			36.844.000,00		36.844.000,00	31373.255,51	31373.255,51	
...53 - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS			36.844.000,00		36.844.000,00	31373.255,51	31373.255,51	
...11- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS			46.000,00		46.000,00	46.000,00	46.000,00	
...3.3.20.0100 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	13	04	23.000,00		23.000,00	23.000,00	23.000,00	
...3.3.20.03.00 - PENSÕES	14	04	23.000,00		23.000,00	23.000,00	23.000,00	
...12 - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS			36.798.000,00		36.798.000,00	31327.255,51	31327.255,51	
...3.190.0100 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	15	04	30.020.000,00		30.020.000,00	25.355.682,27	25.355.682,27	
...3.190.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	16	04	5.500.000,00		5.500.000,00	4.693.731,64	4.693.731,64	
...3.190.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	17	04	28.000,00		28.000,00	27.841,60	27.841,60	
...3.3.90.9100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	19	04	1250.000,00		1250.000,00	1250.000,00	1250.000,00	
...3 - RESERVAS			8.987.000,00		8.987.000,00	8.987.000,00	8.987.000,00	
...1- RESERVAS			8.987.000,00		8.987.000,00	8.987.000,00	8.987.000,00	
...99 - Reserva de Contingência			8.987.000,00		8.987.000,00	8.987.000,00	8.987.000,00	
...997 - Reserva do RPPS			8.987.000,00		8.987.000,00	8.987.000,00	8.987.000,00	
...7799 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			8.987.000,00		8.987.000,00	8.987.000,00	8.987.000,00	
...13 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			8.987.000,00		8.987.000,00	8.987.000,00	8.987.000,00	
...9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20	04	8.987.000,00		8.987.000,00	8.987.000,00	8.987.000,00	
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			47.959.000,00		47.959.000,00	41.955.159,22	41.955.159,22	
9999 -								
...0.0.00.00.02 -								
...114.910100 - (-) AJUSTE DE PERDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	5810	04	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS (REDUTORA)					
...218.810102 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS	5311	04	INSS - FOLHA PAGTO					
...218.810102 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS	5321	04	INSS - SERVIÇOS					
...218.810103 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	5328	04	IP SJBV CONTR. SERVIDORES					
...218.810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	5315	04	IRRF					
...218.810108 - ISS	5322	04	ISS					
...218.810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	5324	04	PENSÃO ALIMENTÍCIA					
...218.810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	5317	04	MENSALIDADE SINDICAL					
...218.810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	5318	04	CONTRIB ASSISTENCIAL					
...218.810114 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	5313	04	SEGURO VIDA					
...218.810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5316	04	FINANC CEF					
...218.810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5326	04	FINANC NOSSA CAIXA					
...218.82.03.00 - DEPÓSITOS JUDICIAIS	5329	04	DEPÓSITO JUDICIAL					
...0.0.00.00.03 -								
...2015 - RESTOS A PAGAR DE 2015								
...3.190.1100 - 03.010104.12 0057 2061	6002	04						
...3.3.90.30.00 - 03.010104.12 0057 2061	6003	04						
...3.3.90.36.00 - 03.010104.12 0057 2061	6004	04						
...3.3.90.39.00 - 03.010104.12 0057 2061	6005	04						
...3.3.90.47.00 - 03.010104.12 0057 2061	6006	04						
...3.190.0100 - 03.02.0109.27 0053 0012	6007	04						
...3.190.03.00 - 03.02.0109.27 0053 0012	6008	04						
...3.190.05.00 - 03.02.0109.27 0053 0012	6009	04						
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO								
TOTAL								
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE								
TESOURARIA								
BANCOS CONTA MOVIMENTO								
BANCOS CONTA VINCULADA								
TOTAL DE CAIXA E BANCOS								
TOTAL GERAL								

Balancete da Receita de 01/02/2016 à 29/02/2016

Ficha	Código	Especificação da Receita
RECEITA		
	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES
	1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES
	1.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS
	1.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO
	1.2.1.0.29.07.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
6	1.2.1.0.29.07.01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - CÂMARA
7	1.2.1.0.29.07.02	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - PREFEITURA
8	1.2.1.0.29.07.03	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - UNIFAE
10	1.2.1.0.29.07.05	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - IPSJBV
73	1.2.1.0.29.07.06	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR CÂMARA - PP
74	1.2.1.0.29.07.07	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR- PREFEITURA - PP
75	1.2.1.0.29.07.08	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR- UNIFAE - PP
77	1.2.1.0.29.07.10	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR- IPSJBV - PP
	1.2.1.0.29.09.00	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
12	1.2.1.0.29.09.01	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO
	1.2.1.0.29.11.00	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
14	1.2.1.0.29.11.01	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA
	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL
	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS
	1.3.2.8.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
	1.3.2.8.10.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA
22	1.3.2.8.10.01.00	REMUN INVEST EM RENDA FIXA
	1.3.2.8.20.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL
25	1.3.2.8.20.01.00	REMUN INVEST EM RENDA VARIÁVEL
	1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES
	1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA
	1.9.1.2.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES
	1.9.1.2.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
	1.9.1.2.29.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
31	1.9.1.2.29.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB PATRONAL
	1.9.1.2.29.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
33	1.9.1.2.29.02.01	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB SERVIDOR
	1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
	1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇÕES
	1.9.2.2.10.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
	1.9.2.2.10.01.00	PRINCIPAL
38	1.9.2.2.10.01.01	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS
	1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES
43	1.9.2.2.99.02.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES
	1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA
	1.9.3.2.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA
	1.9.3.2.99.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS
	1.9.3.2.99.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS – PRINCIPAL
48	1.9.3.2.99.01.01	IPSJBV - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA OU
	7.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
	7.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
	7.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
	7.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
	7.2.1.0.29.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
55	7.2.1.0.29.01.01	CONTRIB PATRONAL - CÂMARA
54	7.2.1.0.29.01.02	CONTRIB PATRONAL - PREFEITURA
56	7.2.1.0.29.01.03	CONTRIB PATRONAL - UNIFAE
72	7.2.1.0.29.01.05	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL -IPSJBV
76	7.2.1.0.29.01.06	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PREFEITURA - PP
78	7.2.1.0.29.01.07	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL- CÂMARA - PP
80	7.2.1.0.29.01.08	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL- UNIFAE - PP
82	7.2.1.0.29.01.10	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL- IPSJBV - PP
	7.2.1.0.29.13.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
60	7.2.1.0.29.13.01	CONTR. AMORT DÉF. ATUARIAL - CÂMARA
61	7.2.1.0.29.13.02	CONTR. AMORT DÉF. ATUARIAL - PREFEITURA
62	7.2.1.0.29.13.03	CONTR. AMORT DÉF. ATUARIAL - UNIFAE
83	7.2.1.0.29.13.04	CONTR. AMORT DÉF. ATUARIAL - IPSJBV
85	7.2.1.0.29.13.05	CONTR. AMORT DÉF. ATUARIAL - UNIFAE - PP
	7.2.1.0.29.15.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
71	7.2.1.0.29.15.01	CONTRIB. PREV. EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS- UNIFAE
84	7.2.1.0.29.15.02	CONTRIB. PREV. REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS- PREFEITURA
*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO		
0	0.0.0.0.00.00.00	*** TOTAL SUPRIMENTO FINANCEIRO
1	0.0.0.0.00.00.01	*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO
5801	1.1.3.8.1.26.00	ISS S/ NOTAS FISCAIS
5802	1.1.3.8.1.26.00	INSS S/ NOTAS FISCAIS
5803	1.1.3.8.1.26.00	INSS S/ FOLHA
5804	1.1.3.8.1.26.00	IRRF S/ NOTAS FISCAIS
5810	1.1.4.9.1.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS (REDUTO
5911	1.1.9.2.1.00.00	,DESPESAS A REGULARIZAR/REGULARI
5311	2.1.8.8.1.01.02	INSS - FOLHA PAGTO
5321	2.1.8.8.1.01.02	INSS - SERVIÇOS
5328	2.1.8.8.1.01.03	IPSJBV CONTR. SERVIDORES
5315	2.1.8.8.1.01.04	IRRF
5322	2.1.8.8.1.01.08	ISS
5324	2.1.8.8.1.01.10	PENSÃO ALIMENTÍCIA
5317	2.1.8.8.1.01.13	MENSALIDADE SINDICAL
5318	2.1.8.8.1.01.13	CONTRIB ASSISTENCIAL
5319	2.1.8.8.1.01.13	CONTRIB SINDICAL
5325	2.1.8.8.1.01.13	CONTRIB CONFEDERATIVA
5313	2.1.8.8.1.01.14	SEGURO VIDA
5312	2.1.8.8.1.01.15	FINANC CREDIMSTA
5316	2.1.8.8.1.01.15	FINANC CEF
5326	2.1.8.8.1.01.15	FINANC NOSSA CAIXA
5327	2.1.8.8.1.01.99	VERBAS RESCISÓRIAS LÍQUIDAS
5401	2.1.8.8.1.01.99	PIS, COFINS E CSLL
5329	2.1.8.8.2.03.00	DEPÓSITO JUDICIAL
5811	4.6.1.9.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS
5812	4.6.1.9.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS - V
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO		
		SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
		BANCOS CONTA MOVIMENTO
		BANCOS CONTA VINCULADA
		TOTAL DE CAIXA E BANCOS
		*** PARTICIPAÇÃO DA ENTIDADE
		TOTAL GERAL

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Extrato de Contrato Contrato nº 004/2014 TA 001/2016 Contratada: SALMA ANTAKLY ADIB Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Visconde do Rio Branco, 281 – São João da Boa Vista SP Vigência: 19/09/15 a 19/09/16 Assinatura do Contrato: 19/09/ 2014 Extrato de Contrato Contrato nº 008/2016 Contratada: 18 GIGAS INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI ME Objeto: Aquisição de equipamentos para votação interativa, composto por receptor, terminais (keypads) e software específico. Vigência: 14/03/2016 a 14/03/ 2017 Assinatura do Contrato: 14/03/ 2016 Extrato de Contrato Contrato nº 009/2016 Contratada: ELSEVIER EDITORA LTDA Objeto: Licença de acesso ao conteúdo da base de dados (biblioteca digital e-volution) Vigência: 15/03/2016 a 14/03/ 2017 Assinatura do Contrato: 15/03/ 2016 Extrato de Contrato Contrato nº 010/2016 Contratada: SANCHES E ASSOCIADOS CONSULTORIA LTDA Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria ao Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE. Vigência: 24/03/2016 a 24/03/ 2017 Assinatura do Contrato: 24/03/ 2016 ATOS DO LEGISLATIVO DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, DE 15 DE MARÇO DE 2016 “Autoriza o Poder Legislativo a comemorar o centenário do Tiro de	Guerra 02/036 de São João da Boa Vista” (Autoria Ver. Fernando Bonareti Betti - DEM) A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:- Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a promover homenagem em comemoração ao centenário de instalação do Tiro de Guerra 02/036 em São João da Boa Vista. Art. 2º - A Câmara Municipal, através da Secretaria da Casa, organizará o evento comemorativo que se dará em Sessão Solene prevista para o mês de junho de 2016. Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo de São João da Boa Vista. Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário. ADEMIR MARTINS BOAVENTURA Presidente Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezesseis (15.03.2016). DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, DE 22 DE MARÇO DE 2016 “Altera a redação do artigo 2º e os §§ 1º e 2º e acrescenta os §§ 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, do artigo 4º, do Decreto Legislativo nº 008, de 21 de maio de 2.013, que institui o “Prêmio Mulheres Destakes do Ano” e dá outras providências”. (autoria Ver. Gerson Araújo - PMDB) A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:- Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º do Decreto Legislativo nº 008, de 21 de maio de 2.013, que institui o “Prêmio Mulheres Destakes do Ano”, que passa a vigorar com a seguinte redação:- Art. 2º- O prêmio deverá ser entregue anualmente em Sessão	Solene da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, no mês de maio de cada ano. Art. 2º - Ficam alterados os §§ 1º e 2º e acrescenta os §§ 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, do artigo 4º do Decreto Legislativo nº 008, de 21 de maio de 2.013, que institui o “Prêmio Mulheres Destakes do Ano”, que passa a vigorar com a seguinte redação:- Art. 4º § 1º - Cada vereador terá direito de efetuar apenas 1 (uma) indicação por Sessão Legislativa, em até 30 (trinta) dias antes da data da realização da referida Sessão Solene. § 2º - O Presidente da Câmara nomeará através de Portaria, Comissão Especial de Análise da referida concessão. 3º - A indicação da pessoa a ser homenageada deverá ser feita mediante requerimento, devidamente assinado pelo(s) Vereador(es) autor(es) da indicação, e encaminhado à Comissão Especial de Análise constituída para a Sessão Legislativa; § 4º - O requerimento deverá ser instruído com a especificação da homenagem, o nome da pessoa a ser homenageada, sua naturalidade, seu curriculum vitae e a descrição dos serviços prestados ao Município. § 5º - A Comissão Especial composta de 5 (cinco) membros Vereadores na forma regimental, avaliará a indicação, em sigilo absoluto, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento do requerimento. § 6º - A indicação que receber parecer favorável de, no mínimo 2/ 3 (dois terços) dos membros da Comissão Especial será encaminhada à Mesa Diretora para elaboração do respectivo Projeto de Decreto Legislativo de concessão da honraria, que será submetido à deliberação do Plenário em única votação. § 7º - A indicação que não alcançar o quórum de deliberação de que trata este artigo será arquivada e somente será objeto de nova apreciação pela Comissão Especial, na Legislatura seguinte, se for requerida, no mínimo, pela maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal. § 8º - Caso ocorra mais de uma indicação para o mesmo homenageado, por Vereadores distintos, será considerado autor o	Vereador que primeiro protocolizar o requerimento, com data e hora da entrega. § 9º - O Título “Mulheres Destakes do Ano” poderão ser concedidos post mortem, às pessoas que tenham atendido os requisitos previstos neste Decreto Legislativo, e entregues à família do homenageado. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário. ADEMIR MARTINS BOAVENTURA Presidente Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezesseis (22.03.2016). FINAL DEPARTAMENTO DE FINANÇAS Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93. Considerando a existência de pagamentos pendentes de fornecedores, por falta de disponibilidade de caixa momentânea, em virtude da liquidação das despesas que estão submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos. PROCESSO Nº: 142/2016 FORNECEDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - IMESP VALOR: R\$ 903,45 (NOVECIENTOS E TRÊS REAIS E CENTAVOS) E CINCO CENTAVOS) FATURA N.º: 997.747, 999.613 e 1.000.821 RECURSO: PRÓPRIO Considerando que estes pagamentos referem-se: DESPESAS COM PUBLICAÇÃO. AUTORIZO o pagamento acima citado no dia 08/03/2016 nos termos do Artigo 5º, parte final da Lei 8.666/93.
---	---	--	--

PROCESSO Nº: 269/2016 FORNECEDOR: AEHA - ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) DAS N.º: 37 RECURSO: PRÓPRIO Considerando que este pagamento refere-se: SUBVENÇÃO SOCIAL.	DAS N.º: 45 RECURSO: PRÓPRIO Considerando que este pagamento refere-se: SUBVENÇÃO SOCIAL.	DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) RECURSO: PRÓPRIO	PROCESSO Nº: 557/2016 FORNECEDOR: MARMORARIA SÃO JOÃO LTDA VALOR: R\$ 11.597,80 (ONZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) RECURSO: PRÓPRIO
PROCESSO Nº: 267/2016 FORNECEDOR: ALBERGUE NOTURNO BOM SAMARITANO VALOR: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS) DAS N.º: 39 RECURSO: PRÓPRIO Considerando que este pagamento refere-se: SUBVENÇÃO SOCIAL.	PROCESSO Nº: 256/2016 FORNECEDOR: LAR VICENTINO SÃO JOSÉ VALOR: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) DAS N.º: 46 RECURSO: PRÓPRIO Considerando que este pagamento refere-se: SUBVENÇÃO SOCIAL. AUTORIZO o pagamento acima citado no dia 09/03/2016 nos termos do Artigo 5º, parte final da Lei 8.666/93.	PROCESSO Nº: 539/2016 FORNECEDOR: HELENA TORATTI PERES VALOR: R\$ 2.899,65 (DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) RECURSO: PRÓPRIO	PROCESSO Nº: 560/2016 FORNECEDOR: OLIVEIRA DOTA & DOTA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA VALOR: R\$ 1.650,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) RECURSO: PRÓPRIO
PROCESSO Nº: 266/2016 FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA “SÃO FRANCISCO DE ASSIS” VALOR: R\$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS) DAS N.º: 340 RECURSO: PRÓPRIO Considerando que este pagamento refere-se: SUBVENÇÃO SOCIAL.	PROCESSO Nº: 919/2016 FORNECEDOR: AGROPECUÁRIA SANTA MARIANA LTDA VALOR: R\$ 3.848,92 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) RECURSO: PRÓPRIO	PROCESSO Nº: 561/2016 FORNECEDOR: JOSÉ AFONSO BITAR FILHO VALOR: R\$ 612,33 (SEISCENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) RECURSO: PRÓPRIO	PROCESSO Nº: 536/2016 FORNECEDOR: SIMONI PERES CAPOBIANCO VALOR: R\$ 1.644,56 (HUM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) RECURSO: PRÓPRIO Considerando que estes pagamentos referem-se: DESPESAS COM CONTRATOS DE ALUGUÉIS DE IMÓVEIS DO MÊS DE FEVEREIRO/16.
PROCESSO Nº: 265/2016 FORNECEDOR: AVAPED - ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DOS PORTADORES DE DIFICIÊNCIA VALOR: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) DAS N.º: 41 RECURSO: PRÓPRIO Considerando que este pagamento refere-se: SUBVENÇÃO SOCIAL.	PROCESSO Nº: 529/2016 FORNECEDOR: CARLOS AUGUSTO DE ALENCAR VALOR: R\$ 1.569,98 (HUM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) RECURSO: PRÓPRIO	PROCESSO Nº: 1109/2016 FORNECEDOR: JOSÉ ALEXANDRE MARCONDES DE OLIVEIRA VALOR: R\$ 5.543,17 (CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) RECURSO: PRÓPRIO	PROCESSO Nº: 923/2016 FORNECEDOR: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA VALOR: R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS) NOTA FISCAL N.º: 48 RECURSO: PRÓPRIO Considerando que estes pagamentos referem-se: SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA.
PROCESSO Nº: 268/2016 FORNECEDOR: CAMID - CASA DE APOIO AO MENOR IRMÃ DULCE VALOR: R\$ 14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS) DAS N.º: 43 RECURSO: PRÓPRIO Considerando que este pagamento refere-se: SUBVENÇÃO SOCIAL.	PROCESSO Nº: 527/2016 FORNECEDOR: CLORINDA NILSE PERES VALOR: R\$ 1.594,95 (HUM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) RECURSO: PRÓPRIO	PROCESSO Nº: 555/2016 FORNECEDOR: JRA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA VALOR: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) RECURSO: PRÓPRIO	PROCESSO Nº: 881/2016 FORNECEDOR: ANTÔNIO CARLOS SIMÕES MEI VALOR: R\$ 3.814,92 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) NOTA FISCAL N.º: 23 RECURSO: PRÓPRIO Considerando que estes pagamentos referem-se: TRANSPORTE DE RESÍDUOS ORIUNDOS DE COLETA SELETIVA.
PROCESSO Nº: 271/2016 FORNECEDOR: LAR DO PEQUENO VICENTE VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) DAS N.º: 44 RECURSO: PRÓPRIO Considerando que este pagamento refere-se: SUBVENÇÃO SOCIAL.	PROCESSO Nº: 538/2016 FORNECEDOR: DANIEL HÉLIO PERES JÚNIOR VALOR: R\$ 1.644,56 (HUM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) RECURSO: PRÓPRIO	PROCESSO Nº: 556/2016 FORNECEDOR: JOSÉ ANTÔNIO GOULART VALOR: R\$ 515,46 (QUINHENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) RECURSO: PRÓPRIO	PROCESSO Nº: 900, 901, 902 e 903/2016 FORNECEDOR: BERTO GNA, REMÉDIO & PANAZZOLO SOCIEDADE DE ADVOGADOS VALOR: R\$ 6.400,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) NOTA FISCAL N.º: 457, 458, 459 e 460
PROCESSO Nº: 272/2016 FORNECEDOR: LAR SANTO ANTÔNIO VALOR: R\$ 13.300,00 (TREZE MIL E TREZENTOS REAIS)	PROCESSO Nº: 540/2016 FORNECEDOR: ESPÓLIO DE ERASMO PERES VALOR: R\$ 2.862,41 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) RECURSO: PRÓPRIO	PROCESSO Nº: 526/2016 FORNECEDOR: LUIZ ANTÔNIO NOGUEIRA VALOR: R\$ 3.924,61 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) RECURSO: PRÓPRIO	

RECURSO: PRÓPRIO Considerando que estes pagamentos referem-se: DESPESAS COM CONTRATOS DE ALUGUÊIS DE IMÓVEIS DO MÊS DE FEVEREIRO/16. PROCESSO Nº: 232 e 235/2016 FORNECEDOR: CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS VALOR: R\$ 112,48 (CENTO E DOZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) AJU N.º: 17/16 RECURSO: PRÓPRIO Considerando que estes pagamentos referem-se: DESPESAS COM CARTÓRIO. PROCESSO Nº: 409, 410, 412 e 413/2016 FORNECEDOR: C&C DISTRIBUIDORA DE COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA – EPP VALOR: R\$ 420,00 (QUATROCENTOS E VINTE REAIS) NOTA FISCAL N.º: 311, 312, 314, 315, 328, 329, 332 e 334 RECURSO: PRÓPRIO Considerando que estes pagamentos referem-se: MANUTENÇÃO DE COPIADORAS. PROCESSO Nº: 154, 155, 904 e 905/2016 FORNECEDOR: CENTER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP VALOR: R\$ 3.791,30 (TRÊS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS) NOTA FISCAL N.º: 9.024, 9.025, 9.028, 9.029, 50.711, 50.712, 50.715 e 50.716 RECURSO: PRÓPRIO Considerando que estes pagamentos referem-se: FORNECIMENTO DE LINK / INTERNET VIA RÁDIO. PROCESSO Nº: 862, 863 e 864/2016 FORNECEDOR: CLAC ARTES E CULTURALTDAME VALOR: R\$ 13.434,74 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) NOTA FISCAL N.º: 362, 363 e 364 RECURSO: PRÓPRIO Considerando que estes pagamentos referem-se: AULAS DE INSTRUMENTOS DIVERSOS. PROCESSO Nº: 573/2016	FORNECEDOR: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO VALOR: R\$ 63,64 (SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) ART N.º: 92.221.220.160.251.317 RECURSO: PRÓPRIO Considerando que estes pagamentos referem-se: DESPESAS COM TAXAS. Nº: 7189/2015 e 683/2016 FORNECEDOR: CSB PROMOÇÕES LTDA ME VALOR: R\$ 17.157,70 (DEZESSETE MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS) NOTA FISCAL N.º: 569 e 572 RECURSO: PRÓPRIO Considerando que estes pagamentos referem-se: SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO. PROCESSO Nº: 926/2016 FORNECEDOR: CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI EPP VALOR: R\$ 57.172,50 (CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) NOTA FISCAL N.º: 141 RECURSO: PRÓPRIO Considerando que estes pagamentos referem-se: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. PROCESSO Nº: 490, 739, 740, 741 e 742/2016 FORNECEDOR: DELCAT SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA VALOR: R\$ 7.412,96 (SETE MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) NOTA FISCAL N.º: 1.076, 1.077, 1.078, 1.079 e 1.080 RECURSO: PRÓPRIO Considerando que estes pagamentos referem-se: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PREDIAL. PROCESSO Nº: 883/2016 FORNECEDOR: EDITORA UNIDALTDAME VALOR: R\$ 1.123,20 (HUM MIL, CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS) NOTA FISCAL N.º: 1.261 RECURSO: PRÓPRIO Considerando que estes pagamentos referem-se: DIAGRAMÇAO E IMPRESSÃO DE JORNAL OFICIAL.	PROCESSO Nº: 932/2016 FORNECEDOR: EMBRALIXO – EMPRESA BRAGANTINA DE VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO LTDA VALOR: R\$ 232.224,90 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MI, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) NOTA FISCAL N.º: 441 RECURSO: PRÓPRIO Considerando que estes pagamentos referem-se: SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA. PROCESSO Nº: 464/2016 FORNECEDOR: EXPRESSO ESTRELA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME VALOR: R\$ 1.809,79 (HUM MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) NOTA FISCAL N.º: 132 RECURSO: PRÓPRIO Considerando que estes pagamentos referem-se: TRANSPORTE DE CONSELHEIROS EM PLANTÃO. PROCESSO Nº: 736/2016 FORNECEDOR: FORTRESS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA VALOR: R\$ 6.857,76 (SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) NOTA FISCAL N.º: 1.012 RECURSO: PRÓPRIO Considerando que estes pagamentos referem-se: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS SANITÁRIOS PÚBLICOS. PROCESSO Nº: 878/2016 FORNECEDOR: MARCOS TOLEDO GAMBA MEI VALOR: R\$ 3.731,84 (TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) NOTA FISCAL N.º: 22 RECURSO: PRÓPRIO Considerando que estes pagamentos referem-se: TRANSPORTE DE RESÍDUOS ORIUNDOS DE PODA E CORTE DE ÁRVORE DE GRANDE PORTE. PROCESSO Nº: 876/2016 FORNECEDOR: MARIA LÚCIA CIRTO MATIELLO MEI VALOR: R\$ 3.693,37 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) NOTA FISCAL N.º: 24	RECURSO: PRÓPRIO Considerando que estes pagamentos referem-se: TRASNPORTE DE RESÍDUOS ORIUNDOS DE PODA E CORTE DE ÁRVORE. PROCESSO Nº: 978/2016 FORNECEDOR: MICROSET MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA – EPP VALOR: R\$ 486,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS) NOTA FISCAL N.º: 5.183 RECURSO: PRÓPRIO Considerando que estes pagamentos referem-se: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. PROCESSO Nº: 158/2016 FORNECEDOR: NILZA ALBERTO DA SILVA MEI VALOR: R\$ 301,00 (TREZENTOS E UM REAIS) NOTA FISCAL N.º: 129 RECURSO: PRÓPRIO Considerando que estes pagamentos referem-se: SERVIÇOS AUDIOVISUAIS. PROCESSO Nº: 1566/2016 FORNECEDOR: RÁDIO PIRATININGA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA LTDA - ME VALOR: R\$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS) NOTA FISCAL N.º: 31 RECURSO: PRÓPRIO Considerando que estes pagamentos referem-se: VEICULAÇÃO EM RÁDIO E/OU TELEVISÃO. PROCESSO Nº: 877/2016 FORNECEDOR: ROBERTO BORGES FERREIRA MEI VALOR: R\$ 3.140,40 (TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS) NOTA FISCAL N.º: 21 RECURSO: PRÓPRIO Considerando que estes pagamentos referem-se: TRANSPORTE DE RESÍDUOS ORIUNDOS DE LIMPEZA DE GRAMA. PROCESSO Nº: 865/2016 FORNECEDOR: ROGÉRIO DOS SANTOS MEI VALOR: R\$ 1.192,00 (HUM MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS) NOTA FISCAL N.º: 42 RECURSO: PRÓPRIO Considerando que estes pagamentos referem-se: SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA.
--	---	---	--

PROCESSO Nº: **1536/2016**
FORNECEDOR: **SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**
VALOR: **R\$ 68,10 (SESSENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)**
CONFORME BOLETO
RECURSO: **PRÓPRIO**
Considerando que estes pagamentos referem-se: **MULTA DE TRÂNSITO.**

PROCESSO Nº: **982, 983, 984, 985, 986, 987 e 989/2016**
FORNECEDOR: **SISTEMAS CONVEX LOCAÇÕES DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**
VALOR: **R\$ 8.970,00 (OITO MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS)**
NOTA FISCAL N.º: **18.236, 18.239, 18.240, 18.241, 18.242, 18.343 e 18.245**
RECURSO: **PRÓPRIO**
Considerando que estes pagamentos referem-se: **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**

PROCESSO Nº: **1111/2016**
FORNECEDOR: **TELSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELIME**
VALOR: **R\$ 6.552,00 (SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)**
NOTA FISCAL N.º: **1.387**
RECURSO: **PRÓPRIO**
Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA POR CÂMERAS DE SEGURANÇA COM MONITORAMENTO.**

PROCESSO Nº: **1229, 1230 e 1231/2016**
FORNECEDOR: **USIPEC MINI USINA PASTEURIZADORA DE LEITE LTDA ME**
VALOR: **R\$ 3.562,24 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**
NOTA FISCAL N.º: **8.235, 8.236 e 8.241**
RECURSO: **PRÓPRIO**
Considerando que estes pagamentos referem-se: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

AUTORIZO o pagamento acima citado no dia **10/03/2016** nos termos do Artigo 5º, parte final da Lei 8.666/93.

PROCESSO Nº: **270/2016**
FORNECEDOR: **CAACCH - CENTRO DE ATENDIMENTO AO**

ADOLESCENTE E A CRIANÇA COM HUMANISMO
VALOR: **R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)**
DAS N.º: **42**
RECURSO: **PRÓPRIO**
Considerando que estes pagamentos referem-se: **SUBVENÇÃO SOCIAL.**

PROCESSO Nº: **879/2016**
FORNECEDOR: **C O N S T R U B R A S S CONSTRUTORA LTDA – EPP**
VALOR: **R\$ 11.857,85 (ONZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**
NOTA FISCAL N.º: **52.518**
RECURSO: **PRÓPRIO**
Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA, REPLANTIO E REFLORESTAMENTO DE ÁREAS VERDES E DE PRESERVAÇÃO.**

PROCESSO Nº: **1073/2016**
FORNECEDOR: **FUNDAÇÃO UNIÃO DE COMUNICAÇÃO**
VALOR: **R\$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS)**
NOTA FISCAL N.º: **1.916**
RECURSO: **PRÓPRIO**
Considerando que estes pagamentos referem-se: **VEICULAÇÃO EM RÁDIO E/OU TELEVISÃO.**

PROCESSO Nº: **1709/2016**
FORNECEDOR: **H. C. CANAL TURISMO ME**
VALOR: **R\$ 874,00 (OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)**
NOTA FISCAL N.º: **79**
RECURSO: **PRÓPRIO**
Considerando que estes pagamentos referem-se: **DESPESAS COM HOSPEDAGEM.**

PROCESSO Nº: **1710/2016**
FORNECEDOR: **JAIME VALENTE ALVES**
VALOR: **R\$ 7.062,47 (SETE MIL, SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)**
RECURSO: **PRÓPRIO**

PROCESSO Nº: **1065/2016**
FORNECEDOR: **LUIZ PONTES REPARAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA ME**
VALOR: **R\$ 588,00 (QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS)**
NOTA FISCAL N.º: **232**
RECURSO: **PRÓPRIO**
Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO.**

PROCESSO Nº: **691/2016**
FORNECEDOR: **MACHADO & TUJEIRA LTDA ME**
VALOR: **R\$ 2.931,14 (DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS)**
NOTA FISCAL N.º: **255**
RECURSO: **PRÓPRIO**
Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PREDIAL.**

PROCESSO Nº: **1703/2016**
FORNECEDOR: **MANOELINA MARTINS QUINTIERI**
VALOR: **R\$ 405,00 (QUATROCENTOS E QUINZE REAIS)**
RECURSO: **PRÓPRIO**
Considerando que estes pagamentos referem-se: **DESPESAS COM CONTRATOS DE ALUGUÉIS DE IMÓVEIS DO MÊS DE FEVEREIRO/16.**

PROCESSO Nº: **1080/2016**
FORNECEDOR: **MARCELO RICARDO PALERMO LEO E OUTROS**
VALOR: **R\$ 12.478,49 (OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)**
AJU N.º: **23**
RECURSO: **PRÓPRIO**
Considerando que estes pagamentos referem-se: **DILIGÊNCIAS COM OFICIAIS DE JUSTIÇA.**

PROCESSO Nº: **874/2016**
FORNECEDOR: **MELLO APOIO & SERVIÇOS S/S LTDA ME**
VALOR: **R\$ 3.920,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS)**
NOTA FISCAL N.º: **127**
RECURSO: **PRÓPRIO**
Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS SANITÁRIOS PÚBLICOS.**

PROCESSO Nº: **988/2016**
FORNECEDOR: **SISTEMAS CONVEX LOCAÇÕES DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**
VALOR: **R\$ 230,00 (DUZENTOS E TRINTA REAIS)**
NOTA FISCAL N.º: **18.268**
RECURSO: **PRÓPRIO**
Considerando que estes pagamentos referem-se: **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**

PROCESSO Nº: **925/2016**
FORNECEDOR: **TELSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELIME**
VALOR: **R\$ 4.786,60 (QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E**

SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
NOTA FISCAL N.º: **1.385**
RECURSO: **PRÓPRIO**
Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS DE SEGURANÇA ARMADA.**

PROCESSO Nº: **1228/2016**
FORNECEDOR: **USIPEC MINI USINA PASTEURIZADORA DE LEITE LTDA ME**
VALOR: **R\$ 182,16 (CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**
NOTA FISCAL N.º: **8.240**
RECURSO: **PRÓPRIO**
Considerando que estes pagamentos referem-se: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

AUTORIZO o pagamento acima citado no dia **11/03/2016** nos termos do Artigo 5º, parte final da Lei 8.666/93.

PROCESSO Nº: **875/2016**
FORNECEDOR: **CÉLIO CABRAL FADIGA FILHO GRAMAS ME**
VALOR: **R\$ 54.975,36 (CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)**
NOTA FISCAL N.º: **853**
RECURSO: **PRÓPRIO**
Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA, REPLANTIO E REFLORESTAMENTO DE ÁREAS VERDES E DE PRESERVAÇÃO.**

PROCESSO Nº: **870, 872 e 873/2016**
FORNECEDOR: **PAULO EDUARDO BITTENCOURT NORONHA EPP**
VALOR: **R\$ 40.012,45 (QUARENTA MIL, DOZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**
NOTA FISCAL N.º: **1.652, 1.653 e 1.656**
RECURSO: **PRÓPRIO**
Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA / SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS DA COSNTRUÇÃO CIVIL NO ATERRO SANITÁRIO / TRANSPORTE DE RESÍDUOS PODA E CORTE DE ÁRVORES .**

PROCESSO Nº: **1587/2016**
FORNECEDOR: **RÁDIO PIRATININGA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA LTDA – ME**

VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) NOTA FISCAL N.º: 32 RECURSO: PRÓPRIO Considerando que estes pagamentos referem-se: VEICULAÇÃO EM RÁDIO E/OU TELEVISÃO. AUTORIZO o pagamento acima citado no dia 14/03/2016 nos termos do Artigo 5º, parte final da Lei 8.666/93.	Considerando que estes pagamentos referem-se: RECURSO CONSIGNADO. PROCESSO Nº: 488/2016 FORNECEDOR: DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/ A VALOR: R\$ 242.899,70 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS) BOLETO N.º: 2.192.526.000.032.594, 2.192.526.000.032.595, 2.195.260.000.032.810 e 21.925.260.000.032.870 RECURSO: PRÓPRIO Considerando que estes pagamentos referem-se: JUROS E AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS. PROCESSO Nº: 991, 992, 993, 994, 997, 998, 1002 e 1033/2016 FORNECEDOR: EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES DA ALTA MOGIANA LTDA – EPP VALOR: R\$ 4.849,85 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) NOTA FISCAL N.º: 2.264, 2.265, 2.270, 2.271, 2.272, 2.273, 2.274 e 2.275 RECURSO: PRÓPRIO Considerando que estes pagamentos referem-se: SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPORTE DOS SISTEMAS DE RÁDIO / FORNECIMENTO DE LINK / INTERCONEXÃO DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS / INTERNET VIA RÁDIO. PROCESSO Nº: 459, 460, 461, 467, 468, 469, 498, 888, 896 e 922/2016 FORNECEDOR: INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - IPEFAE VALOR: R\$ 36.535,17 (TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) NOTA FISCAL N.º: 3.971, 3.972, 3.973, 3.974, 3.983, 3.984, 3.988, 3.989, 3.992, 3.993, 3.994, 3.995 e 3.996 RECURSO: PRÓPRIO Considerando que este pagamento refere-se: SERVIÇOS DE ASSESORIA D DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL / ESTAGIÁRIOS / MONITOR NA ÁREA DE INFORMÁTICA / O F I C I N A S S O C I O E D U C A T I V A S , TEMÁTICAS E CULTURAIS.	PROCESSO Nº: 1072/2016 FORNECEDOR: RÁDIO MIRANTE LTDA – ME VALOR: R\$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS) NOTA FISCAL N.º: 236 RECURSO: PRÓPRIO Considerando que estes pagamentos referem-se: GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL. PROCESSO Nº: 1244/2016 FORNECEDOR: RODABEM AUTO PEÇAS E SERVIÇOS SÃO JOÃO LTDA – EPP VALOR: R\$ 1.772,00 (HUM MIL, SETECENTOS E SETENTAE DOIS REAIS) NOTA FISCAL N.º: 8.043, 8.044 e 8.045 RECURSO: PRÓPRIO Considerando que estes pagamentos referem-se: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONCERTO DE CAMINHÃO. AUTORIZO o pagamento acima citado no dia 15/03/2016 nos termos do Artigo 5º, parte final da Lei 8.666/93.	BOLETO N.º: 24/900.000.000.000.386-5 RECURSO: PRÓPRIO Considerando que estes pagamentos referem-se: DESPESAS COM TAXAS. PROCESSO Nº: 737 e 738/2016 FORNECEDOR: CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CIESP VALOR: R\$ 6.336,55 (SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) RECURSO: PRÓPRIO Considerando que estes pagamentos referem-se: CONSIDERANDO QUE ESTES PAGAMENTOS REFEREM-SE: DESPESAS COM CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL DO MÊS DE FEVEREIRO/16. PROCESSO Nº: 1095 e 1243/2016 FORNECEDOR: POSTO DE MOLA APARECIDO LTDA ME VALOR: R\$ 511,56 (QUINHENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) NOTA FISCAL N.º: 832 e 834 RECURSO: PRÓPRIO Considerando que estes pagamentos referem-se: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS. PROCESSO Nº: 1586/2016 FORNECEDOR: RÁDIO DO LESTE PAULISTA LTDA – ME VALOR: R\$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS) NOTA FISCAL N.º: 1.586 RECURSO: PRÓPRIO Considerando que estes pagamentos referem-se: VEICULAÇÃO EM RÁDIO E/OU TELEVISÃO. PROCESSO Nº: 917/2016 FORNECEDOR: R. MARUDI DE OLIVEIRA MEI VALOR: R\$ 2.830,57 (DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) NOTA FISCAL N.º: 185 RECURSO: PRÓPRIO Considerando que estes pagamentos referem-se: SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA. PROCESSO Nº: 1199/2016 FORNECEDOR: ROBERTO APARECIDO PASQUINI & CIA LTDA – EPP VALOR: R\$ 6.072,16 (SEIS MIL, SETENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) NOTA FISCAL N.º: 452 e 567 RECURSO: PRÓPRIO
PROCESSO Nº: 494 e 495/2016 FORNECEDOR: AUTOCAM DO BRASIL USINAGEM LTDA VALOR: R\$ 78.399,95 (SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) RECURSO: PRÓPRIO	PROCESSO Nº: 493/2016 F O R N E C E D O R : METALÚRGICA D7 S/A VALOR: R\$ 73.868,00 (SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS) RECURSO: PRÓPRIO	PROCESSO Nº: 491/2016 FORNECEDOR: DEL CAT SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA VALOR: R\$ 1.540,63 (HUM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) NOTA FISCAL N.º: 1.074 RECURSO: PRÓPRIO Considerando que estes pagamentos referem-se: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PREDIAL.	PROCESSO Nº: 1586/2016 FORNECEDOR: RÁDIO DO LESTE PAULISTA LTDA – ME VALOR: R\$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS) NOTA FISCAL N.º: 1.586 RECURSO: PRÓPRIO Considerando que estes pagamentos referem-se: VEICULAÇÃO EM RÁDIO E/OU TELEVISÃO.
PROCESSO Nº: 492/2016 FORNECEDOR: NOGUEIRA S/ A MÁQUINAS AGRÍCOLAS VALOR: R\$ 54.191,50 (CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) RECURSO: PRÓPRIO Considerando que estes pagamentos referem-se: DESPESAS COM CONTRATOS DE ALUGUÉIS DE IMÓVEIS DO MÊS DE FEVEREIRO/16.	PROCESSO Nº: 492/2016 FORNECEDOR: NOGUEIRA S/ A MÁQUINAS AGRÍCOLAS VALOR: R\$ 54.191,50 (CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) RECURSO: PRÓPRIO Considerando que estes pagamentos referem-se: DESPESAS COM CONTRATOS DE ALUGUÉIS DE IMÓVEIS DO MÊS DE FEVEREIRO/16.	PROCESSO Nº: 1739/2016 FORNECEDOR: SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES VALOR: R\$ 85,12 (OITENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS) CONFORME GUIA DE RECOLHIMENTO RECURSO: PRÓPRIO Considerando que estes pagamentos referem-se: MULTA DE TRÂNSITO. AUTORIZO o pagamento acima citado no dia 16/03/2016 nos termos do Artigo 5º, parte final da Lei 8.666/93.	PROCESSO Nº: 1586/2016 FORNECEDOR: RÁDIO DO LESTE PAULISTA LTDA – ME VALOR: R\$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS) NOTA FISCAL N.º: 1.586 RECURSO: PRÓPRIO Considerando que estes pagamentos referem-se: VEICULAÇÃO EM RÁDIO E/OU TELEVISÃO.
PROCESSO Nº: 867/2016 FORNECEDOR: AGENOR ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS MEI VALOR: R\$ 990,00 (NOVECENTOS E NOVENTA REAIS) NOTA FISCAL N.º: 24 RECURSO: PRÓPRIO Considerando que estes pagamentos referem-se: DESPESAS COM INSTRUTOR DE DANÇA.	PROCESSO Nº: 867/2016 FORNECEDOR: AGENOR ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS MEI VALOR: R\$ 990,00 (NOVECENTOS E NOVENTA REAIS) NOTA FISCAL N.º: 24 RECURSO: PRÓPRIO Considerando que estes pagamentos referem-se: DESPESAS COM INSTRUTOR DE DANÇA.	PROCESSO Nº: 1745/2016 F O R N E C E D O R : ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE INTERESSE CULTURAL E TURÍSTICO VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)	PROCESSO Nº: 1586/2016 FORNECEDOR: RÁDIO DO LESTE PAULISTA LTDA – ME VALOR: R\$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS) NOTA FISCAL N.º: 1.586 RECURSO: PRÓPRIO Considerando que estes pagamentos referem-se: VEICULAÇÃO EM RÁDIO E/OU TELEVISÃO.
PROCESSO Nº: 960/2016 F O R N E C E D O R : ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAMINHO DA FÉ VALOR: R\$ 718,65 (SETECENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) BOLETO N.º: 25-03/16 RECURSO: PRÓPRIO	PROCESSO Nº: 960/2016 F O R N E C E D O R : ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAMINHO DA FÉ VALOR: R\$ 718,65 (SETECENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) BOLETO N.º: 25-03/16 RECURSO: PRÓPRIO		PROCESSO Nº: 1586/2016 FORNECEDOR: RÁDIO DO LESTE PAULISTA LTDA – ME VALOR: R\$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS) NOTA FISCAL N.º: 1.586 RECURSO: PRÓPRIO Considerando que estes pagamentos referem-se: VEICULAÇÃO EM RÁDIO E/OU TELEVISÃO.

Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO.**

PROCESSO Nº: **1186/2016**
FORNECEDOR: **RODABEM AUTO PEÇAS E SERVIÇOS SÃO JOÃO LTDA - EPP**

VALOR: **R\$ 305,00 (TREZENTOS E CINCO REAIS)**

NOTA FISCAL N.º: **8.046**
RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.**

AUTORIZO o pagamento acima citado no dia **17/03/2016** nos termos do Artigo 5º, parte final da Lei 8.666/93.

PROCESSO Nº: **2/2016**
FORNECEDOR: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

VALOR: **R\$ 225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS)**

OFÍCIO N.º: **5/16**
RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **REPASSE DUODÉCIMO EXERCÍCIO DE 2016.**

PROCESSO Nº: **232/2016**
FORNECEDOR: **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**

VALOR: **R\$ 787,36 (SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)**

AJU N.º: **24/16**
RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **DESPESAS EM CARTÓRIO.**

PROCESSO Nº: **897, 898 e 899/2016**

FORNECEDOR: **CECAM CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA**

VALOR: **R\$ 17.766,15 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)**

NOTA FISCAL N.º: **49.195, 49.196 e 49.197**

RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E SISTEMA INFORMATIZADO.**

PROCESSO Nº: **1121/2016**

FORNECEDOR: **HEDIENE BENTO DE FIGUEIREDO ZARA**
VALOR: **R\$ 68,10 (SESENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)**
PROCESSO TRIBUTÁRIO N.º: **33/16**

RECURSO: **PRÓPRIO**
Considerando que estes pagamentos referem-se: **DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA PAGA.**

AUTORIZO o pagamento acima citado no dia **18/03/2016** nos termos do Artigo 5º, parte final da Lei 8.666/93.

PROCESSO Nº: **1214/2016**
FORNECEDOR: **GILSON APARECIDO MARTINS**

VALOR: **R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)**

DAS DIA: **14/03/16**
RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **AUXÍLIO MORADIA.**

PROCESSO Nº: **142/2016**
FORNECEDOR: **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - IMESP**

VALOR: **R\$ 1.484,26 (HUM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)**

FATURA N.º: **1.001.298**
RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **DESPESAS COM PUBLICAÇÃO.**

PROCESSO Nº: **7073/2015**
FORNECEDOR: **LOURENÇO BERTI FILHO – EPP**

VALOR: **R\$ 3.915,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS)**

NOTA FISCAL N.º: **8.167**
RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

PROCESSO Nº: **1187/2016**
FORNECEDOR: **MARCO ANTÔNIO MAGNO DA COSTA ME**

VALOR: **R\$ 1.010,00 (HUM MIL E DEZ REAIS)**

NOTA FISCAL N.º: **55**
RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONCERTO DE TRATOR AGRÍCOLA.**

PROCESSO Nº: **1501/2016**

FORNECEDOR: **MARIA ELISA DOTA DE JESUS TRANSPORTE ESCOLAR ME**

VALOR: **R\$ 3.995,90 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**

NOTA FISCAL N.º: **13**
RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **TRANSPORTE ESCOLAR.**

PROCESSO Nº: **305/2016**
FORNECEDOR: **POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – 24º BATALHÃO**

VALOR: **R\$ 9.043,71 (NOVE MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)**

OFICIO N.º: **20/13/16**
RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **PROGRAMA DE ATIVIDADE DELEGADA.**

PROCESSO Nº: **1570/2016**
FORNECEDOR: **VICTOR HUGO GERMINARE SILVA**
VALOR: **R\$ 980,00 (NOVECENTOS E OITENTA REAIS)**

NOTA FISCAL N.º: **250**
RECURSO: **PRÓPRIO**

Considerando que estes pagamentos referem-se: **SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE IMAGENS.**

AUTORIZO o pagamento acima citado no dia **22/03/2016** nos termos do Artigo 5º, parte final da Lei 8.666/93.

Publique-se no Jornal Oficial do Município.
Em **30/03/16.**

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Considerando a necessidade de ser examinada a possibilidade de excepcionar-se a regra da observância da Ordem Cronológica de Pagamentos, ponderando que estariam presentes as relevantes razões de interesse público que justifiquem a medida tal como admitida na parte final do Artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a existência de pagamentos pendentes de fornecedores, por falta de disponibilidade de caixa

momentânea, em virtude da liquidação das despesas que estão submetidas a esta ordem, tais como: encargos sociais, vencimentos e salários de servidores municipais, subvenções e adiantamentos.

PROCESSO Nº: **569/2016**
FORNECEDOR: **ANTÔNIO CLÁUDIO GUMIERI**

VALOR: **R\$ 2.729,36 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)**

RECURSO: **PRÓPRIO – SAÚDE**

PROCESSO Nº: **565/2016**
FORNECEDOR: **DOTA & TONIZZA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA**
VALOR: **R\$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS)**
RECURSO: **PRÓPRIO – SAÚDE**

PROCESSO Nº: **566/2016**
FORNECEDOR: **JOSÉ GERALDO MAZZI**
VALOR: **R\$ 2.110,09 (DOIS MIL, CENTO E DEZ REAIS E NOVE CENTAVOS)**
RECURSO: **PRÓPRIO – SAÚDE**

PROCESSO Nº: **567/2016**
FORNECEDOR: **MARIA IMACULADA MERLIN DE CARVALHO**
VALOR: **R\$ 6.161,86 (SEIS MIL, CENTO E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**
RECURSO: **PRÓPRIO – SAÚDE**

PROCESSO Nº: **1105/2016**
FORNECEDOR: **MARIA OLENKA ALMEIDA SORCI**
VALOR: **R\$ 6.548,52 (SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**
RECURSO: **PRÓPRIO – SAÚDE**

PROCESSO Nº: **1110/2016**
FORNECEDOR: **OLIVEIRA DOTA & DOTA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA**
VALOR: **R\$ 4.049,02 (QUATRO MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS)**
RECURSO: **PRÓPRIO – SAÚDE**
Considerando que estes pagamentos referem-se: **DESPESAS COM CONTRATOS DE ALUGUÉIS DE IMÓVEIS DO MÊS DE FEVEREIRO/16.**

PROCESSO Nº: **411/2016**
FORNECEDOR: **C&C DISTRIBUIDORA DE COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA – EPP**
VALOR: **R\$ 70,00 (SETENTA REAIS)**
NOTA FISCAL N.º: **313 e 333**

RECURSO: PRÓPRIO - SAÚDE Considerando que este pagamento refere-se: MANUTENÇÃO EM COPIADORA. PROCESSO Nº: 489/2016 FORNECEDOR: DELCAT SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA VALOR: R\$ 3.509,20 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) NOTA FISCAL N.º: 1.075 RECURSO: PRÓPRIO - SAÚDE Considerando que este pagamento refere-se: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PREDIAL. PROCESSO Nº: 686/2016 FORNECEDOR: IB – INSTITUTO BIOSAÚDE VALOR: R\$ 281.955,55 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS) DMS N.º: 77 RECURSO: PRÓPRIO - SAÚDE Considerando que este pagamento refere-se: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE. PROCESSO Nº: 692/2016 FORNECEDOR: MACHADO & TUJEIRALTDAME VALOR: R\$ 2.931,14 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS) NOTA FISCAL N.º: 256 RECURSO: PRÓPRIO - SAÚDE Considerando que este pagamento refere-se: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PREDIAL. PROCESSO Nº: 601/2016 FORNECEDOR: REALC SERVIÇOS DE RADIOLOGIA MÉDICA S/S LTDA VALOR: R\$ 4.863,60 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) NOTA FISCAL N.º: 304 e 305 RECURSO: PRÓPRIO - SAÚDE Considerando que este pagamento refere-se: SERVIÇOS DE RAIO-X. PROCESSO Nº: 603/2016 FORNECEDOR: SALUTE GESTÃO EM SAÚDE E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME VALOR: R\$ 36.664,04 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS) NOTA FISCAL N.º: 33	RECURSO: PRÓPRIO - SAÚDE Considerando que este pagamento refere-se: ANÁLISE DE MACROPROCESSOS (PRONTUÁRIO ELETRÔNICO). AUTORIZO o pagamento acima citado no dia 10/03/2016 nos termos do Artigo 5º, parte final da Lei 8.666/93. PROCESSO Nº: 7138/2015 FORNECEDOR: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA VALOR: R\$ 57.913,45 (CINQUENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) NOTA FISCAL N.º: 556.680, 556.825, 556.849, 557.448, 559.434, 559.453, 561.210, 563.675, 564.089, 565.502 e 565.518 RECURSO: PRÓPRIO - SAÚDE Considerando que este pagamento refere-se: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. PROCESSO Nº: 600/2016 FORNECEDOR: SÃO JOÃO TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP VALOR: R\$ 39.796,50 (TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) NOTA FISCAL N.º: 564 RECURSO: PRÓPRIO - SAÚDE Considerando que este pagamento refere-se: ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES. AUTORIZO o pagamento acima citado no dia 11/03/2016 nos termos do Artigo 5º, parte final da Lei 8.666/93. PROCESSO Nº: 689/2016 FORNECEDOR: ANDREA A. O. TUJEIRA & CIA LTDA ME VALOR: R\$ 5.161,38 (CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) NOTA FISCAL N.º: 273 RECURSO: PRÓPRIO - SAÚDE Considerando que este pagamento refere-se: DEPÓSITO JUDICIAL. AUTORIZO o pagamento acima citado no dia 14/03/2016 nos termos do Artigo 5º, parte final da Lei 8.666/93. PROCESSO Nº: 1170 e 1345/2016	FORNECEDOR: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA VALOR: R\$ 7.996,40 (SETE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) NOTA FISCAL N.º: 39.703, 39.750 e 39.895 RECURSO: PRÓPRIO - SAÚDE Considerando que este pagamento refere-se: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM. PROCESSO Nº: 485/2016 FORNECEDOR: INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - IPEFAE VALOR: R\$ 2.703,57 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) NOTA FISCAL N.º: 3.987 RECURSO: PRÓPRIO - SAÚDE Considerando que este pagamento refere-se: SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS. AUTORIZO o pagamento acima citado no dia 15/03/2016 nos termos do Artigo 5º, parte final da Lei 8.666/93. PROCESSO Nº: 6869 e 6871/2015 FORNECEDOR: EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA EPP VALOR: R\$ 9.148,68 (NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) NOTA FISCAL N.º: 4.996, 4.998, 5.091, 5.104, 5.105, 5.225 e 5.226 RECURSO: PRÓPRIO - SAÚDE Considerando que este pagamento refere-se: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR. PROCESSO Nº: 607/2016 FORNECEDOR: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DONA CAROLINA MALHEIROS VALOR: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) NOTA FISCAL N.º: 5.339 RECURSO: PRÓPRIO - SAÚDE Considerando que este pagamento refere-se: PLANTÕES SUS. AUTORIZO o pagamento acima citado no dia 16/03/2016 nos termos do Artigo 5º, parte final da Lei 8.666/93. PROCESSO Nº: 568/2016 FORNECEDOR: ANA STELA AGUIAR DE SOUZA PELLA VALOR: R\$ 2.381,22 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)	RECURSO: PRÓPRIO – SAÚDE PROCESSO Nº: 1276/2016 FORNECEDOR: EDELWEISS MACIEL FONSECA VALOR: R\$ 3.230,02 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E DOIS CENTAVOS) RECURSO: PRÓPRIO – SAÚDE PROCESSO Nº: 1315/2016 FORNECEDOR: LUIS OTÁVIO DE MENDONÇA CASTILHO VALOR: R\$ 2.437,57 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) RECURSO: PRÓPRIO – SAÚDE Considerando que estes pagamentos referem-se: DESPESAS COM CONTRATOS DE ALUGUÉIS DE IMÓVEIS DO MÊS DE FEVEREIRO/16. PROCESSO Nº: 7254/2015 FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA VALOR: R\$ 2.280,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS) NOTA FISCAL N.º: 736.202 e 736.659 RECURSO: PRÓPRIO - SAÚDE Considerando que este pagamento refere-se: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E DE ENFERMAGEM. AUTORIZO o pagamento acima citado no dia 17/03/2016 nos termos do Artigo 5º, parte final da Lei 8.666/93. PROCESSO Nº: 7254/2015 FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA VALOR: R\$ 2.280,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS) NOTA FISCAL N.º: 736.202 e 736.659 RECURSO: PRÓPRIO - SAÚDE Considerando que este pagamento refere-se: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E DE ENFERMAGEM. AUTORIZO o pagamento acima citado no dia 17/03/2016 nos termos do Artigo 5º, parte final da Lei 8.666/93. Publique-se no Jornal Oficial do Município. Em 30/03/16. VANDERLEI BORGES DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL
--	---	---	--

BALANCETE RESUMIDO DA RECEITA E DESPESA EMPENHADA REFERENTE FEVEREIRO DE 2016 - INCISO II DO ART. 83 DA L.O.M				
RECEITA		DESPESA EMPENHADA		
	NO MÊS	NO ANO	NO MÊS	NO ANO
1.0.0.0.00.00.00	20.326.079,51	42.742.275,09	3.0.00.00.00	14.209.289,89
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES	82.918.770,51
RECEITAS TRIBUTÁRIA	5.351.475,85	7.303.590,09	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	16.754.082,92
Impostos	5.221.500,67	7.058.734,69	Outras Aplicações Direta	13.616.831,11
Taxas	126.354,53	237.889,83	Vencimento Vantagens Fixa	5.382.784,39
Contr. Melhoría	3.620,65	6.965,57	Obrigações Patronais	180.788,17
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	677.730,50	677.730,50	Obrigações Patronais	3.137.251,81
Contrib. para Custeio do Serv. de Iluminação Pública	677.730,50	677.730,50	JUROS E ENC. DIVIDAS	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	19.674,51	106.911,59	JUROS S/ Div. P/ Contrato	0,00
Receitas Imobiliária	15.347,78	30.267,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.164.687,59
Receitas Valores Mobiliários	4.326,73	76.644,59	Transf. Instit.Privadas	1.000.000,00
RECEITAS DE SERVIÇOS	72.583,73	240.925,46	Transf. Instit. Multigovernamentais	5.552.681,42
TRANSE. CORRENTES	13.474.301,54	33.210.528,04	Outras Aplicações Direta	3.595.368,80
Transf. Intergovernamental.	13.280.300,72	32.977.850,20	Material de Consumo	634.270,84
Transferência da União	1.7.2.1.00.00.00	11.871.890,91	Material de Distrib. Gratuita	3.422.003,86
Transferências do Estado	5.219.803,84	16.109.902,83	Outras Desp. Pessoal - Contr. Terceirização	14.667,70
Transferência União - FUNDEB	1.7.2.4.01.00.00	4.996.056,46	Serviço de Consultoria	1.978.282,80
Transferência de Convênio	1.7.6.0.00.00.00	1.978.581,97	Outros Serv. Terc. P.Física	70.825,28
OUTR. REC. CORRENTES	730.313,38	1.202.589,41	Outros Serv. Terc. P.Jurídica	741.819,71
Multas e Juros Mora	194.000,82	232.677,84	Outros Serv. Terc. P.Jurídica	41.764.331,61
Inden. e Restituição	71.507,83	157.839,50	Obrigações Trib. Contributiva	2.386.537,94
Rec. de Dívida Ativa	36.715,91	40.988,19	Sentenças Judiciais	3.897,63
Receitas Diversas	619.724,44	975.472,24	Despesas com Exercício Anteriores	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.365,20	28.289,48	Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	0,00
OPERACÃO DE CREDITO INTERNO	1.214.180,93	2.158.924,60	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00
ALIENACÃO DE BENS	0,00	2.070.669,27	DESPESAS DE CAPITAL	90.685,09
Alien.de Bens Móveis	0,00	7.111,88	INVESTIMENTOS	90.685,09
Alien.de Bens Imóveis	0,00	7.111,88	TRANSFERENCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.626.256,17
TRANSE. CAPITAL	81.143,45	81.143,45	Auxílios	0,00
Transferências da União	81.143,45	81.143,45	Material de Consumo	0,00
Transf. de Convênios	0,00	0,00	Outros Serviços de Terceiros	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	Obras e Instalações	0,00
Projeto Jovem Agricultor	0,00	0,00	Equipa. Mat. Permanente	6.624.472,17
			Aquisição de Imóveis	1.784,00
			Sentenças Judiciais	0,00
TOTAL RECEITA BRUTA PREFEITURA	21.540.260,44	44.901.199,69	Obras e Instalações-Intra Orçamentária	0,00
9.7.2.0.00.00.00 DEDUÇÕES TRANSF. FUNDEB	-1.273.937,52	-3.981.942,23	Equipa. Mat. Permanente	0,00
TOTAL RECEITA LÍQUIDA PREFEITURA	20.266.322,92	40.919.257,46	Aquisição de Imóveis - Intra Orçamentária	0,00
(+) RECEITA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3.219.096,81	7.942.216,44	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00
(+) RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA - ADM. INDIRETA	2.318.083,70	3.222.859,49	Principal Dívida Contratada	0,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	25.803.503,43	52.084.333,39	TOTAL DESPESA PREFEITURA	14.299.974,98
			(+) DESPESA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4.999.236,51
			TOTAL GERAL DA DESPESA	19.299.211,49

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

Valdei Samonetto - CRC 165611/0-8

São João da Boa Vista, 31 de março de 2016

 PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP	
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS ARRECADADOS E RECURSOS RECEBIDOS REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2.016 (ART,83, INCISO III DA L.O.M.)	
ESPECIFICAÇÃO DOS TRIBUTOS	
Imposto Predial e Territorial Urbano	3.280.353,86
Imposto Renda Retido na Fonte	518.928,64
Imposto S/Serv.Qualquer Natureza	1.118.813,06
Imposto S/a Transm. Bens Inter Vivos	303.405,11
Taxa de Licença e Funcionamento	5.138,93
Taxa de Utilização de Area de Dominio Público	8.548,47
Taxa de Vigilância Sanitária	33.068,65
Taxa de Prestação de Serviços	79.598,48
Contribuição de Melhoria	3.620,65
<u>Total dos Tributos Arrecadados</u>	<u>5.351.475,85</u>
RECURSOS RECEBIDOS	
Recursos Próprios	6.932.921,42
Recursos Transferidos da União	6.081.914,91
Recursos Transferidos do Estado	5.219.803,84
Recursos Transferidos FUNDEB	1.978.581,97
Recursos Transferidos de Convênios	194.000,82
Operação de Crédito	1.133.037,48
Total da Receita Bruta	21.540.260,44
(-) Dedução do FUNDEB	-1.273.937,52
Total da Receita Líquida	20.266.322,92
(+)Total da Receita Bruta - Administração Indireta	3.219.096,81
(+) RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA - ADM. INDIRETA	2.318.083,70
Total Geral da Receita	25.803.503,43

São João da Boa Vista, 31 de março de 2016

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

Valdei Samonetto - CRC 165611/0-8

 PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP	
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS ARRECADADOS E RECURSOS RECEBIDOS REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2.016 (ART.83, INCISO III DA L.O.M.)	
ESPECIFICAÇÃO DOS TRIBUTOS	
Imposto Predial e Territorial Urbano	1.569,98
Imposto Renda Retido na Fonte	401.507,41
Imposto S/Serv.Qualquer Natureza	1.148.266,00
Imposto S/a Transm. Bens Inter Vivos	285.890,63
Taxa de Licença e Funcionamento	1.697,64
Taxa de Utilização de Area de Dominio Público	16.295,48
Taxa de Vigilância Sanitária	23.234,87
Taxa de Prestação de Serviços	70.307,31
Contribuição de Melhoria	3.344,92
<u>Total dos Tributos Arrecadados</u>	<u>1.952.114,24</u>
RECURSOS RECEBIDOS	
Recursos Próprios	2.687.080,96
Recursos Transferidos da União	5.789.976,00
Recursos Transferidos do Estado	10.890.098,99
Recursos Transferidos FUNDEB	3.017.474,49
Recursos Transferidos de Convênios	38.677,02
Operação de Crédito	937.631,79
Total da Receita Bruta	23.360.939,25
(-) Dedução do FUNDEB	-2.708.004,71
Total da Receita Líquida	20.652.934,54
(+)Total da Receita Bruta - Administração Indireta	4.723.119,63
(+) RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA - ADM. INDIRETA	904.775,79
Total Geral da Receita	26.280.829,96

São João da Boa Vista, 31 de março de 2016

Vanderlei Borges de Carvalho
Prefeito Municipal

Valdei Samonetto - CRC 165611/0-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Bimestre de 2016

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previsões Até o Bimestre	Realizadas Até o Bimestre	Saldo à Realizar
RECEITAS	303.887.300,00	307.118.441,39	51.186.406,90	50.684.491,53	256.433.949,86
RECEITAS CORRENTES	57.032.000,00	57.032.000,00	9.505.333,36	7.615.462,29	49.416.537,71
RECEITA TRIBUTÁRIA	16.801.000,00	16.801.000,00	2.800.166,66	2.019.735,44	14.781.264,56
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9.417.187,65	12.101.906,42	2.016.984,40	326.923,78	11.774.982,64
RECEITA PATRIMONIAL	45.381.500,00	45.381.500,00	7.563.583,33	5.626.406,16	39.755.093,84
RECEITA DE SERVIÇOS	164.688.612,35	165.235.034,97	27.539.172,49	33.227.631,72	132.007.403,25
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.567.000,00	10.567.000,00	1.761.166,66	1.868.332,14	8.698.667,86
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.000.000,00	11.009.351,86	1.834.891,98	2.158.924,60	8.850.427,26
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	5.061.066,93	843.511,16	2.070.669,27	2.990.397,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	991.380,82	7.111,88	-7.111,88
ALIENAÇÃO DE BENS	4.000.000,00	5.948.284,93	0,00	81.143,45	5.867.141,48
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.154.000,00	20.154.000,00	3.359.000,00	3.981.942,23	16.172.057,77
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	26.596.000,00	26.596.000,00	4.432.666,66	3.222.859,49	23.373.140,51
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	26.506.000,00	26.506.000,00	4.417.666,66	3.222.859,49	23.283.140,51
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	90.000,00	90.000,00	15.000,00	0,00	90.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.000,00	5.000,00	833,33	0,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.000,00	5.000,00	833,33	0,00	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	314.334.300,00	324.574.793,25	54.095.798,87	52.084.333,39	272.490.459,86
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	314.334.300,00	324.574.793,25	54.095.798,87	52.084.333,39	272.490.459,86
OPERACÃO DE CRÉDITO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	314.334.300,00	324.574.793,25	54.095.798,87	52.084.333,39	272.490.459,86
DEFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	314.334.300,00	324.574.793,25	54.095.798,87	52.084.333,39	272.490.459,86
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		1.370.236,47		1.370.236,47	
SUPERÁVIT FINANCEIRO		1.370.236,47		1.370.236,47	
TOTAL RECEITAS + SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	314.334.300,00	325.945.029,72	54.095.798,87	53.454.569,86	272.490.459,86

	Inicial	Cred. Adic. / Anul.	Dot. Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo a Emp.	Saldo a Liq.	Saldo a Pagar.
DESPESAS	251.226.630,35	1.674.398,59	252.901.028,94	86.694.959,08	37.134.679,93	22.002.956,43	166.206.069,86	49.560.279,15	15.131.723,50
DESPESAS CORRENTES	132.982.400,00	-1.662.454,13	131.319.945,87	22.569.414,20	21.574.067,20	12.448.203,28	108.750.531,67	995.347,00	9.125.863,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.002.000,00	9.000,00	1.011.000,00	1.001.527,26	288.163,30	227.873,81	9.472,74	713.363,96	60.289,49
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	117.242.230,35	3.327.852,72	120.570.083,07	63.124.017,62	15.272.449,43	9.326.879,34	57.446.065,45	47.851.568,19	5.945.570,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.614.669,65	10.123.331,13	35.738.000,78	35.738.000,78	9.721.190,95	1.983.140,99	26.016.809,83	7.738.049,96	436.057,57
DESPESAS DE CAPITAL	22.774.669,65	10.138.245,46	32.912.915,11	6.917.683,79	1.439.317,67	1.185.870,31	25.995.231,32	5.478.366,12	253.447,36
INVESTIMENTOS	2.840.000,00	-14.914,33	2.825.085,67	2.803.507,16	543.823,32	361.213,11	21.578,51	2.259.683,84	182.610,21
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	11.987.000,00	0,00	11.987.000,00	0,00	0,00	0,00	11.987.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.506.000,00	-187.000,00	25.319.000,00	8.918.643,02	4.904.221,97	2.740.511,21	16.400.356,98	4.014.421,05	2.163.710,76
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	314.334.300,00	11.610.729,72	325.945.029,72	105.334.793,05	44.022.042,89	26.290.551,06	220.610.236,67	61.312.750,16	17.731.491,83
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	314.334.300,00	11.610.729,72	325.945.029,72	105.334.793,05	44.022.042,89	26.290.551,06	220.610.236,67	61.312.750,16	17.731.491,83
ARMOTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	314.334.300,00	11.610.729,72	325.945.029,72	105.334.793,05	44.022.042,89	26.290.551,06	220.610.236,67	61.312.750,16	17.731.491,83
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	8.062.290,50	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII+IX)	314.334.300,00	11.610.729,72	325.945.029,72	105.334.793,05	52.084.333,39	26.290.551,06	220.610.236,67	61.312.750,16	17.731.491,83

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP165.611/O-8

SILENE CORDEIRO
Controle Interno

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Controle Interno

FERNANDO HENRIQUE SIMÕES
Controle Interno

ANEXO II - Demonstrativo de Execução das Despesas por Função/Subfunção

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º Bimestre de 2016									
Cód Func.	Cód. Subf.	Func./Subf.	Dotação Inicial	Adic./Créd. Anu.	Dotação Atual.	Desp. Emp. Até o Bim.	Saldo a Emp.	Desp. Liq. Até o Bim.	Saldo a Liq.
01		Legislativa	2.490.000,00	0,00	2.490.000,00	420.186,92	2.069.813,08	351.148,87	69.038,05
01	031	Ação Legislativa	2.490.000,00	0,00	2.490.000,00	420.186,92	2.069.813,08	351.148,87	69.038,05
04		Administração	22.520.488,30	14.274,76	22.534.763,06	5.836.283,00	16.698.480,06	3.213.971,04	2.622.311,96
04	121	Planejamento e Orçamento	2.554.000,00	-10.000,00	2.544.000,00	708.875,72	1.835.124,28	348.304,57	360.571,15
04	122	Administração Geral	15.478.000,00	-22.612,00	15.455.388,00	4.026.718,42	11.428.669,58	2.112.137,09	1.914.581,33
04	123	Administração Financeira	3.804.488,30	46.886,76	3.851.375,06	950.392,51	2.900.982,55	638.448,44	311.944,07
04	131	Comunicação Social	654.000,00	0,00	654.000,00	150.296,35	503.703,65	115.080,94	35.215,41
04	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
05		Defesa Nacional	17.000,00	0,00	17.000,00	4.977,06	12.022,94	3.580,30	1.396,76
05	153	Defesa Terrestre	17.000,00	0,00	17.000,00	4.977,06	12.022,94	3.580,30	1.396,76
06		Segurança Pública	204.000,00	0,00	204.000,00	80.522,88	123.477,12	22.552,77	57.970,11
06	182	Defesa Civil	204.000,00	0,00	204.000,00	80.522,88	123.477,12	22.552,77	57.970,11
08		Assistência Social	9.153.128,60	1.027.738,50	10.180.867,10	3.952.181,77	6.228.685,33	1.054.494,96	2.897.686,81
08	241	Assistência ao Idoso	797.800,00	245.842,74	1.043.642,74	389.456,86	654.185,88	31.087,13	358.369,73
08	242	Assistência ao Portador de Deficiência	370.168,80	0,00	370.168,80	354.168,80	16.000,00	28.600,00	325.568,80
08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.805.091,60	210.103,61	2.015.195,21	1.632.436,93	382.758,28	221.569,91	1.410.867,02
08	244	Assistência Comunitária	6.180.068,20	571.792,15	6.751.860,35	1.576.119,18	5.175.741,17	773.237,92	802.881,26
09		Previdência Social	36.975.000,00	0,00	36.975.000,00	5.566.004,22	31.408.995,78	5.476.771,18	89.233,04
09	271	Previdência Básica	131.000,00	0,00	131.000,00	95.259,73	35.740,27	6.026,69	89.233,04
09	272	Previdência do Regime Estatutário	36.844.000,00	0,00	36.844.000,00	5.470.744,49	31.373.255,51	5.470.744,49	0,00
10		Saúde	64.598.400,00	520.316,67	65.118.716,67	30.558.214,21	34.560.502,46	11.272.561,96	19.285.652,25
10	122	Administração Geral	7.593.000,00	-91.734,87	7.501.265,13	3.254.325,82	4.246.939,31	958.002,51	2.296.323,31
10	301	Atenção Básica	15.817.000,00	236.136,13	16.053.136,13	2.929.174,59	13.123.961,54	2.649.845,87	279.328,72
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	38.237.000,00	323.597,68	38.560.597,68	23.931.106,80	14.629.490,88	7.276.264,40	16.654.842,40
10	304	Vigilância Sanitária	1.311.400,00	0,00	1.311.400,00	157.528,31	1.153.871,69	117.324,55	40.203,76
10	305	Vigilância Epidemiológica	1.640.000,00	52.317,73	1.692.317,73	286.078,69	1.406.239,04	271.124,63	14.954,06
12		Educação	108.906.783,10	1.141.885,44	110.048.668,54	26.722.550,99	83.326.117,55	13.087.024,10	13.635.526,89
12	122	Administração Geral	228.000,00	0,00	228.000,00	28.155,51	199.844,49	27.086,96	1.068,55
12	306	Alimentação e Nutrição	3.598.580,00	57.374,00	3.655.954,00	230.891,46	3.425.062,54	154.269,61	76.621,85
12	361	Ensino Fundamental	32.874.117,60	371.239,18	33.245.356,78	12.515.719,58	20.729.637,20	4.231.620,24	8.284.099,34
12	363	Ensino Profissional	2.014.085,50	0,00	2.014.085,50	812.114,30	1.201.971,20	138.724,07	673.390,23
12	364	Ensino Superior	44.978.000,00	0,00	44.978.000,00	5.415.877,04	39.562.122,96	4.486.584,30	929.292,74
12	365	Educação Infantil	25.214.000,00	713.272,26	25.927.272,26	7.719.793,10	18.207.479,16	4.048.738,92	3.671.054,18
13		Cultura	2.870.000,00	0,00	2.870.000,00	719.158,70	2.150.841,30	225.701,13	493.457,57
13	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	216.000,00	0,00	216.000,00	95.054,07	120.945,93	27.640,66	67.413,41
13	391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
13	392	Difusão Cultural	2.644.000,00	0,00	2.644.000,00	624.104,63	2.019.895,37	198.060,47	426.044,16
15		Urbanismo	23.428.500,00	3.251.205,90	26.679.705,90	9.007.310,61	17.672.395,29	2.614.345,15	6.392.965,46
15	451	Infra-Estrutura Urbana	2.737.500,00	3.028.205,90	5.765.705,90	283.255,07	5.482.450,83	31.403,88	251.851,19
15	452	Serviços Urbanos	19.506.000,00	223.000,00	19.729.000,00	8.375.506,72	11.353.493,28	2.439.227,52	5.936.279,20
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	1.185.000,00	0,00	1.185.000,00	348.548,82	836.451,18	143.713,75	204.835,07
16		Habituação	1.705.000,00	73.678,37	1.778.678,37	437.565,70	1.341.112,67	315.130,74	122.434,96
16	482	Habituação Urbana	1.705.000,00	73.678,37	1.778.678,37	437.565,70	1.341.112,67	315.130,74	122.434,96
20		Agricultura	1.738.000,00	-50.000,00	1.688.000,00	804.474,55	883.525,45	185.406,84	619.067,71
20	601	Promoção da Produção Vegetal	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00	690.109,51	569.890,49	136.019,19	554.090,32
20	605	Abastecimento	478.000,00	-50.000,00	428.000,00	114.365,04	313.634,96	49.387,65	64.977,39
22		Indústria	3.915.000,00	2.238.873,53	6.153.873,53	4.979.814,33	1.174.059,20	1.376.266,37	3.603.547,96
22	661	Promoção Industrial	3.915.000,00	2.238.873,53	6.153.873,53	4.979.814,33	1.174.059,20	1.376.266,37	3.603.547,96
26		Transporte	3.318.000,00	0,00	3.318.000,00	972.967,93	2.345.032,07	503.535,09	469.432,84
26	782	Transporte Rodoviário	3.318.000,00	0,00	3.318.000,00	972.967,93	2.345.032,07	503.535,09	469.432,84
27		Desporto e Lazer	5.227.000,00	3.548.670,88	8.775.670,88	4.708.744,95	4.066.925,93	1.015.111,65	3.693.633,30
27	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	73.000,00	-15.000,00	58.000,00	14.309,00	43.691,00	9.581,00	4.728,00
27	812	Desporto Comunitário	561.000,00	0,00	561.000,00	504.000,00	57.000,00	118.540,00	385.460,00
27	813	Lazer	4.593.000,00	3.563.670,88	8.156.670,88	4.190.435,95	3.966.234,93	886.990,65	3.303.445,30
28		Encargos Especiais	15.281.000,00	-155.914,33	15.125.085,67	10.563.835,23	4.561.250,44	3.304.440,74	7.259.394,49
28	843	Serviço da Dívida Interna	6.120.000,00	-150.000,00	5.970.000,00	3.839.153,43	2.130.846,57	866.105,63	2.973.047,80
28	845	Transferências	7.010.000,00	0,00	7.010.000,00	5.280.070,85	1.729.929,15	2.150.177,75	3.129.893,10
28	846	Outros Encargos Especiais	2.151.000,00	-5.914,33	2.145.085,67	1.444.610,95	700.474,72	288.157,36	1.156.453,59
Reserva de Contingência			11.987.000,00	0	11.987.000,00		11.987.000,00		
Total			314.334.300,00	11.610.729,72	325.945.029,72	105.334.793,05	220.610.236,67	44.022.042,89	61.312.750,16

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 15P165.611/O-8

SILENE CORDEIRO
Controle Interno

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Controle Interno

FERNANDO HENRIQUE SIMÕES
Controle Interno

ANEXO IV - Demonstrativo das Disponibilidades Financeiras do Regime Próprio dos Servidores Públicos

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Período: 1º Bimestre / 2016

RECEITAS	9.794.800,22	DESPESAS	7.054.797,95
ORÇAMENTÁRIA E INTRAORÇAMENTÁRIA	5.100.946,65	ORÇAMENTÁRIA E INTRAORÇAMENTÁRIAS PAGAS	2.817.182,04
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00
EXTRAORÇAMENTÁRIAS	4.693.853,57	EXTRAORÇAMENTÁRIAS	4.237.615,91
Saldo do Exercício Anterior	120.784.598,78	Saldo do Exercício Atual	123.524.601,05

CAIXA	0,00	CAIXA	0
BANCO CONTAS MOVIMENTO	15.867,28	BANCO CONTAS MOVIMENTO	158.231,27
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	120.768.731,50	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	123.366.369,78
TOTAL	130.579.399,00	TOTAL	130.579.399,00

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			
Saldo Atual			123.524.601,05
(-) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Outras Obrigações Financeiras			3.775,00
(=) Disponibilidade antes da Inscrição de Restos a Pagar do Exercício			123.520.826,05
(-) Restos a Pagar do Exercício			3.186.658,74
(=) Disponibilidade Financeira			120.334.167,31

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP165.611/O-8

SILENE CORDEIRO
Controle Interno

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Controle Interno

FERNANDO HENRIQUE SIMÕES
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL - EXCETO ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO

1º Bimestre de 2016

RREO - ANEXO V (LRF, art. 53, inciso III)		R\$ 1,00		
ESPECIFICAÇÃO		SALDO		
		Em 31 dezembro/2015 (a)	Fim do Ano Anterior (b)	Em 1º Bimestre/2016 (c)
	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	23.406.759,43	23.406.759,43	25.510.196,56
	DEDUÇÕES (II) ¹	12.777.658,56	12.777.658,56	31.978.353,80
	ATIVO DISPONÍVEL	18.310.516,70	18.310.516,70	30.418.476,79
	HAVERES FINANCEIROS	5.686.970,29	5.686.970,29	1.786.291,83
	(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	11.219.828,43	11.219.828,43	226.414,82
	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	10.629.100,87	10.629.100,87	-6.468.157,24
	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	10.629.100,87	10.629.100,87	-6.468.157,24
PERÍODO DE REFERÊNCIA				
ESPECIFICAÇÃO		NO BIMESTRE (c-b)		ATÉ O BIMESTRE (c-a)
RESULTADO NOMINAL		-17.097.258,11		-17.097.258,11
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERENCIA		-500.000,00		

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível, mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL	VALDEI SAMONETTO Contador - CRC 1SP165.611/O-8	
SILENE CORDEIRO Controle Interno	JOSÉ GERALDO CAUDURO Controle Interno	FERNANDO HENRIQUE SIMÕES Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL - ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO INSTITUTO

1º Bimestre de 2016

RREO - ANEXO V (LRF, art. 53, inciso III)				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		SALDO		
		Em 31 dezembro/2015 (a)	Fim do Ano Anterior (b)	Em 1º Bimestre/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)		114.482.972,60	114.482.972,60	114.482.972,60
PASSIVO ATUARIAL		114.482.972,60	114.482.972,60	114.482.972,60
OUTRAS DÍVIDAS		0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II) ¹		114.646.435,80	114.646.435,80	121.093.076,16
ATIVO DISPONÍVEL		15.867,28	15.867,28	158.231,27
HAVERES FINANCEIROS		117.336.999,48	117.336.999,48	120.938.619,89
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		2.706.430,96	2.706.430,96	3.775,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)		-163.463,20	-163.463,20	-6.610.103,56
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)		0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III-V)		-163.463,20	-163.463,20	-6.610.103,56
PERÍODO DE REFERÊNCIA				
ESPECIFICAÇÃO		NO BIMESTRE (c-b)		ATÉ O BIMESTRE (c-a)
RESULTADO NOMINAL		-6.446.640,36		-6.446.640,36
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERENCIA		0,00		

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível, mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP165.611/O-8

SILENE CORDEIRO
Controle Interno

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Controle Interno

FERNANDO HENRIQUE SIMÕES
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2016

LRF, art. 53, inciso III

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	321.216.112,35	321.762.534,97	53.610.694,24
Receita Tributária	57.032.000,00	57.032.000,00	7.615.462,29
Receita de Contribuição	43.307.000,00	43.307.000,00	5.242.594,93
Receita Previdenciária	36.363.000,00	36.363.000,00	4.564.864,43
Outras Contribuições	6.944.000,00	6.944.000,00	677.730,50
Receita Patrimonial Líquida	150.000,00	150.000,00	30.267,00
Receita Patrimonial	9.417.187,65	12.101.906,42	326.923,78
(-) Aplicações Financeiras	9.267.187,65	11.951.906,42	296.656,78
Transferências Correntes	164.778.612,35	165.325.034,97	33.227.631,72
Demais Receitas Correntes	55.948.500,00	55.948.500,00	7.494.738,30
Dívida Ativa	4.810.000,00	4.810.000,00	1.105.052,75
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	51.138.500,00	51.138.500,00	6.389.685,55
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.005.000,00	11.014.351,86	2.158.924,60
Operações de Crédito (III)	0,00	5.061.066,93	2.070.669,27
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	5.000,00	5.000,00	7.111,88
Transferência de Capital	4.000.000,00	5.948.284,93	81.143,45
Convênios	4.000.000,00	5.620.204,88	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	328.080,05	81.143,45
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	4.000.000,00	5.948.284,93	81.143,45
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	20.154.000,00	20.154.000,00	3.981.942,23
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	305.062.112,35	307.556.819,90	49.709.895,46

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS
DESPESAS CORRENTES (IX)	274.532.630,35	276.270.028,94	42.019.109,74
Pessoal e Encargos Sociais	149.058.400,00	147.358.945,87	24.278.511,79
Juros e Encargos da Dívida (X)	1.122.000,00	1.231.000,00	307.524,57
Outras Despesas Correntes	124.352.230,35	127.680.083,07	17.433.073,38
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX-X)	273.410.630,35	275.039.028,94	41.711.585,17
DESPESAS CAPITAL (XII)	27.814.669,65	37.688.000,78	2.002.933,15
Investimentos	22.774.669,65	32.912.915,11	1.439.317,67
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIV)	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XV)	5.040.000,00	4.775.085,67	563.615,48
DESPESA FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	22.774.669,65	32.912.915,11	1.439.317,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	11.987.000,00	11.987.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	308.172.300,00	319.938.944,05	43.150.902,84

RESULTADO PRIMARIO (VIII-XVIII)	-3.110.187,65	-12.382.124,15	6.558.992,62
--	----------------------	-----------------------	---------------------

META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO	7.433.196,00
---	---------------------

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP165.611/O-8

SILENE CORDEIRO
Controle Interno

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Controle Interno

FERNANDO HENRIQUE SIMÕES
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2016

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	INSCRITOS		Cancelados	Pagos	A Pagar	INSCRITOS		A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015	
RESTOS A PAGAR EXECUTIVO								
PREFEITURA MUNICIPAL	13.466,06	9.721.785,58	4.163,99	9.510.532,83	220.554,82	587.142,06	5.606.788,02	2.189.971,07
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - SIBVISTA	3.775,00	2.702.655,96	0,00	2.702.655,96	3.775,00	0,00	0,00	0,00
CENTRO UNIV. FAC. ASSOC. ENSINO - UNIFAE	0,00	1.428.627,63	0,00	1.428.467,63	160,00	0,00	347.646,27	69.207,92
FUNDAÇÃO NOVA SÃO JOÃO	0,00	46.737,91	0,00	46.737,91	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA MUNIC. DE URBANIZAÇÃO DE SIBVISTA - EMURVI	6.498,67	2.712,58	0,00	3.511,25	5.700,00	1.300,00	4.300,00	1.800,00
TOTAL (III) = (I+II)	23.739,73	13.902.519,66	4.163,99	13.691.905,58	230.189,82	588.442,06	5.958.734,29	4.282.397,03
								2.260.978,99
								139.095.115,48

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP165.611/O-8

SILENE CORDEIRO
Controle Interno

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Controle Interno

FERNANDO HENRIQUE SIMÕES
Controle Interno

Sua linha direta
com a Prefeitura Municipal

0800-7730156

PARA
SUGESTÕES DISQUE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDÊNCIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE DE 2016

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES(I)	21.453.000,00	21.453.000,00	21.453.000,00	1.878.087,16
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	9.857.000,00	9.857.000,00	9.857.000,00	1.342.004,94
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	9.357.000,00	9.357.000,00	9.357.000,00	1.255.877,18
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	450.000,00	450.000,00	450.000,00	79.073,30
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	7.054,46
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	523.173,93
RECEITA PATRIMONIAL	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96.000,00	96.000,00	96.000,00	12.908,29
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(III)	26.506.000,00	26.506.000,00	26.506.000,00	3.222.859,49
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	26.506.000,00	26.506.000,00	26.506.000,00	3.222.859,49
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	26.506.000,00	26.506.000,00	26.506.000,00	3.222.859,49
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I+II+III+IV+V)	47.959.000,00	47.959.000,00	47.959.000,00	5.100.946,65

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
ADMINISTRAÇÃO (VII)	3.378.000,00	3.378.000,00	533.096,29	104.879,99
DESPESAS CORRENTES	2.778.000,00	2.778.000,00	348.470,71	104.879,99
DESPESAS DE CAPITAL	600.000,00	600.000,00	184.625,58	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	35.594.000,00	35.594.000,00	5.470.744,49	5.470.744,49
APOSENTADORIAS	30.020.000,00	30.020.000,00	4.664.317,73	4.664.317,73
PENSÕES	5.500.000,00	5.500.000,00	806.268,36	806.268,36
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	28.000,00	28.000,00	158,40	158,40
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE APOSENTADORIA ENTRE O RPPS E O RGPS	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE PENSÕES ENTRE O RPPS E O RGPS	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO)(IX)	8.987.000,00	8.987.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	47.959.000,00	47.959.000,00	6.003.840,78	5.575.624,48
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XI) (VI-X)	0,00	0,00	-902.894,13	-474.677,83

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

VALDEI SAMONETTO
Contador - CRC 1SP165.611/O-8

SILENE CORDEIRO
Controle Interno

JOSÉ GERALDO CAUDURO
Controle Interno

FERNANDO HENRIQUE SIMÕES
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - R.C.L. Período: 1º Bimestre de 2016

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZES MESES											
	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.715.459,93	2.753.293,32	4.370.217,63	4.725.432,12	4.410.480,61	3.927.848,40	4.038.415,24	3.872.981,04	3.613.908,69	3.854.124,04	2.154.285,42	5.451.196,82
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	659.955,94	1.331.991,14	825.310,16	823.644,33	831.423,39	811.240,10	801.118,20	810.127,48	791.871,08	1.211.713,79	724.859,55	1.254.975,89
RECEITA PATRIMONIAL	57.760,43	165.093,11	158.665,95	183.061,53	194.020,12	195.892,41	195.992,41	174.729,12	180.729,47	243.876,09	189.287,50	137.855,28
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.567.942,99	3.721.472,92	3.452.522,22	3.452.522,22	3.253.956,12	1.723.559,95	1.723.559,95	6.009.220,93	3.072.959,45	3.342.718,08	3.553.388,43	2.073.017,29
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.964.675,96	12.044.445,69	13.571.307,15	10.293.322,09	11.790.657,54	11.855.928,05	11.417.893,39	10.557.399,27	10.557.399,27	15.345.191,91	19.739.613,79	13.499.117,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	721.451,04	639.254,76	679.640,99	701.570,51	835.174,40	864.742,38	655.317,72	647.398,65	1.308.752,65	768.020,48	1.100.311,65	9.588.967,03
TOTAL RECEITAS CORRENTES	21.677.269,35	25.398.772,23	22.041.539,77	23.467.558,27	19.808.376,81	19.263.673,44	19.363.288,73	22.955.179,17	18.863.556,99	25.306.376,54	27.139.315,21	23.545.176,22
CONTRIB. DO SERVIDOR A RPFS	621.801,25	742.728,40	642.707,82	642.692,71	642.692,71	648.206,53	635.729,44	640.579,24	631.879,44	1.153.032,15	724.859,55	617.145,39
RECEITA COMP. PREVIDENCIÁRIA	260.794,53	89.955,79	109.305,72	248.612,23	248.395,80	242.298,52	248.395,80	248.395,80	248.395,80	436.791,72	248.395,80	274.778,05
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO FUNDEB	1.530.194,87	1.749.513,17	1.374.920,37	2.073.575,85	1.408.611,91	1.354.295,30	1.354.295,30	1.331.630,58	1.843.453,10	1.796.899,40	2.708.004,71	1.973.937,55
FUNDEB RECEBIDO	2.861.333,14	1.693.298,74	1.868.940,32	2.226.451,82	1.798.154,59	2.084.867,84	1.866.130,45	1.635.299,52	1.635.299,52	2.555.009,93	3.012.474,43	1.978.581,97
TOTAL DEDUÇÕES	1.530.194,87	1.749.513,17	1.374.920,37	2.073.575,85	1.408.611,91	1.354.295,30	1.354.295,30	1.331.630,58	1.843.453,10	1.796.899,40	2.708.004,71	1.973.937,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.412.780,65	2.562.198,35	2.215.845,40	2.964.895,90	1.980.320,09	2.303.214,32	2.238.411,62	2.230.605,70	2.123.728,42	3.446.513,31	3.681.250,14	2.165.860,95
	19.264.507,70	22.836.573,88	19.825.694,37	20.502.562,47	17.828.056,72	16.960.459,12	17.124.877,11	20.734.574,07	16.729.838,57	21.859.863,23	23.458.055,07	21.379.315,35
												236.504.477,67
												8.355.970,23
												3.024.517,93
												0,00
												18.935.145,64
												26.228.514,77
												18.935.145,64
												30.315.634,86
												236.504.477,67

SILENE CORDEIRO
Controlador Interno

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ GERALDO CALDURO
Controlador Interno

VALDEI SAMONETTO
Controlador - CRC 1SP155.611/O-8

FERNANDO HENRIQUE SIMÕES
Controlador Interno

FERRARI - REGISTRO CIVIL PÚBLICO - EXTRAJUDICIAL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL PESSOAS NATURAIS INTERDIÇÕES - TUTELAS SEDE

Distrito (Comarca) São João da Boa Vista - SP

CNPJ: 51.899.425/0001-15

Oficial: Dorival Aparecido Ferrari

EDITAL DE PROCLAMAS

Luciana Aparecida Ferrari, Oficial Substituta Designada do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de São João da Boa Vista-SP, etc.

1)FAZ SABER a todos os interessados, que apresentaram os documentos para casamento, conforme Protocolo de Entrada, os pretendentes:

WILLIAN RODRIGUES PELEGRINO BORGES E LERIANE DA SILVA CASSINI

Ele, brasileiro, solteiro, autônomo-prestação de serviços, com 31 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de Vicente de Paula Borges e Luciana Rodrigues Pelegrino Borges.

Ela, brasileira, divorciada, do lar, com 27 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Wagner Cantos Cassini e Marlene da Silva Cassini.

ANGELO DOS SANTOS SIQUEIRA E ELIZABETH RODRIGUES

Ele, brasileiro, solteiro, vendedor, com 27 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de Tarcisio Silva de Siqueira e Maria de Lourdes dos Santos de Siqueira.

Ela, brasileira, divorciada, auxiliar de cozinha, com 51 anos de idade, residente nesta cidade, filha de João Ignácio Rodrigues e Angelina Pires Rodrigues. OBS: CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL.

MAURICIO TONETO DE SOUZA E ANDREIA APARECIDA DA COSTA

Ele, brasileiro, solteiro, aposentado, com 34 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de Frederico Reinaldo de Souza e Maria de Lourdes Toneto de Souza.

Ela, brasileira, divorciada, do lar, com 38 anos de idade, residente nesta cidade, filha de José Ferreira da Costa e Sueli Aparecida da Costa.

LUCAS LEAL JULIARI E FRANCIELE APARECIDA PEREIRA

Ele, brasileiro, solteiro, auxiliar geral, com 20 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de Antonio Francisco Juliari e Sílvia Helena Leal Inácio.

Ela, brasileira, solteira, do lar, com 21 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Antonio Marcos Pereira e Andreia Regina Gimenès Pereira.

ANTONIO FERNANDES DE PAULA E SANDRA DE FATIMA LUCIANO

Ele, brasileiro, solteiro, aposentado, com 53 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de Jandira de Paula.

Ela, brasileira, solteira, faxineira, com 41 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Antonio Luciano e Therezinha Candida da Silva. OBS: CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL.

LUCIANO DONIZETE SACARDI JACINTO E ÉRIKA CRISTINA BERTOLUCCI NAVÉLA

Ele, brasileiro, solteiro, jardineiro, com 37 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de Joaquim José Brunello Jacinto e Rosali de Fatima Sacardi Jacinto.

Ela, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, com 28 anos de idade, residente nesta cidade, filha de José Carlos Navéla e Márcia de Fátima Bertolucci Navéla.

LUIZ ANTONIO MANOEL E JOSELMA DE SOUZA GASPAR

Ele, brasileiro, viúvo, borracheiro, com 67 anos de idade, residente em São João da Boa Vista (SP), filho de José Manoel e Ana Claudia Manoel.

Ela, brasileira, divorciada, agente de organização escolar, com 59 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Geraldo Gaspar e Maria Aparecida de Souza Gaspar.

Se Alguém souber de Impedimentos deverá apresentá-los nos autos, dentro do prazo legal já decorrendo.

Lavrado o presente para divulgação no Jornal local, na edição desta data.